CONTABILIDADE GERAL
Fl. nº
Proc. nº
Visto

Oficio n° 358/GAB-OPO/2022

Ouro Preto d Oeste-RO, 30 de Setembro de 2022.

Excelentíssima Presidente,

Rosaria Helena de Oliveira Lima
Vereadora Presidente

Câmara de Vereadores da Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO

Ao cumprimentar lhe, servimos deste para nos termos da legislação vigente, encaminhar o Projeto de Lei Orçamentaria para o Exercício de 2023 do a ser apreciado por esta Casa Legislativa. Tal conforme documentos:

a) **Mensagem de Lei nº. 2710 de 30 de Setembro de 2022;**
b) **Projeto de Lei nº. 2908 de 30 de setembro de 2022;**
c) **Anexos do artigo 22 do PROJETO DE LEI 2908 de 30 de setembro de 2022 da LOA 2023**
d) **Documentos complementares**

Diante do exposto, submeto a propositura em tela para, após análise dessa Egrégia Casa Parlamentar, dirigida por Vossa Excelência, cujo espírito público, repetido por todos os seus Dignos Pares, há de levar a que os elevados interesses da sociedade ouro-pretense prevaleçam e se materializem na aprovação do que ora se propõe.

Com os préstimos, atenciosamente

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

ID: 408541 e CRC: 258CC8CE

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**nº 358/GAB-OPO/2022 de 30 de setembro**	**30/09/2022**

ID: **408541**
CRC: **258CC8CE**
Processo: **1-3203/2022**
Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**
Criação: **30/09/2022 12:00:51** Finalização: **30/09/2022 12:04:05**

Processo | Documento

MD5: **FB722EA6778E277BF5FE198ECEC61D29**

SHA256: **A1A0682E7E603454C3CD07C13E1EB57766A02B9759FAD7DDC410BCC6249649EC**

Súmula/Objeto:

OFICIO DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI ORCAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 2023

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/09/2022 12:00:51

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	30/09/2022 12:00:51

ANEXOS

Mensagem DE LEI 2710 de 30 de setembro de 2022	30/09/2022	408476
Projeto de Lei 2908 de 30 de setembro de 2022	30/09/2022	408478
Anexo PROJETO DE LEI 2908 de 30 de dezembro de 2022	30/09/2022	408483
Parte Especial ENQUETE ORCAMENTO PRIORIDADES	29/09/2022	408083
Parte Especial ELABORACAO ORCAMENTO 2023	29/09/2022	408085
Ata AUDIENCIA PUBLICA LOA 2023	30/09/2022	408471
Relatório PROJECAO DE RECEITAS 2023 AO TCERO	29/09/2022	408084
Relatório INDICE IPM ICMS DEFINITIVO RO 2023	29/09/2022	408088

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	30/09/2022 12:13:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 408541 e o CRC 258CC8CE.

CONTABILIDADE GERAL
Fl. nº
Proc. nº
Visto

Mensagem de Lei nº. 2710 de 30 de Setembro de 2022

Excelentíssima Presidente,

Rosaria Helena de Oliveira Lima
Senhores Vereadores
Câmara de Vereadores da Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO

Nos termos do art. 165, inciso III e § 5º da Constituição Federal/1988 e da Lei Orgânica do nosso pujante Município, tenho a honra de submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa, o **Projeto de Lei nº. 2908 de 30 de setembro de 2022** que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Orçamento Programa referente ao Exercício de 2023 – Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, do Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO e dá outras providencias".

Tal Projeto contempla o Orçamento Fiscal e de Investimentos e da Seguridade Social, os fundos da Administração Direta e indireta do município, Instituto de Previdência de servidores públicos municipais IPSM, bem como desse Poder Legislativo para o exercício de 2023.

O Projeto de Lei em epígrafe estabelece o imprescindível balanceamento entre as Receitas projetadas e as Despesas fixadas, referentes ao Exercício Financeiro de 2023, elaborado conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ouro Preto do Oeste para 2023, bem como expressa o firme comprometimento de reunir as indispensáveis condições orçamentárias requeridas para continuar a execução e aperfeiçoamento dos programas que compõem o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 na forma da Lei Municipal 2910 de 11 de novembro de 2021 e suas revisões, instrumento legal que reserva para 2023, o segundo ano de sua efetivação, compromissos assumidos com a população ouro-pretense.

Além disso, em acatamento aos preceitos constitucionais e a princípios que lhes são decorrentes, o presente Projeto de Lei cumpre os limites dos gastos com Educação e Saúde, além das despesas com Pessoal e demais encargos, afora o atendimento ao equilíbrio na alocação dos recursos financeiros para o Exercício vindouro, diante da exigência de afiançar o pleno desenvolvimento das atividades públicas pertencentes à esfera municipal, relacionadas aos poderes Executivo, Instituto de Previdência e Legislativo.

ID: 408476 e CRC: ADEA1DFF

CONTABILIDADE GERAL
Fl. nº
Proc. nº
Visto

Desde o início deste Governo, e de forma permanente, tenho mantido o desafio de cuidar e ampliar a capacidade de resposta da máquina administrativa municipal, pré-requisito traduzido na busca incessante pela modernização dos processos de gestão, levada adiante, com a finalidade de assegurar o atendimento aos anseios da população que demanda os serviços de responsabilidade direta da Prefeitura e do poder legislativo, com prioridade às pertinentes às áreas da saúde, da educação, assistência social e serviço públicos, que foram motivos de pacto firmado com a população, ainda no decorrer do pleito que me honra com a função de Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste.

Para tanto foram efetuados vários ajustes que impactaram inclusive em alterações que transcendem o aspecto do orçamento anual e traz alterações importantes nas reformulações das políticas públicas voltadas ao interesse público que traz a necessidade de revisão do PPA 2022-2025.

Alinhados obrigatoriamente e por determinação e atendimento à nova estruturação contábil da Secretaria do Tesouro Nacional, quanto as receitas e despesas e suas respectivas fontes de recursos, já ajustamos o orçamento municipal a essas novidades que permeiam a contabilidade pública que a torna cada dia mais importante que busca traduzir os resultados em informações gerencias aos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Destacamos assim, que as previsões do orçamento de 2023, que ora se é levado ao estudo dos senhores foi pautado em dados e informações contábeis e gerenciais, dos dados do órgão central de contabilidade geral municipal, considerando os aspectos das receitas, despesas e evolução das finanças municipais dos últimos três anos, ou seja, 2020, 2021 e do ano de 2022 até o mês de Agosto, inclusive as estimativas das receitas e das despesa do poder legislativo e do RPPS.

Além de que, como já demonstrado nos anexos deste Projeto de Lei, do valor previsto total de despesa de R$ 135.215.263,86(Cento e Trinta e Cinco milhões, Duzentos e quinze mil, Duzentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)**,** R$ 10.208.250,96(Dez milhões, duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) refere-se a reservas de contingencia legal do poder executivo e do RPPS, ou seja, teremos na pratica R$ 103.862.012,90 de despesa fixada dos órgãos da prefeitura, ainda que R$ 5.100.00,00 é do Poder Legislativo e R$ 16.045.000,00 é do IPSM.

Assim como já dito acima, restara para saúde, educação, social, obras, agricultura, fazenda, dividas públicas, administração, esportes, cultura e todas as atividades e ações do poder executivo apenas R$ 103.862.012,90.

ID: 408476 e CRC: ADEA1DFF

CONTABILIDADE GERAL
Fl. nº
Proc. nº
Visto

Resta enfatizar e resumir que do total de despesas fixadas de R$ 135.215.263,86, **apenas** R$ 103.862.012,90 será usado pela prefeitura, ao que se estabelece em primeiro lugar a garantia de pagamentos dos servidores municipais de todos os órgãos que no total chegara a R$ 64.946.718,54 orçado para 2023, contudo reservamos R$ 4.238.346,70 para investimentos públicos e os demais para custeio e manutenção dos serviços públicos.

No que se refere às receitas municipais previstas para o exercício de 2023, esta vem ao encontro do que se arrecadou até o mês de agosto de 2022, em que se observa que a previsão inicial do orçamento para o ano de 2022 foi de R$ 112.993.668,82 e se arrecadou até Agosto R$ 121.887.786,92, ou seja, 107,87% da receita do ano, porem há de se considerar que estão presentes os recebimentos de convênios que não são inseridos no orçamento anual. Assim a estas informações que nos leva ao fato de que arrecadaremos muito acima do que foi previsto e que poderá se chegar ao montante estabelecido, cujo valor previsto inicialmente para o exercício de 2023 supera em cerca de 20,66% ao que foi estimado em 2022.

Assim, estamos prevendo para 2023 **R**$ 135.215.263,86. Cabe ainda se afirmar que os recursos advindos de convênios serão adicionados mediante lei especifica ao orçamento anual, e tais valores não estão expressos no orçamento anual que altera os recebimentos das receitas orçamentárias anuais.

De acordo com anexo 10, pode ser comprovar que as receitas de transferências de FUNDEB ficarão muito próximos em relação ao valor previsto inicialmente, e que no orçamento de 2023 estamos mantendo em proximidade o valor de arrecadação do FUNDEB, em que foi previsto para 2022 R$ 24.706.690,58 e estamos prevendo o recebimento de R$ 26.446.168,54 em 2023, ou seja, aumento de 7,04% em relação ao que foi previsto em 2022.

Outra receita que vem em contraponto ao incremento da receita, esta no RPPS através do orçamento do Instituto de Previdência, em que apresentamos anexo TC-10 e demonstrativo de fonte de recurso, específicos do ente, a fim de que se possa demonstrar o incremento das receitas do IPSM neste ano de 2023, bem como ainda aferir o comportamento da previsão de aumento de receitas para o ano de 2021 e 2022 na fontes do PPA. Tais fatores evidenciam ainda aumento de despesa correspondente e relativo às despesas que sejam necessárias à manutenção das atividades do Sistema de Previdência Municipal.

Haverá ganho ainda no exercício de 2023 nas receitas de FPM e de ICMS, visto que este último o índice de IPM de dados que compõem a participação nas receitas estaduais, do Município de Ouro Preto do oeste houve melhoras.

ID: 408476 e CRC: ADEA1DFF

CONTABILIDADE GERAL
Fl. nº_____
Proc. nº_____
Visto

Importante salientar que pretendemos atender de forma equiname os objetivos propostos em especial pela LDO-Lei de Diretrizes Orçamentarias provada recentemente pelos nobres edis e PPA-Plano Plurianual.

Enfatizamos que cumprimos os critérios regulamentares norteadores estabelecidos pelo Tribunal de Contas do estado e legislação pertinente para consecução do atendimento aos serviços legislativos, administração, assistência social, saúde, educação, cultura, urbanismo, saneamento, agricultura, energia, transportes, desporto e lazer e encargos sociais oriundos da manutenção das atividades de meio nos preceitos legais, com ênfase na aplicação mínima em saúde e educação com as receitas adequadas à Projeção de Receitas enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, devidamente ajustadas.

Quanto ao resultado de necessidade de manutenção e investimentos em Saneamento básico, tais despesas não estão presentes neste orçamento, em face de que encontra-se em andamento a construção do Plano Municipal de Saneamento, ainda que tal recurso depende de valores em muitas disponibilidades financeiras que não se comportam com recursos do tesouro e serão angariados juntos as esferas estadual e federal junto ao plano de saneamento.

Propomos ainda 20% (vinte por cento) para remanejamento de orçamento para o exercício de 2023, consoante à orientação do Tribunal de Contas do Estado que orienta que seja até esse patamar, necessários as diferentes situações que possam surgir no decorrer do exercício, uma vez que existem fatos que fogem do alcance do nosso planejar, uma vez inclusive já previsto na Lei de Diretrizes Orçamentarias em que já prevê os 20% (vinte por cento).

Entendemos que não há serviço público, sem a presença dos servidores e empregados públicos, por isso priorizamos o orçamento necessário a manter os serviços de despesas e encargos de pessoal, com vistas a garantir aos nossos servidores o recebimento das suas respectivas remunerações.

Cumprindo o princípio da publicidade, planejamento e participação popular, no processo de construção do orçamento, nos utilizamos da ferramenta de participação dos munícipes com os uso de internet, por meio de enquete disponível no site da prefeitura e ainda disponibilização de coleta de informações e sugestões, visando com isso em dias de grande uso de acesso a internet em cerca de 90% da população tem acesso, proporcionar ao cidadão que participe do processo de construção do orçamento, sem nem mesmo ter que sair de suas residências.

Tais participações foram disponibilizadas nos endereços:

ID: 408476 e CRC: ADEA1DFF

www.ouropretodooeste.ro.gov.br/prefeitura/2022/09/18/participe-da-enquete-sobre-o-orcamento-publico-participativo-para-2023/

www.ouropretodooeste.ro.gov.br/prefeitura/2022/09/27/consulta-publica-para-a-elaboracao-da-loa-2023-segue-ate-29-09-2022/

Na primeira os resultados estão disponíveis no site oficial do Município.

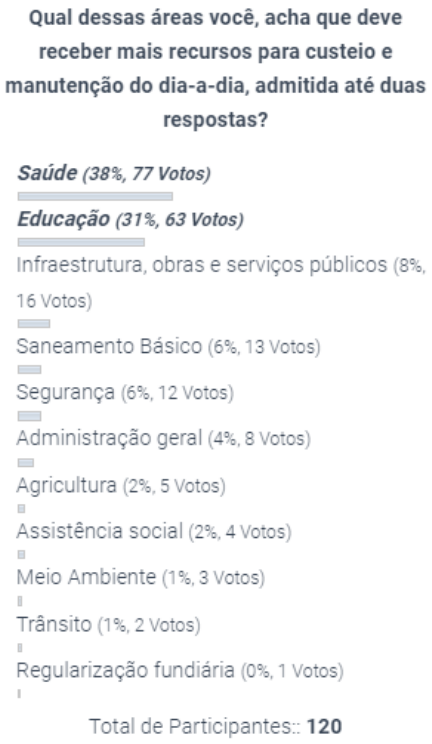

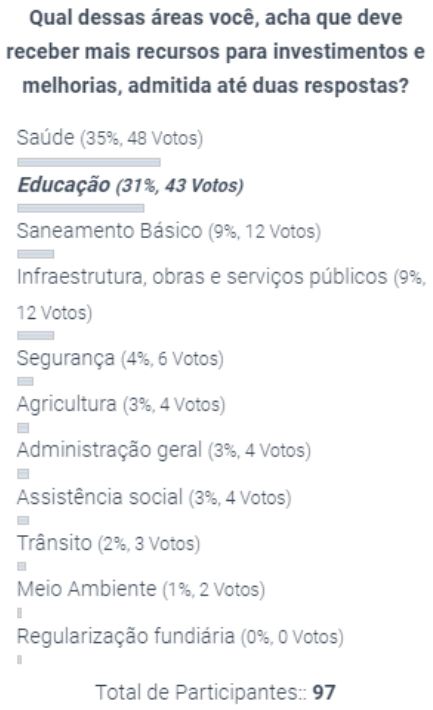

Já na segunda não houve nenhuma manifestação.

Ainda que fora apresentado e debatido em audiência pública.

Diante do exposto, submeto a propositura em tela para, após análise dessa Egrégia Casa Parlamentar, dirigida por Vossa Excelência, cujo espírito público, repetido por todos os seus Dignos Pares, há de levar a que os elevados interesses da sociedade ouro-pretense prevaleçam e se materializem na aprovação do que ora se propõe.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de setembro de 2022.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, 1156 - União, Ouro Preto do Oeste - RO, 76920-000 SITE: www.ouropretodooeste.ro.gov.br/prefeitura
CNPJ 04.380.507/0001-79 - Fone/Fax 69 3461 5269 – E-mail: contabilidade@ouropretodooeste.ro.gov.br

ID: 408476 e CRC: ADEA1DFF

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**DE LEI 2710 de 30 de setembro de 2022**	**30/09/2022**

ID: **408476**
CRC: **ADEA1DFF**
Processo: **1-3203/2022**
Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**
Criação: **30/09/2022 11:30:05** Finalização: **30/09/2022 11:33:02**

Processo

Documento

MD5: **392DED247FEE6940E1F5E43C730D0EB6**

SHA256: **9B913E5918389816AA106E72A59B959493E83E0D40A83867D7E14575EDBF3F9C**

Súmula/Objeto:

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI ORCAMENTARIA ANUAL DO EXERCICIO DE 2023

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/09/2022 11:30:05

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	30/09/2022 11:30:05

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 358/GAB-OPO/2022 de 30 de setembro de 2022	30/09/2022	408541

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	30/09/2022 11:55:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 408476 e o CRC ADEA1DFF.

CONTABILIDADE GERAL
Fl. nº
Proc. nº

PROJETO DE Lei nº. 2908 de 30 de Setembro de 2022

"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Orçamento Programa referente ao Exercício de 2023 – Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, do Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO e da outras providencias".

O Prefeito do Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, Srº JUAN ALEX TESTONI, no uso das atribuições legais; FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Orçamento Programa referente ao Exercício de 2023 – Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, da administração pública direta e indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo, os fundos, Autarquias, empresas e Fundo de Gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (RPPS) do Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste /RO, compreendendo:

I – O Orçamento da Fiscal e de Investimentos referente aos poderes do município, abrangendo todas as entidades, fundos, empresas e autarquias e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

II – O Orçamento da Seguridade Social referente aos poderes do Município, seus fundos, empresas, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS e INVESTIMENTO, DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita consolidada

Art. 2º A Receita orçamentária a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R$ 135.215.263,86(Cento e Trinta e Cinco milhões, Duzentos e quinze mil, Duzentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), desdobrados nos seguintes agregados conforme Anexo I da Lei 4.320/1964:

Receitas	Valor R$
RECEITAS CORRENTES	**134.315.263,86**

ID: 408478 e CRC: 492F1476

CONTABILIDADE GERAL
Fl. nº
Proc. nº

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.358.055,65
Contribuições	7.459.664,82
Receita Patrimonial	14.259.416,70
Receita de Servicos	53.622,32
Transferências Correntes	100.939.976,87
Outras Receitas Correntes	313.705,43
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	**-10.972.240,46**
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-10.972.240,46
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	**6.903.062,53**
Contribuições(INTRA)	5.502.920,59
Outras Receitas (INTRA)	1.400.141,94
RECEITAS DE CAPITAL	**900.000,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	900.000,00
TOTAL GERAL	135.215.263,86

Segregação por tipo de receita	Valor em R$
ORCAMENTO FISCAL E INVESTIMENTOS	100.350.588,73
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	34.864.675,13
Total Geral	135.215.263,86

Art. 3º A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado na forma da Legislação em vigor, de acordo com o desdobramento conforme constante do Anexo II da Lei 4.320/1964.

Seção II
Da Fixação da Despesa consolidada

Art. 4º A Despesa Orçamentária a preços correntes e conforme a legislação vigente é fixada em R$ R$ 135.215.263,86(Cento e Trinta e Cinco milhões, Duzentos e quinze mil, Duzentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), desdobrados nos seguintes agregados conforme Anexo I da Lei 4.320/1964

Despesas	Valor R$
DESPESA CORRENTES	**119.837.666,20**
Pessoal e encargos sociais	**81.229.024,54**
Outras despesas Correntes	38.608.641,66
DESPESAS DE CAPITAL	**5.169.346,70**
Investimentos	4.238.346,70
Amortização da Dívida/Refinanciamento da divida	931.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	**10.208.250,96**
Reservas de Contingencia e do RPPS	10.208.250,96
TOTAL GERAL	**135.215.263,86**

Segregação por tipo de despesa	**Valor R$**
ORCAMENTO FISCAL E INVESTIMENTOS	81.766.674,06

ID: 408478 e CRC: 492F1476

CONTABILIDADE GERAL
Fl. nº
Proc. nº
Visto

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 53.448.589,80

Total Geral 135.215.263,86

Art. 5º A despesa será executada com base nas despesas autorizadas na forma da Legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II da Lei 4.320/1964.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Poder, Órgão e Função

Art. 6º A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação constante do Detalhamento desta Lei, apresenta, por Poder, Órgão e função, o seguinte desdobramento de que trata no quadro a seguir, que integra esta Lei.

Poder	**01**	**PODER LEGISLATIVO**	**5.100.000,00**
Orgão	**01**	**CÂMARA MUNICIPAL**	**5.100.000,00**
Função	**01**	**Legislativa**	**5.100.000,00**
Poder	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**130.115.263,86**
Orgão	**02**	**GABINETE DO PREFEITO**	**2.241.115,63**
Função	**04**	**Administração**	**2.241.115,63**
Orgão	**03**	**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**	**16.579.834,44**
Função	**04**	**Administração**	**14.186.834,44**
Função	**28**	**Encargos Especiais**	**2.393.000,00**
Orgão	**04**	**SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA**	**4.810.700,00**
Função	**04**	**Administração**	**699.400,00**
Função	**16**	**Habitação**	**66.000,00**
Função	**28**	**Encargos Especiais**	**1.845.300,00**
Função	**99**	**Reserva de Contingência**	**2.200.000,00**
Orgão	**05**	**SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE**	**40.982.634,56**
Função	**04**	**Administração**	**50.000,00**
Função	**12**	**Educação**	**40.428.134,56**
Função	**13**	**Cultura**	**336.500,00**
Função	**23**	**Comércio e Serviços**	**17.000,00**
Função	**27**	**Desporto e Lazer**	**151.000,00**
Orgão	**06**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	**25.703.288,08**
Função	**04**	**Administração**	**551.000,00**
Função	**10**	**Saúde**	**25.152.288,08**
Orgão	**07**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**4.292.888,07**
Função	**04**	**Administração**	**23.500,00**
Função	**08**	**Assistência Social**	**4.269.388,07**
Orgão	**08**	**SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.**	**11.400.252,12**
Função	**04**	**Administração**	**3.556.735,00**
Função	**15**	**Urbanismo**	**781.970,07**
Função	**18**	**Gestão Ambiental**	**1.402.661,36**
Função	**20**	**Agricultura**	**250.000,00**
Função	**25**	**Energia**	**2.127.445,06**
Função	**26**	**Transporte**	**3.281.440,63**
Orgão	**10**	**IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD**	**24.053.250,96**
Função	**09**	**Previdência Social**	**16.045.000,00**
Função	**99**	**Reserva de Contingência**	**8.008.250,96**
Orgão	**12**	**FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	**51.300,00**
Função	**08**	**Assistência Social**	**51.300,00**
Total Geral			**135.215.263,86**

CAPITULO III
Seção Única
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares, especiais, extraordinários e reformulações administrativas

Art. 7º Fica autorizado a abertura de créditos suplementares, bem como as reformulações administrativas, nas formas previstas no artigo 43 § 1º da Lei 4.320/1964 de despesas mediante

ID: 408478 e CRC: 492F1476

CONTABILIDADE GERAL
Fl. nº
Proc. nº
Visto

Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo (art. 167 V e VI da Constituição Federal), observadas os limites de alterações orçamentarias.

§ 1º As alterações orçamentárias dos seus fundos, autarquias, fundações e empresas, serão submetidas e autorizadas pelo chefe do poder executivo, controladas pelo órgão central de contabilidade, mesmo aquelas decorrentes da sua execução própria.

§ 2º As alterações orçamentarias do Poder Legislativo e do Instituto de Previdência de Municipal IPSM/RPPS, deverão ser submetidos ao controle orçamentário prévio da contabilidade consolidada do Município, mediante aprovação do chefe do Poder Executivo, após efetivação pela unidade central de contabilidade.

Art. 8º Durante a execução orçamentária de 2023, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei especifica, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 9º O Chefe do Poder Executivo poderá abrir Créditos Adicionais Suplementares conforme artigos 41, 42 e 43 da Lei 4320/1964, além de promover as reformulações administrativas de Remanejamento, Transposição e Transferência de dotações Orçamentárias na forma do artigo 167 da Carga Magna, mediante decreto, total ou parcialmente, das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, à necessidade de transferência, incorporação, ajustes orçamentários, desmembramento entre órgãos e entidades da administração, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática existente, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos.

§ 1º A inclusão ou alteração necessárias, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional, por Decreto do Poder Executivo nas forma do artigo 7º, (art. 167 VI da Constituição Federal), mediante anulação parcial ou total de despesas orçamentarias nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, observadas os limites de alterações orçamentarias.

§ 2º Os Créditos Adicionais Suplementares por: Superávit Financeiro deverão considerar os limites do cálculo previstos o artigo 43, § 1º inciso I e § 2º e por fonte de recursos devendo prevalecer para cobertura os recursos ordinários, Excesso de Arrecadação das receitas previstas na Lei Orçamentária, consoante ao artigo 43, § 1º inciso II e §§ 3º e 4º, os quais poderão ser apurados somente após o oitavo mês do ano devidamente arrecadado, e seja apurado por fonte de recursos.

§ 3º Fica autorizado o poder executivo a abrir créditos de que tratam o artigo 9º, até o limite de 20% (vinte por cento), do total geral do orçamento global de despesas consolidadas para ajustes nas despesas orçamentárias, nos grupos de natureza de despesa: Juros e encargos da dívida; outras despesas correntes; Investimentos; Amortização da dívida e reserva de contingencia, em qualquer categoria econômica, modalidade de aplicação e elementos de despesas.

§ 4º Fica autorizado o poder executivo a abrir créditos de que tratam o artigo 9º, até o limite de 20% (vinte por cento), do total geral do orçamento global de despesas consolidadas para ajustes orçamentários, exclusivamente entre as despesas e no grupo de natureza de despesa: Pessoal e encargos sociais, em qualquer categoria econômica, modalidade de aplicação e elementos de despesas.

§ 5º Os limites estabelecidos nos §§ 3º e 4º deste artigo serão contabilizados de forma individual.

§ 6º Poderá ser inserido no orçamento anual fichas na condição de orçamentarias e suplementado mediante decreto do chefe do respectivo poder as: Funções, Subfunções, Categorias

ID: 408478 e CRC: 492F1476

econômicas, Grupo de Natureza de despesa, modalidades de aplicação, elementos de despesas, desdobramentos e subelementos desde que já previstos pela Secretaria do Tesouro Nacional;

§ 7º Não poderá ser criado ou inserido no orçamento mediante decreto: Poder; Órgão; Unidades; Programas e Projetos/Atividades/Operações especiais, as quais serão permitidas mediante Lei especifica.

§ 8º Os créditos especiais abertos no último quadrimestre e não utilizados nos exercícios poderão ser abertos total ou parcialmente, desde que justificado, no exercício subsequente, adequando-se qual seja por superávit ou excesso de arrecadação, conforme o caso.

§ 9º Caso seja necessário, a codificação da programação objeto da reabertura dos créditos especiais e extraordinários poderá ser adequada à constante da Lei Orçamentária de 2023, desde que não haja alteração da finalidade das ações orçamentárias.

§ 10º Fica autorizado a abertura de credito orçamentários, nas unidades orçamentarias, conforme as receitas e fontes dos bens originários a serem leiloados, para fins de aplicação dos recursos provenientes das receitas de alienação de bens, se houver.

§ 11º Os créditos necessários à cobertura de despesas decorrentes de repasses financeiros de transferências voluntarias, discricionárias e legais, fundo a fundo e especiais da União e Estado, bem como os programas e projetos mantidos com recursos de transferências da União e do Estado, excedentes da receita já prevista conforme os casos, serão autorizados por Lei especifica e abertos por decreto de acordo com o ato vinculado do repasse ou comprovação do recurso financeiro disponível.

§ 12º São considerados ações e serviços continuados, além dos habituais, o serviço de transporte escolar, a manutenção, abertura recuperação de estradas vicinais, previstas no orçamento e executados mediante repasse do Governo do Estado de Rondônia, Incremento de recursos fundo a fundo repassados pela União e Estado.

§ 13º Fica autorizado a inscrição de ficha/rubrica orçamentaria em qualquer unidade orçamentária, em categoria econômica (elemento de despesa), fonte de recursos, função e subfunção, desde que já tenha previsto no orçamento: o órgão, unidade, programa e projeto/atividade.

Art. 10 Fica o Poder executivo autorizado a efetivar os ajustes orçamentários e financeiros nas atividades já existentes, mesmo que em exercícios anteriores, necessários para restituições e/ou devoluções de recursos a outros entes da federação de obrigações assumidas pela Administração Municipal mediante Convenio, Termo de Cooperação, Contratos de Repasse e equivalentes, exclusivamente de saldos de recursos financeiros disponíveis em contas correntes vinculadas aos respectivos repasses, sejam oriundos de rendimentos de aplicação financeira, execução parcial decorrente de economicidade de licitação, não executados ou inexecução apurados pelos concedentes quais foram firmados por convênios, desde que devidamente registrados e identificados pelos entes federados, estejam os saldos financeiros nas contas vinculadas ou não tenham causado dano ao erário público.

§ 1º Não se aplica ao caput quando for necessário o uso de recursos ordinários para a efetivação da respectiva restituições e/ou devoluções de recursos a outros entes da federação a que se deu o Convenio, Termo de Cooperação, Contratos de Repasse e equivalentes, se em valor superior a mil UPFM-Unidade Padrão Fiscal Municipal.

§ 2º O previsto no caput anterior não exime a gestor das obrigações legais de apuração ou adoção de medidas legais ao feito registrado.

§ 3º O credito orçamentário aberto para a cobertura das excepcionalidades previstas no caput do artigo, não estão sujeitas ao limite estabelecido no artigo 9º desta Lei, podendo ser aberto desde que haja a cobertura financeira para a despesa.

Art. 11 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais por recursos vinculados, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, ou mesmo cuja atividade não tenha sido prevista no Plano Plurianual, regulamentados por decreto desde que autorizados por Lei especifica, ate o limite

ID: 408478 e CRC: 492F1476

CONTABILIDADE GERAL
Fl. nº
Proc. nº
Visto

do valor dos convênios celebrados e recursos originários, inclusive de suas contrapartidas de convênios celebrados com a Esfera Federal e Estadual.

Art. 12 Fica autorizada o uso da reserva de contingencia como medida de controle, planejamento e equilíbrio orçamentário, financeiro e fiscal, inclusive para atendimento aos resultados nominal e primário, seja para ingresso ou dispêndio orçamentário.

Art. 13 Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 9º §§ 3º e 4º, desta lei, quando o crédito suplementar for aberto por Lei Especifica ou destinar-se a:

I. Atender à insuficiência de dotações com suplementação ao grupo Pessoal e Encargos Sociais (3.1.) em quaisquer dos órgãos dos poderes da administração direta e indireta, podendo serem utilizadas as reduções de outras categorias econômicas e desde que Decreto especifico e sejam necessárias a cobertura da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos municipal prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

II. Atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais de qualquer natureza, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e precatórios judiciais, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos valores sentenciados mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações.

III. Atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios.

IV. Para a incorporação de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, com saldo disponível na fonte de recursos no rol de contas.

V. Incorporar excesso de arrecadação, de acordo com a legislação vigente, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

VI. Com serviços da dívida (juros e amortização da dívida), cuja suplementação poderá ocorrer até o limite das respectivas inscrições.

VII. - Provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos contratos.

VIII. - Provenientes de recursos de doações, convênios e outras transferências voluntárias, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados.

IX. Destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários.

Art. 14 Fica autorizado a concessão de revisão, reenquadramento, ou reajuste de vencimentos e concessão de vantagens e benefícios, temporários ou permanentes, extinção e criação de cargos públicos efetivos e comissionados, ao quadro de servidores e empregados públicos, nos limites legais impostos pela LRF.

§ 1º – Fica autorizado a revisão/aumento do piso de agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, na forma da EC 120/2022, devendo ser fixado em caráter automático na forma da Lei conforme valor estabelecido pelo governo federal.

§ 2º - Fica autorizado a revisão/aumento do piso do magistério da forma da Lei, devendo ser fixado em caráter automático na forma da Lei conforme índice aplicado pelo governo federal.

Art. 15 Durante a execução orçamentária de 2023, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei especifica, poderá incluir novos órgãos, unidades, Programas e projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023(art. 167, I da Constituição Federal).

Paragrafo Único – Após criado a inclusão no orçamento de que trata o caput do artigo anterior poderá o poder executivo suplementar ou adicionar orçamento mediante decreto municipal.

ID: 408478 e CRC: 492F1476

CONTABILIDADE GERAL
Fl. nº_____
Proc. nº_____
Visto

Art. 16 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Art. 17 As dotações para pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Administração direta, bem como os referentes aos servidores colocados a disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentados pelos setores competentes de cada órgão da administração do qual estiver lotado, para atender as necessidades administrativas.

CAPÍTULO IV
Seção Única
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 18 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, com finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do município, até o limite previsto no inciso III do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e observado o disposto no art. 32 e 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal, mediante Lei especifica.

Parágrafo Único - Ao realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita fica o chefe do do Poder Executivo autorizado a conceder garantias, mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cora Parte do Imposto sobre Circulação de mercadorias e Servicos, preferencialmente, ou de outras fontes de recursos do tesouro municipal.

CAPÍTULO V
Seção Única
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Art. 20 O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.

Art. 21 Ficam revisados e incorporados ao Plano Plurianual 2022-2025, as alterações dos títulos descritores das funções, subfunções, Programas e as novas Ações Orçamentárias criados nesta Lei, em conformidade com o disposto na LDO 2023.

Art. 22 Integram essa Lei os seguintes Anexos:

I. Sumario Geral da receita por fontes e da despesa por função de governo (Art. 2º § 1º Lei 4.320/1964);

II. Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo a categoria econômica (Anexo I da Lei 4.320/1964);

III. Receita Segundo as categorias econômicas (Anexo II da Lei 4.320/1964;

IV. Resumo Geral da Despesa (Anexo II da lei 4.320/1964), contendo:

ID: 408478 e CRC: 492F1476

CONTABILIDADE GERAL
Fl. nº
Proc. nº
Visto

a) Despesa consolidada;
b) Despesa por órgão;
c) Despesa por unidade orçamentaria;

V. Quadro da despesa por unidade orçamentaria, segundo as categorias econômicas, anexo Adendo II da SOF 08, contendo:

a) Despesa consolidada;
b) Despesa por órgão;
c) despesa por unidade orçamentaria;

VI. Programa de Trabalho, anexo VI da Lei 4.320/1964, contendo:

a) Despesa Consolidado e ate o Projeto/atividade;

VII. Programa de Trabalho de Governo, anexo VII da Lei 4.320/1964;

VIII. Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa conforme o vínculo com os recursos, anexo VIII da Lei 4.320/1964;

IX. Demonstrativo da despesa por órgão e funções, anexo IX da Lei 4.320/1964;

X. Demonstrativo das Receitas e Prioridades das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE;

XI. Demonstrativo das Receitas e Impostos e das despesas próprias com Saúde;

XII. Demonstrativo das despesas com pessoal (Poder Executivo e Legislativo)

XIII. Tabela Explicativa;

a) Despesas por programa;
b) Despesas por Projetos;
c) Despesas por Atividades;
d) Despesas por Operações;

XIV. Orçamento Analítico;

XV. Comparativo da receita e despesa por fonte de recurso.

XVI. Despesa por função, subfunção e programas conforme o vínculo com os recursos

XVII. Orçamento dos Fundos Especiais;

XVIII. Orçamento da Seguridade Social;

XIX. Despesa do órgão por atividade e projeto segundo os grupos;

XX. Despesa do município por modalidade de aplicação;

XXI. Natureza da despesa por poder até a modalidade;

XXII. Demonstrativo geral da receita por fontes e das despesas por funções do governo;

XXIII. Demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de obras e prestação de serviços;

XXIV. Demonstrativo das receitas por fontes e das despesas por usos;

XXV. Gráficos do Orçamento;

ID: 408478 e CRC: 492F1476

CONTABILIDADE GERAL
Fl. nº
Proc. nº
Visto

a) Despesa Orçada por função;
b) Despesa orçada por grupo;
c) Receita Prevista

XXVI. Análise da despesa em porcentagem;

XXVII. Previsão das Transferências a repassar;

XXVIII. Quadro Auxiliar de detalhamento da despesa Orçamentária-QDD;

Art. 23 As transferências das cotas financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 24 Ficam os Poderes Municipais e suas Entidades Vinculadas autorizados a executar as dotações consignadas na proposta orçamentária encaminhada à Câmara Municipal, até o limite mensal de 1/12 (um inteiro e doze avos), caso o Projeto de Lei não seja aprovado até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 25 O Município fará transferências na forma de Aporte financeiro para cobertura do excesso de despesa administrativas legais ao Instituto de Previdência Municipal, Órgão gestor dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, até o limite do seu déficit financeiro no exercício e os rapasses aos fundos constituídos, autarquias e empresas a fim de dotar da sua manutenção das atividades, melhorias e investimentos necessários.

Art. 26 Fica autorizado o Poder Executivo no exercício financeiro de 2023 a efetuar repasses na forma de Subvenção Social, Contribuição e/ou Auxílio desde que atendam aos quesitos a entidades sem fins lucrativos e de utilidade pública na forma da Lei.

§ 1º É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, e o repasse de recursos do Tesouro Municipal a igrejas, sindicatos e associações de servidores, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, as quais deverão prestar contas na forma da Lei à Secretaria de repasses e ao Controle Interno Municipal(art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

§ 2º Para habilitarem-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá:

a) apresentar declaração de funcionamento regular;
b) estar em dia com as contribuições sociais e fiscais;
c) apresentar Plano de Trabalho e Projeto Técnico, acompanhado de custos na forma da Lei 14133/2021, a ser aprovado pela concedente, excetuando-se os conselhos escolares constituídos e repasses/termos em execução.

§ 3º Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 4º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica às contribuições devidas a entidades municipalistas de quaisquer órgãos das quais represente o Município e este for associado.

ID: 408478 e CRC: 492F1476

CONTABILIDADE GERAL
Fl. nº
Proc. nº
Assin.

§ 6º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos, inclusive sujeitas as regras, normas e vedações impostas pela Lei Orgânica Municipal.

§ 7º Fica autorizado o Poder Executivo a reprogramação dos recursos financeiros repassados pela União e Governo do Estado de Rondônia aos fundos e programas específicos, relativos as ações e serviços públicos de Saúde, Manutenção e desenvolvimento da Educação e Assistencia Social, os quais deverão ser utilizados exclusivamente conforme a natureza dos repasses da gestão administrativa nos termos da legislação em vigor.

Art. 27 O chefe do poder executivo fixara, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes no anexo desta lei.

Art. 28 O Prefeito Municipal, em até 30(trinta) dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentarias, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000(LRF).

Art. 29 Esta Lei entra em vigor para os efeitos legais em 1º de janeiro de 2023.

Art. 30 Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO, aos trinta dias do mês de Setembro do Ano de Dois mil e vinte e dois(30 de Setembro de 2022).

201º da Independência e 134º da República e 42º da Emancipação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ID: 408478 e CRC: 492F1476

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2908 de 30 de setembro de 2022**	**30/09/2022**

ID: **408478**
CRC: **492F1476**
Processo: **1-3203/2022**
Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**
Criação: **30/09/2022 11:33:12** Finalização: **30/09/2022 11:34:32**

Processo | Documento

MD5: **A2FDD1A9AB039E502E886EFBC4042EE1**

SHA256: **06A6EA724DFC0A5CE9DB342198DDBD19F3203A8A3CC792824DB2E0B4F2D6A4F5**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI ORCAMENTARIA ANUAL DO EXERCICIO DE 2023

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/09/2022 11:33:12

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	30/09/2022 11:33:12

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 358/GAB-OPO/2022 de 30 de setembro de 2022	30/09/2022	408541

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	30/09/2022 11:55:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 408478 e o CRC 492F1476.

Poder / Orgão	FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR
01		PODER LEGISLATIVO	
01		CÂMARA MUNICIPAL	
	01	Legislativa	5.100.000,00
02		PODER EXECUTIVO	
02		GABINETE DO PREFEITO	
	04	Administração	2.241.115,63
03		SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	04	Administração	14.186.834,44
	28	Encargos Especiais	2.393.000,00
04		SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA	
	04	Administração	699.400,00
	16	Habitação	66.000,00
	28	Encargos Especiais	1.845.300,00
	99	Reserva de Contingência	2.200.000,00
05		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE	
	04	Administração	50.000,00
	12	Educação	40.428.134,56
	13	Cultura	336.500,00
	23	Comércio e Serviços	17.000,00
	27	Desporto e Lazer	151.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	04	Administração	551.000,00
	10	Saúde	25.152.288,08
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	04	Administração	23.500,00
	08	Assistência Social	4.269.388,07
08		SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.	
	04	Administração	3.556.735,00
	15	Urbanismo	781.970,07
	18	Gestão Ambiental	1.402.661,36
	20	Agricultura	250.000,00
	25	Energia	2.127.445,06
	26	Transporte	3.281.440,63
10		IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD	
	09	Previdência Social	16.045.000,00

Poder / Orgão	FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR
	99	Reserva de Contingência	8.008.250,96
12		FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	08	Assistência Social	51.300,00
	TOTAL GERAL		135.215.263,86

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO			
01	01	CÂMARA MUNICIPAL	5.100.000,00
02	02	GABINETE DO PREFEITO	2.241.115,63
02	03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	16.579.834,44
02	04	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA	4.810.700,00
02	05	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE	40.982.634,56
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25.703.288,08
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.292.888,07
02	08	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.	11.400.252,12
02	10	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD	24.053.250,96
02	12	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	51.300,00
		TOTAL	135.215.263,86

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	5.100.000,00
04	Administração	21.308.585,07
08	Assistência Social	4.320.688,07
09	Previdência Social	16.045.000,00
10	Saúde	25.152.288,08
12	Educação	40.428.134,56
13	Cultura	336.500,00
15	Urbanismo	781.970,07
16	Habitação	66.000,00
18	Gestão Ambiental	1.402.661,36
20	Agricultura	250.000,00
23	Comércio e Serviços	17.000,00
25	Energia	2.127.445,06
26	Transporte	3.281.440,63
27	Desporto e Lazer	151.000,00
28	Encargos Especiais	4.238.300,00
99	Reserva de Contingência	10.208.250,96

Poder

Orgão

FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR
	TOTAL	135.215.263,86

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
Fonte Codigo	**500**		**Recursos não vinculados de Impostos**				**57.774.696,46**
1	1112.50.0.1.01.00.00.00	2	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TER. URBANA - PRINCIF			0.1.500-002 033	1.486.225,04
4	1112.50.0.2.01.00.00.00	2	IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL E TER. URBANA - MULTA E			0.1.500-002 033	5.044,40
7	1112.50.0.3.01.00.00.00	2	IMPOSTO SOBRE A PRO PREDIAL E TER URBANA - DÍVIDA AT			0.1.500-002 033	910.267,65
10	1112.50.0.4.01.00.00.00	2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U			0.1.500-002 033	222.736,83
13	1112.52.0.1.01.00.00.00	2	IMPOSTO SOBRE TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BE			0.1.500-002 033	1.721.407,13
16	1113.01.0.3.01.00.00.00	2	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF DÍVI AT			0.1.500-002 033	150,00
19	1113.03.1.1.01.00.00.00	2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE TRABALHO - F			0.1.500-002 033	2.188.883,77
22	1113.03.1.2.01.00.00.00	2	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO MULTAS E JUROS			0.1.500-002 033	100,00
25	1113.03.1.3.01.00.00.00	2	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRAB MUL E JUROS DIV AT -			0.1.500-002 033	50,00
28	1113.03.1.4.01.00.00.00	2	IMPOSTO SOBRE A RENDA RET FONTE TRAB DÍV AT MUL E JU			0.1.500-002 033	5,00
31	1114.51.1.1.01.00.00.00	2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSC			0.1.500-002 033	4.578.366,66
34	1114.51.1.2.01.00.00.00	2	IMPOSTO S SERV DE QUALQUER NAT- ISSQN - MULTAS-PRIN			0.1.500-002 033	43.589,00
37	1114.51.1.3.01.00.00.00	2	IMPOSTO S SERV DE QUALQUER NAT - ISSQN - DÍVIDA ATIVA			0.1.500-002 033	206.943,75
40	1114.51.1.4.01.00.00.00	2	IMPOSTO S SERVDE QUALQUER NAT - ISSQN - MULTAS J. - D.			0.1.500-002 033	36.138,41
122	1711.51.1.1.01.00.00.00	2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS			0.1.500-002 033	25.358.549,24
125	1711.51.2.1.01.00.00.00	2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS -			0.1.500-002 033	2.485.827,00
127	1711.52.0.1.01.00.00.00	2	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITC			0.1.500-002 033	50.000,00
162	1721.50.0.1.01.00.00.00	2	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			0.1.500-002 033	23.770.173,26
165	1721.51.0.1.01.00.00.00	2	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			0.1.500-002 033	5.677.479,78
168	1721.52.0.1.01.00.00.00	2	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL			0.1.500-002 033	5.000,00
215	9510.00.0.0.00.00.00.00	2	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			0.1.500-002 033	-10.972.240,46
Fonte Codigo	**501**		**Outros Recursos não Vinculados**				**5.872.962,48**
43	1121.01.0.1.01.00.00.00	2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIP			0.1.501-002 033	794.720,69
44	1121.01.0.2.01.00.00.00	2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MUL E JU			0.1.501-002 033	6.441,51
45	1121.01.0.3.01.00.00.00	2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA A			0.1.501-002 033	151.146,95
46	1121.01.0.4.01.00.00.00	2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DÍV AT MU			0.1.501-002 033	26.985,44
47	1121.04.0.1.01.00.00.00	2	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPA			0.1.501-002 431	68.535,26
48	1121.04.0.2.01.00.00.00	2	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS I			0.1.501-002 431	61,79
49	1121.04.0.3.01.00.00.00	2	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA AT			0.1.501-002 431	50,00
50	1121.04.0.4.01.00.00.00	2	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA AT			0.1.501-002 431	10,00
51	1121.50.0.1.01.00.00.00	2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIP.			0.1.501-002 033	85.000,00
52	1121.50.0.2.01.00.00.00	2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS			0.1.501-002 033	100,00
53	1121.50.0.3.01.00.00.00	2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA A			0.1.501-002 033	50,00
54	1121.50.0.4.01.00.00.00	2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA A			0.1.501-002 033	5,00
55	1122.01.0.1.01.00.00.00	2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIF			0.1.501-002 033	1.975.591,29
56	1122.01.0.2.01.00.00.00	2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS			0.1.501-002 033	4.708,10
57	1122.01.0.3.01.00.00.00	2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA A			0.1.501-002 033	698.903,52
58	1122.01.0.4.01.00.00.00	2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA A			0.1.501-002 033	145.838,46
66	1311.01.1.1.01.00.00.00	2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL			0.1.501-002 033	45,00
67	1311.01.1.2.01.00.00.00	2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA			0.1.501-002 033	10,00
68	1311.01.1.3.01.00.00.00	2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA			0.1.501-002 033	5,00
69	1311.01.1.4.01.00.00.00	2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU			0.1.501-002 033	2,00
70	1311.01.2.1.01.00.00.00	2	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL			0.1.501-002 033	80.064,05
71	1311.01.2.2.01.00.00.00	2	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JI			0.1.501-002 033	10,23
72	1311.01.2.3.01.00.00.00	2	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIV.			0.1.501-002 033	15,00
73	1311.01.2.4.01.00.00.00	2	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIV.			0.1.501-002 033	2,00
74	1321.01.0.1.01.00.00.00	2	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS PR			0.1.501-002 033	1.252.384,59
75	1321.01.0.1.04.00.00.00	8	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS PR			0.1.501-008 033	8.883,89
76	1321.01.0.1.05.00.00.00	5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS PR			0.1.501-005 033	11.140,88
78	1321.01.0.1.07.00.00.00	2	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS PR			0.1.501-002 431	39,15
84	1321.01.0.1.14.00.00.00	12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS MD			0.1.501-012 008	31.274,57
103	1321.01.0.1.70.00.00.00	12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS PR			0.1.501-012 028	28.017,62
110	1321.01.0.1.80.00.00.00	10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS AS			0.1.501-010 044	65.632,81
118	1699.99.0.1.00.00.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL			0.1.501-002 033	53.553,51
119	1699.99.0.2.00.00.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA			0.1.501-002 033	62,81
120	1699.99.0.3.00.00.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA			0.1.501-002 033	5,00
121	1699.99.0.4.00.00.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MC			0.1.501-002 033	1,00
161	1719.99.0.1.10.00.00.00	2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - ADO I			0.1.501-002 033	138.923,88
182	1911.01.0.1.00.00.00.00	2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPA			0.1.501-002 033	13.812,17

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
183	1911.01.0.2.00.00.00.00	2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS			0.1.501-002 033	3.457,74
184	1911.01.0.3.00.00.00.00	2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA A			0.1.501-002 033	63.054,93
185	1911.01.0.4.00.00.00.00	2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA A			0.1.501-002 033	28.268,76
186	1922.01.1.1.00.00.00.00	2	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL			0.1.501-002 033	59.577,39
187	1922.99.0.1.10.00.00.00	2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL PREFEEITURA			0.1.501-002 033	57.382,92
189	1922.99.0.2.10.00.00.00	2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA PREFE			0.1.501-002 033	23,54
191	1922.99.0.3.10.00.00.00	2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA PREFEITURA			0.1.501-002 033	1,00
193	1922.99.0.4.10.00.00.00	2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - M E JUROS DE MOR			0.1.501-002 033	0,50
200	1999.99.2.1.01.00.00.00	2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARREC E NÃO PROJET PELA RFB - P			0.1.501-002 033	19.146,53
201	1999.99.2.2.01.00.00.00	2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARREC E NÃO PROJET PELA RFB - M			0.1.501-002 033	10,00
202	1999.99.2.3.01.00.00.00	2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARREC E NÃO PROJET PELA RFB - D			0.1.501-002 033	5,00
203	1999.99.2.4.01.00.00.00	2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARREC E NÃO PROJET PELA RFB - M			0.1.501-002 033	1,00
Fonte Codigo	**540**		**Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**				**26.446.168,54**
104	1321.01.0.1.71.00.00.00	12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS FU			0.1.540-012 255	376.629,33
178	1751.50.0.1.10.00.00.00	12	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - RECURSOS I			0.1.540-012 254	18.248.677,45
179	1751.50.0.1.20.00.00.00	12	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - RECURSOS I			0.1.540-012 255	7.820.861,76
Fonte Codigo	**550**		**Transferência do Salário-Educação**				**526.429,76**
105	1321.01.0.1.72.00.00.00	12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALARIO EDUC			0.1.550-012 002	37.473,36
147	1714.50.0.1.00.00.00.00	12	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL			0.1.550-012 002	488.956,40
Fonte Codigo	**552**		**Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**				**338.736,75**
107	1321.01.0.1.74.00.00.00	12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE PNAE			0.1.552-012 009	9.880,25
148	1714.52.0.1.00.00.00.00	12	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL I			0.1.552-012 009	328.856,50
Fonte Codigo	**553**		**Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)**				**74.087,64**
106	1321.01.0.1.73.00.00.00	12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE PNATE			1.1.553-012 004	11.066,64
149	1714.53.0.1.00.00.00.00	12	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL I			0.1.553-012 004	63.021,00
Fonte Codigo	**569**		**Outras Transferências de Recursos do FNDE**				**4.668,12**
108	1321.01.0.1.75.00.00.00	12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE OUTROS			0.1.569-012 027	3.668,12
150	1714.99.0.1.00.00.00.00	12	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL I			0.1.569-012 027	1.000,00
Fonte Codigo	**570**		**Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação**				**100,00**
93	1321.01.0.1.42.00.00.00	12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV UNIAO E			0.1.570-012 300	100,00
Fonte Codigo	**571**		**Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação**				**4.422.855,13**
101	1321.01.0.1.55.00.00.00	12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV ESTADO			0.1.571-012 101	100,00
172	1724.51.0.1.10.00.00.00	12	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PROGRAM			0.1.571-012 101	4.422.755,13
Fonte Codigo	**600**		**Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**				**10.214.844,36**
111	1321.01.0.1.81.00.00.00	10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS FNS CUST			0.1.600-010 111	387.191,66
133	1713.50.1.1.10.00.00.00	10	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - INFORMATIZ			0.1.600-010 111	122.400,00
134	1713.50.1.1.20.00.00.00	10	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - INC AÇÕES			0.1.600-010 111	111.654,00
135	1713.50.1.1.30.00.00.00	10	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - INC FIN APS			0.1.600-010 111	396.679,32
136	1713.50.1.1.40.00.00.00	10	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - AGENTES C			0.1.600-010 151	2.710.032,00
137	1713.50.1.1.50.00.00.00	10	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - INC FIN CAF			0.1.600-010 111	2.353.880,94
138	1713.50.1.1.60.00.00.00	10	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - REDE CEGC			0.1.600-010 114	7.877,00
139	1713.50.1.1.93.00.00.00	10	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - ATB INCR TI			0.1.600-010 145	100.000,00
140	1713.50.2.1.10.00.00.00	10	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - MAC MEDIA			0.1.600-010 110	3.064.440,00
141	1713.50.2.1.93.00.00.00	10	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - MAC INCR T			0.1.600-010 146	250.000,00
142	1713.50.3.1.10.00.00.00	10	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - VIGILANCIA			0.1.600-010 109	237.145,20
143	1713.50.3.1.20.00.00.00	10	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - VIGILANCIA			0.1.600-010 109	17.965,80
144	1713.50.3.1.30.00.00.00	10	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - AGENTES D			0.1.600-010 109	190.752,00
145	1713.50.4.1.10.00.00.00	10	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - ASSISTENC			0.1.600-010 112	237.048,00
146	1713.50.5.1.10.00.00.00	10	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - GESTAO DC			0.1.600-010 113	27.778,44
Fonte Codigo	**601**		**Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde**				**200,00**
113	1321.01.0.1.91.00.00.00	10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS FNS INVES			0.1.601-010 103	200,00
Fonte Codigo	**621**		**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**				**21.506,20**
112	1321.01.0.1.82.00.00.00	10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS FES CUST			0.1.621-010 124	21.306,20
114	1321.01.0.1.92.00.00.00	10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS FES INVES			0.1.621-010 156	200,00
Fonte Codigo	**631**		**Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde**				**100,00**
94	1321.01.0.1.43.00.00.00	10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV UNIAO S			0.1.631-010 300	100,00
Fonte Codigo	**632**		**Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde**				**10,00**
100	1321.01.0.1.54.00.00.00	10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV ESTADO			0.1.632-010 200	10,00
Fonte Codigo	**660**		**Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**				**267.030,43**

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
86	1321.01.0.1.20.00.00.00	8	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS SUAS PS			0.1.660-008 601	52.694,90
87	1321.01.0.1.21.00.00.00	8	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS SUAS PR			0.1.660-008 608	0,01
88	1321.01.0.1.22.00.00.00	8	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS SUAS PS			0.1.660-008 602	0,01
89	1321.01.0.1.23.00.00.00	8	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS SUAS GE			0.1.660-008 603	0,01
90	1321.01.0.1.24.00.00.00	8	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS SUAS CA			0.1.660-008 604	0,01
151	1716.50.0.1.01.00.00.00	8	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PSB PRIMEIRA I			0.1.660-008 608	9.465,00
152	1716.50.0.1.02.00.00.00	8	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS-PSE PISO FIXO M			0.1.660-008 602	28.123,04
153	1716.50.0.1.03.00.00.00	8	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS-PSE PISO FIXO M			0.1.660-008 602	9.518,57
154	1716.50.0.1.04.00.00.00	8	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS-PSE PISO TRANS			0.1.660-008 602	1.403,21
155	1716.50.0.1.05.00.00.00	8	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS-GPBF e CADUNIC			0.1.660-008 604	53.415,56
156	1716.50.0.1.06.00.00.00	8	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS-GPBF IDGSUAS			0.1.660-008 603	9.000,00
157	1716.50.0.1.07.00.00.00	8	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS- PSB SERV CONV			0.1.660-008 601	56.702,85
158	1716.50.0.1.08.00.00.00	8	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS-PSB PISO BAS FI			0.1.660-008 601	46.707,26
Fonte Codigo	**661**		**Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social**				**221.995,59**
91	1321.01.0.1.30.00.00.00	8	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS FE			0.1.661-008 607	36.369,27
173	1729.51.0.1.11.00.00.00	8	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS SOCIAL FEAS -PSB PR MAMA			0.1.661-008 611	4.140,00
174	1729.51.0.1.12.00.00.00	8	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS SOCIAL FEAS-PSB PR CRIAN			0.1.661-008 610	5.242,32
175	1729.51.0.1.13.00.00.00	8	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS SOCIAL FEAS-PSB BENEFICI			0.1.661-008 613	36.000,00
176	1729.51.0.1.20.00.00.00	8	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS SOCIAL FEAS-PSE PISO FIXO			0.1.661-008 612	98.247,00
177	1729.51.0.1.21.00.00.00	8	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS SOCIAL FEAS-PSE PISO VAR			0.1.661-008 625	41.997,00
Fonte Codigo	**665**		**Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social**				**60,00**
95	1321.01.0.1.44.00.00.00	8	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV UNIAO S			0.1.665-008 300	50,00
99	1321.01.0.1.53.00.00.00	8	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV ESTADO			0.1.665-008 200	10,00
Fonte Codigo	**669**		**Outros Recursos Vinculados à Assistência Social**				**20,00**
102	1321.01.0.1.60.00.00.00	8	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS SOCI			0.1.669-008 056	20,00
Fonte Codigo	**700**		**Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União**				**1.040,00**
92	1321.01.0.1.41.00.00.00	2	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV UNIAO D			0.1.700-002 300	1.000,00
96	1321.01.0.1.45.00.00.00	12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV UNIAO D			0.1.700-012 300	40,00
Fonte Codigo	**701**		**Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**				**900.110,00**
97	1321.01.0.1.51.00.00.00	2	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV ESTADO			0.1.701-002 200	100,00
98	1321.01.0.1.52.00.00.00	12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV ESTADO			0.1.701-012 200	10,00
204	2422.54.0.1.10.00.00.00	2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PROGRAM			0.1.701-002 015	900.000,00
Fonte Codigo	**704**		**Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural**				**1.385.310,96**
131	1712.52.4.1.00.00.00.00	2	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PR			0.1.704-002 014	715.092,09
132	1712.99.0.1.10.00.00.00	2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMP FINAN			0.1.704-002 430	670.218,87
Fonte Codigo	**706**		**Transferência Especial da União**				**150.000,00**
159	1719.57.0.1.10.00.00.00	2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - TRAN			0.1.706-002 403	100.000,00
160	1719.57.0.1.20.00.00.00	2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - TRAN			0.1.706-002 403	50.000,00
Fonte Codigo	**708**		**Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais**				**24.417,51**
130	1712.51.0.1.00.00.00.00	2	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLOR			0.1.708-002 013	24.417,51
Fonte Codigo	**750**		**Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE**				**83.512,16**
82	1321.01.0.1.11.00.00.00	2	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS CII			0.1.750-002 037	2.493,42
171	1721.53.0.1.00.00.00.00	2	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ			0.1.750-002 037	81.018,74
Fonte Codigo	**751**		**Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP**				**2.127.445,06**
65	1241.50.0.1.00.00.00.00	2	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ			0.1.751-002 036	2.121.230,81
83	1321.01.0.1.12.00.00.00	2	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS CC			0.1.751-002 036	6.214,25
Fonte Codigo	**754**		**Recursos de Operações de Crédito**				**15,00**
85	1321.01.0.1.15.00.00.00	2	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. OPER. CF			0.1.754-002 400	15,00
Fonte Codigo	**755**		**Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta**				**301,00**
79	1321.01.0.1.08.00.00.00	2	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIENACAO BE			0.1.755-002 401	1,00
80	1321.01.0.1.09.00.00.00	12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIENACAO BE			0.1.755-012 401	100,00
81	1321.01.0.1.10.00.00.00	10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIENACAO BE			0.1.755-010 401	200,00
Fonte Codigo	**758**		**Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte**				**61.115,63**
77	1321.01.0.1.06.00.00.00	2	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS PR			0.1.758-002 034	4.384,00
196	1999.12.2.1.00.00.00.00	2	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL			0.1.758-002 034	56.380,84
197	1999.12.2.2.00.00.00.00	2	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA			0.1.758-002 034	349,59
198	1999.12.2.3.00.00.00.00	2	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA			0.1.758-002 034	1,00
199	1999.12.2.4.00.00.00.00	2	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS D			0.1.758-002 034	0,20
Fonte Codigo	**759**		**Recursos vinculados a fundos**				**242.274,12**
109	1321.01.0.1.76.00.00.00	12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB INVES			0.1.759-012 256	30.740,37
180	1759.99.0.1.01.00.00.00	12	INVESTIMENTO FUNDEB - (RECOMPOSIÇÃO DOS RECURSOS			0.1.759-012 256	211.533,74

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
181	1791.99.0.1.01.00.00.00	5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PESSOAS FÍSICAS - DOACOES IR			0.1.759-005 015	0,01
Fonte Codigo	**800**		**Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**				**19.988.250,96**
59	1215.01.1.1.01.00.00.00	9	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA			0.1.800-009 050	4.525.936,06
60	1215.01.1.1.02.00.00.00	9	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA			0.1.800-009 050	79.666,49
61	1215.01.1.1.03.00.00.00	9	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPSM			0.1.800-009 050	57.860,04
62	1215.01.1.1.04.00.00.00	9	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CEDIDOS			0.1.800-009 050	212.053,99
63	1215.01.2.1.00.00.00.00	9	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL			0.1.800-009 050	444.215,43
64	1215.01.3.1.00.00.00.00	9	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINC			0.1.800-009 050	18.702,00
115	1321.04.0.1.01.00.00.00	9	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA F			0.1.800-009 050	7.744.527,94
195	1999.03.0.1.00.00.00.00	9	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E C			0.1.800-009 050	2.226,48
205	7215.02.1.1.01.00.00.00	9	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEI			0.1.800-009 050	4.712.865,62
206	7215.02.1.1.02.00.00.00	9	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMAR			0.1.800-009 050	79.666,49
207	7215.02.1.1.03.00.00.00	9	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPSM			0.1.800-009 050	57.860,04
208	7215.02.1.1.04.00.00.00	9	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CEDIDO			0.1.800-009 050	225.609,48
209	7215.51.1.1.01.00.00.00	9	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCE			0.1.800-009 050	366.070,85
210	7215.51.1.1.02.00.00.00	9	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARC. MULTA			0.1.800-009 050	60.848,11
211	7999.01.0.1.01.00.00.00	9	APORTES AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITUR			0.1.800-009 050	1.273.841,69
212	7999.01.0.1.02.00.00.00	9	APORTES AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA			0.1.800-009 050	33.961,17
213	7999.01.0.1.03.00.00.00	9	APORTES AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - IPSM			0.1.800-009 050	20.339,13
214	7999.01.0.1.04.00.00.00	9	APORTES AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - CEDIDOS			0.1.800-009 050	71.999,95
Fonte Codigo	**802**		**Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração**				**4.065.000,00**
116	1321.04.0.1.01.00.00.00	9	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA F			0.1.802-009 050	1.450.191,17
117	1321.04.0.1.02.00.00.00	9	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA V			0.1.802-009 050	2.604.802,99
188	1922.99.0.1.20.00.00.00	9	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL INSTITUTO DE PREVIDE			0.1.802-009 050	10.004,14
190	1922.99.0.2.20.00.00.00	9	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA INSTIT			0.1.802-009 050	1,00
192	1922.99.0.3.20.00.00.00	9	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA INSTITUTO DE PREVI			0.1.802-009 050	0,50
194	1922.99.0.4.20.00.00.00	9	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - M E JUROS DE MOR			0.1.802-009 050	0,20
			TOTAL				135.215.263,86

Código de Aplicação

002	PREFEITURA MUNICIPAL	
401	ALIENACAO DE BENS	1,00
430	CESSAO ONEROSA	670.218,87
015	CONVENIO/FITHA	900.000,00
300	CONVENIOS DA UNIÃO	1.000,00
200	CONVENIOS DO ESTADO	100,00
036	COSIP IL PUBLICA	2.127.445,06
431	FUNDO AMBIENTAL	68.696,20
034	FUNDO PROC JURIDICA	61.115,63
400	Operação de Crédito	15,00
037	REC CIDE	83.512,16
013	RECURSOS CFM	24.417,51
014	RECURSOS FEP/ROYOLTES	715.092,09
033	RECURSOS PRÓPRIOS	63.434.012,97
403	TRANSF ESPECIAIS	150.000,00
SUBTOTAL		68.235.626,49
005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	
015	FMDCA- DOAÇÕES	0,01
033	REC. PRÓPRIOS	11.140,88
SUBTOTAL		11.140,89
008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
056	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	20,00
300	CONVENIOS DA UNIAO	50,00
200	CONVENIOS DO ESTADO	10,00
613	FEAS/PSB BENEFICIOS EVENTUAIS	36.000,00
611	FEAS/PSB MAMAECH	4.140,00
610	FEAS/PSB PCRIANCAFELIZ	5.242,32

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação		Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	607		FEAS/PSB PISO FIXO	36.369,27				
	612		FEAS/PSE PISO FIXO	98.247,00				
	625		FEAS/PSE PISOVARIV	41.997,00				
	604		FNAS/BL GEST CADUNICO	53.415,57				
	603		FNAS/BL GEST SUAS	9.000,01				
	608		FNAS/BL PROGR	9.465,01				
	601		FNAS/BL PSB	156.105,01				
	602		FNAS/BL PSE	39.044,83				
	033		RECURSOS PRÓPRIOS	8.883,89				
SUBTOTAL				497.989,91				
009	IPSM							
	050		Recurso do RPPS - Vinculado	24.053.250,96				
SUBTOTAL				24.053.250,96				
010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	401		ALIENACAO DE BENS	200,00				
	200		CONVÊNIO DO ESTADO	10,00				
	300		CONVENIOS DA UNIAO	100,00				
	156		FES/INVEST MAC	200,00				
	113		FNS/B. GESTÃO SUS	27.778,44				
	112		FNS/BAF	237.048,00				
	111		FNS/BATB	3.371.805,92				
	110		FNS/BMAC	3.064.440,00				
	109		FNS/BVS	445.863,00				
	124		FNS/COFINANCIAMENTO ESTADUAL	21.306,20				
	151		FNS/PACS SUS	2.710.032,00				
	114		FNS/REDE CEGONHA	7.877,00				
	145		INCR TEMP ATB	100.000,00				
	146		INCR TEMP MAC/ESP	250.000,00				
	103		INVESTIMENTOS	200,00				
	044		RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	65.632,81				
SUBTOTAL				10.302.493,37				
012	SEMECE - EDUCAÇÃO							
	401		ALIENACAO DE BENS	100,00				
	200		CONVENIO DO ESTADO	10,00				
	101		CONVENIO/IR E VIR	4.422.855,13				
	300		CONVENIOS DA UNIAO	140,00				
	254		EDUCAÇÃO-FUNDEB 70%	18.248.677,45				
	255		EDUCAÇÃOFUNDEB 30%	8.197.491,09				
	027		FNDE/OUTROS RECURSOS	4.668,12				
	009		FNDE/PNAE FUNDAMENTAL	338.736,75				
	004		FNDE/PNATE	74.087,64				
	002		FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	526.429,76				
	256		FUNDEB DEVOLUÇÃO RECURSOS	242.274,11				
	008		REC PRO - MDE EDUCAÇÃO	31.274,57				
	028		TES/CULT/ESP/EDUC/TURISMO	28.017,62				
SUBTOTAL				32.114.762,24				
TOTAL				135.215.263,86				

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156 - CNPJ:04380507/0001-79

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Lei: , Data:

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.358.055,65	
CONTRIBUIÇÕES	7.459.664,82	
RECEITA PATRIMONIAL	14.259.416,70	
RECEITA DE SERVIÇOS	53.622,32	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.939.976,87	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.705,43	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	5.502.920,59	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.400.141,94	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.972.240,46	
SUB TOTAL		134.315.263,86
TOTAL		134.315.263,86
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		14.477.597,66
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	900.000,00	
SUB TOTAL		900.000,00
TOTAL		15.377.597,66

RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	138.384.441,79	
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	6.903.062,53	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-10.972.240,46	
RECEITAS DE CAPITAL	900.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		135.215.263,86
TOTAL		135.215.263,86

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.229.024,54	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.608.641,66	
SUB TOTAL		119.837.666,20
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		14.477.597,66
TOTAL		134.315.263,86
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	4.238.346,70	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	931.000,00	
SUB TOTAL		5.169.346,70
RESERVA DO RPPS		8.008.250,96
RESERVA DE CONTINGENCIA		2.200.000,00
TOTAL		15.377.597,66

RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	119.837.666,20	
DESPESAS DE CAPITAL	5.169.346,70	
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	10.208.250,96	
TOTAL DE DESPESA		135.215.263,86
TOTAL		135.215.263,86

JUAN ALEX TESTONI	JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO	KARINA DE LIMA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	SECRETÁRIA DE FAZENDA
20340001291	67410367253	903.929.222-15

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				138.384.441,79
1100.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			15.358.055,65	
1110.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS			11.399.907,64	
1112.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		4.345.681,05		
1112.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		2.624.273,92		
1112.50.0.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P		1.486.225,04		
1112.50.0.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TER. URBANA - PRINCIPAL	0.1.500.002.033	1.486.225,04		
1112.50.0.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TER. URBANA - MDE	0.1.500.012.008			
1112.50.0.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TER. URBANA - ASP	0.1.500.010.044			
1112.50.0.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M		5.044,40		
1112.50.0.2.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL E TER. URBANA - MULTA E JUROS	0.1.500.002.033	5.044,40		
1112.50.0.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL E TER URBANA - M E J - ASP	0.1.500.010.044			
1112.50.0.2.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PR PREDIAL E TERL URBANA - M E J - MDE	0.1.500.012.008			
1112.50.0.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D		910.267,65		
1112.50.0.3.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRO PREDIAL E TER URBANA - DÍVIDA AT - PRIN	0.1.500.002.033	910.267,65		
1112.50.0.3.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRO PREDIAL E TER URBANA - D.A. - ASP	0.1.500.010.044			
1112.50.0.3.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRO PREDIAL E TER URB - D.A. - MDE	0.1.500.012.008			
1112.50.0.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D		222.736,83		
1112.50.0.4.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.1.500.002.033	222.736,83		
1112.50.0.4.02.00.00.00	IMPOSTO S A P PREDIAL E TER URB - DIV AT - M. E JUROS ASP	0.1.500.010.044			
1112.50.0.4.03.00.00.00	IMPOSTO S A PROP PREDIAL E TER URB - DIV AT - M.E JUROS- MDE	0.1.500.012.008			
1112.52.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E DOAÇÃO DE BENS E		1.721.407,13		
1112.52.0.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E DOAÇÃO DE BENS E		1.721.407,13		
1112.52.0.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM “CAUSA MORTIS” E DOAÇÃO DE BENS E -PRI	0.1.500.002.033	1.721.407,13		
1112.52.0.1.02.00.00.00	IMPOSTO S TRANSM “CAUSA MORTIS” E DOAÇÃO DE - ASPS	0.1.500.002.033			
1112.52.0.1.03.00.00.00	IMPOSTO S TRANSM “CAUSA MORTIS” E DOAÇÃO DE -MDE	0.1.500.012.008			
1113.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		2.189.188,77		
1113.01.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF		150,00		
1113.01.0.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - DÍVIDA ATIVA		150,00		
1113.01.0.3.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF DÍVI AT PRINC	0.1.500.002.033	150,00		
1113.01.0.3.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF DÍVI MDE	0.1.500.012.008			
1113.01.0.3.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF DÍVI ASPS	0.1.500.010.044			
1113.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		2.189.038,77		
1113.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		2.189.038,77		
1113.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP		2.188.883,77		
1113.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE TRABALHO - PRINCIPAL	0.1.500.002.033	2.188.883,77		
1113.03.1.1.06.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE TRABALHO - MDE	0.1.500.012.008			
1113.03.1.1.11.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE TRABALHO - ASPS	0.1.500.010.044			
1113.03.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS		100,00		
1113.03.1.2.01.00.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO MULTAS E JUROS -PRINCIPAL	0.1.500.002.033	100,00		
1113.03.1.2.05.00.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO MULTAS E JUROS - MDE	0.1.500.012.008			
1113.03.1.2.09.00.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO MULTAS E JUROS - ASPS	0.1.500.010.044			
1113.03.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA		50,00		
1113.03.1.3.01.00.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRAB MUL E JUROS DIV AT - PRINCIPA	0.1.500.002.033	50,00		
1113.03.1.3.05.00.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRAB MUL E JUROS DIV AT - MDE	0.1.500.012.008			
1113.03.1.3.09.00.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRAB MUL E JUROS DIV AT - ASPS	0.1.500.010.044			

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1113.03.1.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA		5,00		
1113.03.1.4.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RET FONTE TRAB DÍV AT MUL E JU - PRINC	0.1.500.002.033	5,00		
1113.03.1.4.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RET FONTE TRAB DÍV AT MUL E JU - MDE	0.1.500.012.008			
1113.03.1.4.09.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RET FONTE TRAB DÍV AT MUL E JU - ASPS	0.1.500.010.044			
1114.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		4.865.037,82		
1114.51.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		4.865.037,82		
1114.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		4.865.037,82		
1114.51.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI		4.578.366,66		
1114.51.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	0.1.500.002.033	4.578.366,66		
1114.51.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MDE	0.1.500.012.008			
1114.51.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - ASP	0.1.500.010.044			
1114.51.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS		43.589,00		
1114.51.1.2.01.00.00.00	IMPOSTO S SERV DE QUALQUER NAT- ISSQN - MULTAS-PRINCIPAL	0.1.500.002.033	43.589,00		
1114.51.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO S SERV DE QUALQUER NAT - ISSQN - MULTAS JUROS -MDE	0.1.500.012.008			
1114.51.1.2.03.00.00.00	IMPOSTO S SERV DE QUALQUER NAT - ISSQN - MULTAS JUROS - ASP	0.1.500.010.044			
1114.51.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA		206.943,75		
1114.51.1.3.01.00.00.00	IMPOSTO S SERV DE QUALQUER NAT - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - PRIN	0.1.500.002.033	206.943,75		
1114.51.1.3.02.00.00.00	IMPOSTO S SERV DE QUALQUER NAT - ISSQN - DÍVIDA ATIVA- MDE	0.1.500.012.008			
1114.51.1.3.03.00.00.00	IMPOSTO S SERV DE QUALQUER NAT - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - ASP	0.1.500.010.044			
1114.51.1.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA		36.138,41		
1114.51.1.4.01.00.00.00	IMPOSTO S SERVDE QUALQUER NAT - ISSQN - MULTAS J. - D.A-PRIN	0.1.500.002.033	36.138,41		
1114.51.1.4.02.00.00.00	IMPOSTO S SERV DE QUALQUER NAT - ISSQN - MULTAS JUROS DÍV A	0.1.500.012.008			
1114.51.1.4.03.00.00.00	IMPOSTO S SERV DE QUALQUER NAT - ISSQN - MULTAS E JUD D.A. A	0.1.500.010.044			
1120.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS			3.958.148,01	
1121.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		1.133.106,64		
1121.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		979.294,59		
1121.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		794.720,69		
1121.01.0.1.01.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.501.002.033	794.720,69		
1121.01.0.2.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		6.441,51		
1121.01.0.2.01.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MUL E JUR PRIN	0.1.501.002.033	6.441,51		
1121.01.0.3.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		151.146,95		
1121.01.0.3.01.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA PR	0.1.501.002.033	151.146,95		
1121.01.0.4.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -		26.985,44		
1121.01.0.4.01.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DÍV AT MULTAS E J	0.1.501.002.033	26.985,44		
1121.04.0.0.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		68.657,05		
1121.04.0.1.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL		68.535,26		
1121.04.0.1.01.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0.1.501.002.431	68.535,26		
1121.04.0.2.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS D		61,79		
1121.04.0.2.01.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS D	0.1.501.002.431	61,79		
1121.04.0.3.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA		50,00		
1121.04.0.3.01.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	0.1.501.002.431	50,00		
1121.04.0.4.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - M		10,00		
1121.04.0.4.01.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - M	0.1.501.002.431	10,00		
1121.50.0.0.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		85.155,00		
1121.50.0.1.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL		85.000,00		
1121.50.0.1.01.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.1.501.002.033	85.000,00		

ID: 408483 e CRC: EEA0214A

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1121.50.0.2.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JURO		100,00		
1121.50.0.2.01.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JURO	0.1.501.002.033	100,00		
1121.50.0.3.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA		50,00		
1121.50.0.3.01.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0.1.501.002.033	50,00		
1121.50.0.4.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA		5,00		
1121.50.0.4.01.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0.1.501.002.033	5,00		
1122.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.825.041,37		
1122.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		2.825.041,37		
1122.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		1.975.591,29		
1122.01.0.1.01.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.1.501.002.033	1.975.591,29		
1122.01.0.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS D		4.708,10		
1122.01.0.2.01.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS D	0.1.501.002.033	4.708,10		
1122.01.0.3.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		698.903,52		
1122.01.0.3.01.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0.1.501.002.033	698.903,52		
1122.01.0.4.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - M		145.838,46		
1122.01.0.4.01.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - M	0.1.501.002.033	145.838,46		
1200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			7.459.664,82	
1210.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			5.338.434,01	
1215.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM		5.338.434,01		
1215.01.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		5.338.434,01		
1215.01.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		4.875.516,58		
1215.01.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		4.875.516,58		
1215.01.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	0.1.800.009.050	4.525.936,06		
1215.01.1.1.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA	0.1.800.009.050	79.666,49		
1215.01.1.1.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPSM	0.1.800.009.050	57.860,04		
1215.01.1.1.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CEDIDOS	0.1.800.009.050	212.053,99		
1215.01.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		444.215,43		
1215.01.2.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0.1.800.009.050	444.215,43		
1215.01.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		18.702,00		
1215.01.3.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0.1.800.009.050	18.702,00		
1240.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			2.121.230,81	
1241.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.121.230,81		
1241.50.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.121.230,81		
1241.50.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.1.751.002.036	2.121.230,81		
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			14.259.416,70	
1310.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			80.153,28	
1311.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		80.153,28		
1311.01.0.0.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		80.153,28		
1311.01.1.0.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		62,00		
1311.01.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		45,00		
1311.01.1.1.01.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.1.501.002.033	45,00		
1311.01.1.2.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA		10,00		
1311.01.1.2.01.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.501.002.033	10,00		
1311.01.1.3.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA		5,00		
1311.01.1.3.01.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	0.1.501.002.033	5,00		
1311.01.1.4.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE		2,00		
1311.01.1.4.01.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE	0.1.501.002.033	2,00		
1311.01.2.0.00.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO		80.091,28		
1311.01.2.1.00.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL		80.064,05		
1311.01.2.1.01.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO -	0.1.501.002.033	80.064,05		

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	PRINCIPAL				
1311.01.2.2.00.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS DE M		10,23		
1311.01.2.2.01.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS DE M	0.1.501.002.033	10,23		
1311.01.2.3.00.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		15,00		
1311.01.2.3.01.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.1.501.002.033	15,00		
1311.01.2.4.00.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULT		2,00		
1311.01.2.4.01.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULT	0.1.501.002.033	2,00		
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			14.179.263,42	
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		14.179.263,42		
1321.01.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.379.741,32		
1321.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		2.379.741,32		
1321.01.0.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS PROP TESOURO	0.1.501.002.033	1.252.384,59		
1321.01.0.1.04.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS PROP SOCIAL	0.1.501.008.033	8.883,89		
1321.01.0.1.05.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS PROP FMDCA	0.1.501.005.033	11.140,88		
1321.01.0.1.06.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS PROP JURIDICO	0.1.758.002.034	4.384,00		
1321.01.0.1.07.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS PROP AMBIENTAL	0.1.501.002.431	39,15		
1321.01.0.1.08.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIENACAO BENS PROPRIOS	0.1.755.002.401	1,00		
1321.01.0.1.09.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIENACAO BENS MDE EDUC	0.1.755.012.401	100,00		
1321.01.0.1.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIENACAO BENS ASPS	0.1.755.010.401	200,00		
1321.01.0.1.11.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS CIDE	0.1.750.002.037	2.493,42		
1321.01.0.1.12.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS COSIP	0.1.751.002.036	6.214,25		
1321.01.0.1.14.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS MDE EDUCACAO	0.1.501.012.008	31.274,57		
1321.01.0.1.15.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. OPER. CRÉD.	0.1.754.002.400	15,00		
1321.01.0.1.20.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS SUAS PSB	0.1.660.008.601	52.694,90		
1321.01.0.1.21.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS SUAS PROGRAMAS	0.1.660.008.608	0,01		
1321.01.0.1.22.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS SUAS PSE	0.1.660.008.602	0,01		
1321.01.0.1.23.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS SUAS GESTAO SUAS	0.1.660.008.603	0,01		
1321.01.0.1.24.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS SUAS CADUNICO	0.1.660.008.604	0,01		
1321.01.0.1.30.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS FEAS RO	0.1.661.008.607	36.369,27		
1321.01.0.1.41.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV UNIAO DIVERSOS PRE	0.1.700.002.300	1.000,00		
1321.01.0.1.42.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV UNIAO EDUCACAO	0.1.570.012.300	100,00		
1321.01.0.1.43.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV UNIAO SAUDE	0.1.631.010.300	100,00		
1321.01.0.1.44.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV UNIAO SOCIAL	0.1.665.008.300	50,00		
1321.01.0.1.45.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV UNIAO DIVERSOS EDU	0.1.700.012.300	40,00		
1321.01.0.1.51.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV ESTADO DIVERSOS PR	0.1.701.002.200	100,00		
1321.01.0.1.52.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV ESTADO DIVERSOS ED	0.1.701.012.200	10,00		
1321.01.0.1.53.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV ESTADO SOCIAL	0.1.665.008.200	10,00		
1321.01.0.1.54.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV ESTADO SAUDE	0.1.632.010.200	10,00		
1321.01.0.1.55.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONV ESTADO EDUCAÇÃO	0.1.571.012.101	100,00		
1321.01.0.1.60.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS SOCIAL	0.1.669.008.056	20,00		
1321.01.0.1.70.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS PROPRIOS EDUCA	0.1.501.012.028	28.017,62		
1321.01.0.1.71.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS FUNDEB	0.1.540.012.255	376.629,33		
1321.01.0.1.72.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALARIO EDUCACAO	0.1.550.012.002	37.473,36		
1321.01.0.1.73.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE PNATE	1.1.553.012.004	11.066,64		
1321.01.0.1.74.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE PNAE	0.1.552.012.009	9.880,25		
1321.01.0.1.75.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE				

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	OUTROS	0.1.569.012.027	3.668,12		
1321.01.0.1.76.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB INVESTIMENTO	0.1.759.012.256	30.740,37		
1321.01.0.1.80.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS ASPS SAUDE	0.1.501.010.044	65.632,81		
1321.01.0.1.81.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS FNS CUSTEIO	0.1.600.010.111	387.191,66		
1321.01.0.1.82.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS FES CUSTEIO	0.1.621.010.124	21.306,20		
1321.01.0.1.91.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS FNS INVESTIMENTO	0.1.601.010.103	200,00		
1321.01.0.1.92.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS FES INVESTIMENTO	0.1.621.010.156	200,00		
1321.04.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO		11.799.522,10		
1321.04.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO		11.799.522,10		
1321.04.0.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	0.1.800.009.050	7.744.527,94		
1321.04.0.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	0.1.802.009.050	1.450.191,17		
1321.04.0.1.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL	0.1.802.009.050	2.604.802,99		
1600.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			53.622,32	
1690.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS			53.622,32	
1699.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		53.622,32		
1699.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		53.622,32		
1699.99.0.1.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.1.501.002.033	53.553,51		
1699.99.0.2.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.501.002.033	62,81		
1699.99.0.3.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0.1.501.002.033	5,00		
1699.99.0.4.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA D	0.1.501.002.033	1,00		
1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			100.939.976,87	
1710.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			40.516.850,68	
1711.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		27.894.376,24		
1711.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		27.844.376,24		
1711.51.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		25.358.549,24		
1711.51.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		25.358.549,24		
1711.51.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.1.500.002.033	25.358.549,24		
1711.51.1.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUN - COTA MENSAL - MDE	0.1.500.012.008			
1711.51.1.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUN - COTA MENSAL - ASPS	0.1.500.010.044			
1711.51.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA		2.485.827,00		
1711.51.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA		2.485.827,00		
1711.51.2.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA	0.1.500.002.033	2.485.827,00		
1711.51.2.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DO MUNICIPIOS – 1% COTA MDE	0.1.500.012.008			
1711.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		50.000,00		
1711.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		50.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.1.500.002.033	50.000,00		
1711.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP TER RURAL - MDE	0.1.500.012.008			
1711.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP TER RURAL - ASP	0.1.500.010.044			
1712.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		1.409.728,47		
1712.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU		24.417,51		
1712.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.1.708.002.013	24.417,51		
1712.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		715.092,09		
1712.52.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		715.092,09		
1712.52.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	0.1.704.002.014	715.092,09		
1712.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		670.218,87		
1712.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		670.218,87		
1712.99.0.1.10.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMP FINANC - CES ONER	0.1.704.002.430	670.218,87		

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1713.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		9.827.652,70		
1713.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		9.827.652,70		
1713.50.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		5.802.523,26		
1713.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		5.802.523,26		
1713.50.1.1.10.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - INFORMATIZAÇÃO ASPS	0.1.600.010.111	122.400,00		
1713.50.1.1.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - INC AÇÕES ESTRATÉGIC	0.1.600.010.111	111.654,00		
1713.50.1.1.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - INC FIN APS DESEMPE	0.1.600.010.111	396.679,32		
1713.50.1.1.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - AGENTES COMUNIT SAU	0.1.600.010.151	2.710.032,00		
1713.50.1.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - INC FIN CAPIT PONDER	0.1.600.010.111	2.353.880,94		
1713.50.1.1.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - REDE CEGONHA	0.1.600.010.114	7.877,00		
1713.50.1.1.93.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - ATB INCR TEMP FNS	0.1.600.010.145	100.000,00		
1713.50.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		3.314.440,00		
1713.50.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		3.314.440,00		
1713.50.2.1.10.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - MAC MEDIA E ALTA COM	0.1.600.010.110	3.064.440,00		
1713.50.2.1.93.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - MAC INCR TEMP FNS	0.1.600.010.146	250.000,00		
1713.50.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		445.863,00		
1713.50.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		445.863,00		
1713.50.3.1.10.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAUDE	0.1.600.010.109	237.145,20		
1713.50.3.1.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - VIGILANCIA SANITARIA	0.1.600.010.109	17.965,80		
1713.50.3.1.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - AGENTES DE ENDEMIAS	0.1.600.010.109	190.752,00		
1713.50.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		237.048,00		
1713.50.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		237.048,00		
1713.50.4.1.10.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - ASSISTENCIA FARMACEU	0.1.600.010.112	237.048,00		
1713.50.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		27.778,44		
1713.50.5.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		27.778,44		
1713.50.5.1.10.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO CUSTEIO - GESTAO DO SUS FNS	0.1.600.010.113	27.778,44		
1714.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		881.833,90		
1714.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		488.956,40		
1714.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.550.012.002	488.956,40		
1714.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ		328.856,50		
1714.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0.1.552.012.009	328.856,50		
1714.53.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		63.021,00		
1714.53.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.1.553.012.004	63.021,00		
1714.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV		1.000,00		
1714.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.1.569.012.027	1.000,00		
1716.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		214.335,49		
1716.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		214.335,49		
1716.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		214.335,49		
1716.50.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PSB PRIMEIRA INFANCIA N	0.1.660.008.608	9.465,00		
1716.50.0.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS-PSE PISO FIXO MC PAEFI	0.1.660.008.602	28.123,04		
1716.50.0.1.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS-PSE PISO FIXO MC MSE	0.1.660.008.602	9.518,57		
1716.50.0.1.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS-PSE PISO TRANSIÇAO DE M	0.1.660.008.602	1.403,21		
1716.50.0.1.05.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS-GPBF e CADUNICO IGD PAB	0.1.660.008.604	53.415,56		
1716.50.0.1.06.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS-GPBF IDGSUAS	0.1.660.008.603	9.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS- PSB SERV				

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1716.50.0.1.07.00.00.00	CONV E FORT VI	0.1.660.008.601	56.702,85		
1716.50.0.1.08.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS-PSB PISO BAS FIXO	0.1.660.008.601	46.707,26		
1719.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		288.923,88		
1719.57.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		150.000,00		
1719.57.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL		150.000,00		
1719.57.0.1.10.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - TRANSF ESP INDI	0.1.706.002.403	100.000,00		
1719.57.0.1.20.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - TRANSF ESP BANC	0.1.706.002.403	50.000,00		
1719.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		138.923,88		
1719.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		138.923,88		
1719.99.0.1.10.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - ADO LC 176/2020	0.1.501.002.033	138.923,88		
1720.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			34.142.053,23	
1721.00.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		29.533.671,78		
1721.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		23.770.173,26		
1721.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		23.770.173,26		
1721.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.500.002.033	23.770.173,26		
1721.50.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	0.1.500.012.008			
1721.50.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASP	0.1.500.010.044			
1721.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		5.677.479,78		
1721.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		5.677.479,78		
1721.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.500.002.033	5.677.479,78		
1721.51.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	0.1.500.012.008			
1721.51.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	0.1.500.010.044			
1721.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		5.000,00		
1721.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		5.000,00		
1721.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.500.002.033	5.000,00		
1721.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - MDE	0.1.500.012.008			
1721.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - ASP	0.1.500.010.044			
1721.53.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		81.018,74		
1721.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.1.750.002.037	81.018,74		
1724.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		4.422.755,13		
1724.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		4.422.755,13		
1724.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		4.422.755,13		
1724.51.0.1.10.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PROGRAMAS - IR E VIR	0.1.571.012.101	4.422.755,13		
1729.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		185.626,32		
1729.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		185.626,32		
1729.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -		185.626,32		
1729.51.0.1.11.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS SOCIAL FEAS -PSB PR MAMAE CHEGUEI	0.1.661.008.611	4.140,00		
1729.51.0.1.12.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS SOCIAL FEAS-PSB PR CRIANÇA FELIZ	0.1.661.008.610	5.242,32		
1729.51.0.1.13.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS SOCIAL FEAS-PSB BENEFICIOS EVENT -	0.1.661.008.613	36.000,00		
1729.51.0.1.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS SOCIAL FEAS-PSE PISO FIXO PSE -	0.1.661.008.612	98.247,00		
1729.51.0.1.21.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS SOCIAL FEAS-PSE PISO VARIAVEL -	0.1.661.008.625	41.997,00		
1750.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			26.281.072,95	
1751.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		26.069.539,21		
1751.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		26.069.539,21		
1751.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		26.069.539,21		
1751.50.0.1.10.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - RECURSOS PARTICIPA70%	0.1.540.012.254	18.248.677,45		
1751.50.0.1.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - RECURSOS PARTICIPA30%	0.1.540.012.255	7.820.861,76		
1759.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		211.533,74		
1759.99.0.0.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		211.533,74		
1759.99.0.1.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES				

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	PÚBLICAS - PRIN		211.533,74		
1759.99.0.1.01.00.00.00	INVESTIMENTO FUNDEB - (RECOMPOSIÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB)	0.1.759.012.256	211.533,74		
1790.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			0,01	
1791.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,01		
1791.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,01		
1791.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL		0,01		
1791.99.0.1.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PESSOAS FÍSICAS - DOACOES IRPF REP RFB	0.1.759.005.015	0,01		
1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			313.705,43	
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			108.593,60	
1911.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		108.593,60		
1911.01.0.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		108.593,60		
1911.01.0.1.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0.1.501.002.033	13.812,17		
1911.01.0.2.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS D	0.1.501.002.033	3.457,74		
1911.01.0.3.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0.1.501.002.033	63.054,93		
1911.01.0.4.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - M	0.1.501.002.033	28.268,76		
1920.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			126.991,19	
1922.00.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		126.991,19		
1922.01.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS		59.577,39		
1922.01.1.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS		59.577,39		
1922.01.1.1.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.1.501.002.033	59.577,39		
1922.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		67.413,80		
1922.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		67.387,06		
1922.99.0.1.10.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL PREFEEITURA	0.1.501.002.033	57.382,92		
1922.99.0.1.20.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA	0.1.802.009.050	10.004,14		
1922.99.0.2.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA		24,54		
1922.99.0.2.10.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA PREFEITURA	0.1.501.002.033	23,54		
1922.99.0.2.20.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA INSTITUTO DE PR	0.1.802.009.050	1,00		
1922.99.0.3.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA		1,50		
1922.99.0.3.10.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA PREFEITURA	0.1.501.002.033	1,00		
1922.99.0.3.20.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA INSTITUTO DE PREVIDENCIA	0.1.802.009.050	0,50		
1922.99.0.4.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA		0,70		
1922.99.0.4.10.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - M E JUROS DE MORA PREF	0.1.501.002.033	0,50		
1922.99.0.4.20.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - M E JUROS DE MORA INSTI	0.1.802.009.050	0,20		
1990.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			78.120,64	
1999.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		78.120,64		
1999.03.0.0.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P		2.226,48		
1999.03.0.1.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	0.1.800.009.050	2.226,48		
1999.12.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE		56.731,63		
1999.12.2.0.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		56.731,63		
1999.12.2.1.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0.1.758.002.034	56.380,84		
1999.12.2.2.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.758.002.034	349,59		
1999.12.2.3.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	0.1.758.002.034	1,00		
1999.12.2.4.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.758.002.034	0,20		
1999.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		19.162,53		
1999.99.2.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		19.162,53		
1999.99.2.1.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		19.146,53		
1999.99.2.1.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARREC E NÃO PROJET PELA RFB - PRINCIPAL	0.1.501.002.033	19.146,53		
1999.99.2.2.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		10,00		
1999.99.2.2.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARREC E NÃO PROJET PELA RFB - MULTAS E J	0.1.501.002.033	10,00		
1999.99.2.3.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		5,00		
1999.99.2.3.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARREC E NÃO PROJET PELA RFB - DIV ATIVA	0.1.501.002.033	5,00		
1999.99.2.4.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -		1,00		

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1999.99.2.4.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARREC E NÃO PROJET PELA RFB - M E J D AT	0.1.501.002.033	1,00		
2000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				900.000,00
2400.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			900.000,00	
2420.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			900.000,00	
2422.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		900.000,00		
2422.54.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		900.000,00		
2422.54.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		900.000,00		
2422.54.0.1.10.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PROGRAMAS - RECFITHA	0.1.701.002.015	900.000,00		
9000.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA				-10.972.240,46
9500.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-10.972.240,46	
9510.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-10.972.240,46		
9510.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-10.972.240,46	
9510.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.500.002.033	-10.972.240,46		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					128.312.201,33

7000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)				6.903.062,53
7200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)			5.502.920,59	
7210.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)			5.502.920,59	
7215.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE		5.502.920,59		
7215.02.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (IN		5.076.001,63		
7215.02.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT		5.076.001,63		
7215.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT		5.076.001,63		
7215.02.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.1.800.009.050	4.712.865,62		
7215.02.1.1.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.1.800.009.050	79.666,49		
7215.02.1.1.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.1.800.009.050	57.860,04		
7215.02.1.1.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.1.800.009.050	225.609,48		
7215.51.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (		426.918,96		
7215.51.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT		426.918,96		
7215.51.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT		426.918,96		
7215.51.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.1.800.009.050	366.070,85		
7215.51.1.1.02.00.00.00	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - F	0.1.800.009.050	60.848,11		
7900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)			1.400.141,94	
7990.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)			1.400.141,94	
7999.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)		1.400.141,94		
7999.01.0.0.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE		1.400.141,94		
7999.01.0.1.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE		1.400.141,94		
7999.01.0.1.01.00.00.00	APORTES AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0.1.800.009.050	1.273.841,69		
7999.01.0.1.02.00.00.00	APORTES AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0.1.800.009.050	33.961,17		
7999.01.0.1.03.00.00.00	APORTES AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0.1.800.009.050	20.339,13		
7999.01.0.1.04.00.00.00	APORTES AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0.1.800.009.050	71.999,95		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					6.903.062,53

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	134.315.263,86

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica	
	RECEITA DE CAPITAL					900.000,00

Total Geral das Receitas	135.215.263,86

JUAN ALEX TESTONI PREFEITO MUNICIPAL 20340001291	JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO CONTADOR 67410367253	KARINA DE LIMA E SILVA SECRETÁRIA DE FAZENDA 903.929.222-15

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00.00	DESPESAS CORRENTES				119.837.666,20
31. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			81.229.024,54	
31. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		74.084.919,54		
31. 90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DO	10.740.000,00			
31. 90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	1.420.000,00			
31. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	732.510,00			
31. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.200.629,54			
31. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.260.200,00			
31. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	713.425,00			
31. 90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	20.000,00			
31. 90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.500,00			
31. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.572.550,00			
31. 90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.405.105,00			
31. 91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUND		7.144.105,00		
31. 91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.144.105,00			
33. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.608.641,66	
33. 30.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		45.560,00		
33. 30.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.560,00			
33. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.986.761,00		
33. 50.41	CONTRIBUICOES	1.936.761,00			
33. 50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00			
33. 71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		718.935,00		
33. 71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	718.935,00			
33. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.025.071,86		
33. 90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	45.394,00			
33. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	846.194,43			
33. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.149.468,36			
33. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	5.000,00			
33. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	417.048,00			
33. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	181.408,24			
33. 90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	300.000,00			
33. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	331.000,00			
33. 90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500.000,00			
33. 90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.551.229,01			
33. 90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	200.000,00			
33. 90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	336.000,00			
33. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.462.000,00			
33. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	471.608,82			
33. 90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	2.355.300,00			
33. 90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.500,00			
33. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	303.430,00			
33. 90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	549.491,00			
33. 91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUND		50.000,00		
33. 91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00			
33. 93.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS I		782.313,80		
33. 93.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	782.313,80			
40. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.169.346,70
44. 00.00	INVESTIMENTOS			4.238.346,70	
44. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.238.346,70		
44. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.257.615,93			
44. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.980.730,77			
46. 00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			931.000,00	
46. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		470.000,00		
46. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	470.000,00			
46. 91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUND		461.000,00		
46. 91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	461.000,00			
90. 00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS				10.208.250,96
99. 00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			10.208.250,96	
99. 99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		10.208.250,96		
99. 99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	10.208.250,96			

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
	T O T A L				135.215.263,86

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.229.046,74
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.217.306,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.897.306,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.001.001	2.526.306,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.001.001	370.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.500.001.001	500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.001.001	500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN			320.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.001.001	320.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.011.740,74	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			17.600,00		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.500.001.001	17.600,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			994.140,74		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.500.001.001	16.194,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.001.001	135.197,42			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.001.001	80.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.001.001	15.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.001.001	410.249,32			
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.500.001.001	336.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.500.001.001	500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.001.001	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					870.953,26
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				870.953,26	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			870.953,26		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.001.001	696.358,72			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.001.001	174.594,54			
TOTAL						5.100.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.161.115,63
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.485.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.485.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.002.033	1.135.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.002.033	260.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.002.033	90.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				676.115,63	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			150.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.500.002.033	150.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			526.115,63		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.002.033	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.002.033	50.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.002.033	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.002.033	370.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.758.002.034	61.115,63			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					80.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				80.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.002.033	80.000,00			
TOTAL						2.241.115,63

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.583.834,44
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.861.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.661.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	0.1.500.002.033	250.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.002.033	9.800.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.002.033	91.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.002.033	280.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.002.033	850.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.1.500.002.033	390.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN			1.200.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.002.033	1.200.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.722.834,44	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.722.834,44		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.500.002.033	6.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.002.033	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.002.033	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.754.002.400	15,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.002.033	5.908,24			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.002.033	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.002.033	903.410,20			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.706.002.403	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.755.002.401	1,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.500.002.033	1.462.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.500.002.033	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.002.033	17.000,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.500.002.033	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					996.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				65.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			65.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.002.033	65.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA				931.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			470.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0.1.500.002.033	470.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN			461.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0.1.500.002.033	461.000,00			
TOTAL						16.579.834,44

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 04 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.520.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				230.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			230.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.002.033	174.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.002.033	41.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.002.033	15.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.290.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.290.700,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.500.002.033	200,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.002.033	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.002.033	50.000,00			
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	0.1.500.002.033	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.002.033	270.700,00			
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.500.002.033	1.845.300,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.002.033	10.500,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.500.002.033	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					90.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				90.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.002.033	90.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					2.200.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS				2.200.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			2.200.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0.1.500.002.033	1.267.438,04			
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0.1.501.002.033	932.561,96			
TOTAL						4.810.700,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					38.861.777,35
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				29.128.078,54	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			24.930.338,54		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.012.008	2.510,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.012.008	1.390.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.501.012.028	145.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.540.012.254	22.283.318,54			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.540.012.255	10,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.012.008	69.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.501.012.028	35.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.540.012.254	11.600,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.012.008	7.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.540.012.254	130.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.012.008	685.100,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.501.012.028	11.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.1.500.012.008	160.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN			4.197.740,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.012.008	185.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.540.012.254	4.012.730,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.540.012.255	10,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.733.698,81	
3.3.30.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			45.460,00		
3.3.30.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.012.008	45.460,00			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.540.961,00		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.500.012.008	1.379.961,00			
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.501.012.028	1.000,00			
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.552.012.005	13.123,00			
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.552.012.006	22.627,00			
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.552.012.009	74.250,00			
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	0.1.501.012.028	50.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.147.277,81		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.500.012.008	5.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.540.012.255	8.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.012.008	30.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.012.033	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.012.028	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.012.029	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.012.008	732.503,49			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.012.028	95.000,00			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.012.302	105.343,55			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.012.303	61.096,19			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.012.304	345.682,53			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.550.012.002	197.571,91			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.552.012.005	27.228,29			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.552.012.006	47.111,15			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.552.012.009	154.397,31			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.569.012.027	4.668,12			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.501.012.028	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.501.012.028	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.012.008	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.012.033	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.012.028	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.012.008	1.108.432,51			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.501.012.028	130.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.501.012.029	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.550.012.002	328.857,85			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.553.012.004	74.087,64			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.571.012.101	4.422.855,13			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.500.012.008	124.792,14			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.500.012.008	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.012.008	27.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.570.012.300	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.700.012.300	40,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.701.012.200	10,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.120.857,21
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.120.857,21	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.120.857,21		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.012.008	986.983,10			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.759.012.256	122.274,11			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.012.008	886.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.012.033	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.012.028	500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.755.012.401	100,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.759.012.256	120.000,00			
TOTAL						40.982.634,56

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					25.592.678,08
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				17.758.040,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			16.576.675,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.010.044	730.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.010.044	5.984.204,08			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.010.109	266.388,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.010.110	2.300.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.010.111	2.366.370,92			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.010.151	2.710.032,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.010.044	879.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.010.109	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.010.111	110.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.010.044	7.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.010.109	325,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.010.111	262.100,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.010.044	290.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.600.010.109	350,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.600.010.110	200.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.600.010.111	95.600,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.1.500.010.044	325.105,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN			1.181.365,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.010.044	145.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.010.109	48.300,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.010.110	563.340,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.010.111	424.725,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.834.638,08	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			110.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.500.010.044	110.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			48.800,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.500.010.100	48.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.600.010.111	800,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.624.828,08		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.500.010.044	1.150,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.600.010.109	500,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.600.010.110	1.100,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.600.010.111	500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.010.044	301.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.010.100	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.600.010.109	19.000,00			

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.010.044	2.955.739,75			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.010.109	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.010.114	7.877,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.010.145	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.621.010.124	21.306,20			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.600.010.112	237.048,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.010.044	11.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.010.044	2.306.192,25			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.600.010.109	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.600.010.113	27.778,44			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.600.010.146	250.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.1.500.010.044	478.336,44			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.600.010.111	101.700,00			
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.500.010.100	500.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.010.044	185.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.631.010.300	100,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.500.010.044	45.000,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.600.010.109	19.000,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.600.010.111	10.000,00			
3.3.93.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS			51.010,00		
3.3.93.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.010.044	51.000,00			
3.3.93.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.600.010.111	10,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					110.610,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				110.610,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			110.610,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.010.044	110.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.601.010.103	200,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.621.010.156	200,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.632.010.200	10,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.755.010.401	200,00			
TOTAL						25.703.288,08

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.274.461,84
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.769.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.624.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.501.008.033	1.710.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.501.008.033	218.600,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.501.008.033	6.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.501.008.033	160.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.1.501.008.033	530.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN			145.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.501.008.033	145.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.504.861,84	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			138.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.501.008.033	120.000,00			
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.661.008.612	18.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.366.861,84		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.501.008.033	750,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.008.033	44.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.660.008.601	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.660.008.602	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.660.008.603	4.000,01			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.661.008.607	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.661.008.612	7.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.661.008.625	1.997,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.008.033	200.440,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.008.601	83.998,91			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.008.602	5.618,60			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.008.603	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.008.604	25.415,57			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.661.008.607	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.661.008.610	5.242,32			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.661.008.611	4.140,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.661.008.612	51.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.661.008.625	6.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.501.008.033	164.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.661.008.613	14.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.008.033	92.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.660.008.602	27.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.660.008.604	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.501.008.033	170.000,00			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.660.008.601	60.106,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.660.008.604	13.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.660.008.608	9.465,01			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.661.008.607	5.369,27			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.661.008.612	22.247,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.661.008.625	34.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.501.008.033	162.001,05			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.661.008.613	22.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501.008.033	47.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.665.008.200	10,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.665.008.300	50,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.669.008.056	20,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.501.008.033	18.491,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.660.008.601	10.000,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.660.008.602	2.000,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.660.008.604	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					18.426,23
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				18.426,23	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			18.426,23		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.008.033	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.660.008.602	3.426,23			
TOTAL						4.292.888,07

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					11.377.752,12
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				715.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			715.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.002.033	520.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.002.033	120.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.002.033	75.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.662.752,12	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			670.135,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.500.002.033	670.135,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.261.313,32		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.500.002.033	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.002.033	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.002.033	2.561.249,35			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.701.002.015	900.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.002.014	715.092,09			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.002.430	670.218,87			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.750.002.037	83.512,16			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.751.002.036	350.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.002.033	1.639.582,08			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.501.002.431	68.696,20			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.751.002.036	1.777.445,06			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.1.708.002.013	24.417,51			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.002.033	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.700.002.300	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.701.002.200	100,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.500.002.033	430.000,00			
3.3.93.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS			731.303,80		
3.3.93.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.002.033	731.303,80			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					22.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				22.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			22.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.002.033	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.002.033	20.500,00			
TOTAL						11.400.252,12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.185.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				13.065.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.965.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS [	0.1.800.009.050	80.000,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS [	0.1.800.009.050	200.000,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS [	0.1.800.009.050	10.460.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	0.1.800.009.050	20.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	0.1.800.009.050	50.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	0.1.800.009.050	1.100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.802.009.050	890.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.802.009.050	5.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.802.009.050	20.000,00			
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.800.009.050	10.000,00			
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.802.009.050	10.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.800.009.050	10.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.802.009.050	10.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.802.009.050	100.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN			100.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.802.009.050	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.120.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.070.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.802.009.050	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.802.009.050	250.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.802.009.050	140.000,00			
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	0.1.802.009.050	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.802.009.050	100.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.1.802.009.050	500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.800.009.050	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.802.009.050	400.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	0.1.802.009.050	200.000,00			
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.802.009.050	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.802.009.050	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.802.009.050	10.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN			50.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.802.009.050	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					860.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				860.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			860.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.802.009.050	450.000,00			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.802.009.050	410.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					8.008.250,96
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS				8.008.250,96	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			8.008.250,96		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0.1.800.009.050	8.008.250,96			
TOTAL						24.053.250,96

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					51.300,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				51.300,00	
3.3.30.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00		
3.3.30.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501.005.033	100,00			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			30.200,00		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.501.005.033	30.200,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.005.033	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.005.033	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.501.005.033	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.005.033	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.501.005.033	1.000,00			
TOTAL						51.300,00

TOTAL GERAL	135.215.263,86

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.229.046,74
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.217.306,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.897.306,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.001.001	2.526.306,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.001.001	370.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.500.001.001	500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.001.001	500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN			320.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.001.001	320.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.011.740,74	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			17.600,00		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.500.001.001	17.600,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			994.140,74		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.500.001.001	16.194,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.001.001	135.197,42			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.001.001	80.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.001.001	15.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.001.001	410.249,32			
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.500.001.001	336.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.500.001.001	500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.001.001	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					870.953,26
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				870.953,26	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			870.953,26		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.001.001	696.358,72			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.001.001	174.594,54			
TOTAL						5.100.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					61.115,63
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.100.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.485.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.485.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.002.033	1.135.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.002.033	260.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.002.033	90.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				676.115,63	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			150.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.500.002.033	150.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			526.115,63		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.002.033	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.002.033	50.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.002.033	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.002.033	370.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.758.002.034	61.115,63			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					80.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				80.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.002.033	80.000,00			
TOTAL						2.241.115,63

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					150.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					15,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.433.818,44
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.861.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.661.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	0.1.500.002.033	250.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.002.033	9.800.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.002.033	91.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.002.033	280.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.002.033	850.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.1.500.002.033	390.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN			1.200.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.002.033	1.200.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.722.834,44	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.722.834,44		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.500.002.033	6.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.002.033	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.002.033	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.754.002.400	15,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.002.033	5.908,24			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.002.033	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.002.033	903.410,20			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.706.002.403	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.755.002.401	1,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.500.002.033	1.462.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.500.002.033	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.002.033	17.000,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.500.002.033	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					996.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				65.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			65.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.002.033	65.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA				931.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			470.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0.1.500.002.033	470.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN			461.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0.1.500.002.033	461.000,00			
TOTAL						16.579.834,44

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA
UNIDADE 00 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.520.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				230.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			230.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.002.033	174.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.002.033	41.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.002.033	15.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.290.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.290.700,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.500.002.033	200,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.002.033	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.002.033	50.000,00			
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	0.1.500.002.033	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.002.033	270.700,00			
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.500.002.033	1.845.300,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.002.033	10.500,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.500.002.033	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					90.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				90.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.002.033	90.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					1.267.438,04
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					932.561,96
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS				2.200.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			2.200.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0.1.500.002.033	1.267.438,04			
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0.1.501.002.033	932.561,96			
TOTAL						4.810.700,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					74.087,64
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					40,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.422.855,13
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					100,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.668,12
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					338.736,75
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					526.429,76
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					26.446.168,54
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.016.122,27
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.032.559,14
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				29.128.078,54	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			24.930.338,54		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.012.008	2.510,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.012.008	1.390.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.501.012.028	145.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.540.012.255	10,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.540.012.254	22.283.318,54			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.012.008	69.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.501.012.028	35.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.540.012.254	11.600,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.012.008	7.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.540.012.254	130.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.012.008	685.100,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.501.012.028	11.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.1.500.012.008	160.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN			4.197.740,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.012.008	185.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.540.012.255	10,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.540.012.254	4.012.730,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.733.698,81	
3.3.30.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			45.460,00		
3.3.30.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.012.008	45.460,00			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.540.961,00		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.500.012.008	1.379.961,00			
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.501.012.028	1.000,00			
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.552.012.006	22.627,00			
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.552.012.009	74.250,00			
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.552.012.005	13.123,00			
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	0.1.501.012.028	50.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.147.277,81		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.500.012.008	5.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.540.012.255	8.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.012.033	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.012.008	30.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.012.028	3.000,00			

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.012.029	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.012.008	732.503,49			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.012.304	345.682,53			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.012.028	95.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.012.302	105.343,55			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.012.303	61.096,19			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.550.012.002	197.571,91			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.552.012.006	47.111,15			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.552.012.009	154.397,31			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.552.012.005	27.228,29			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.569.012.027	4.668,12			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.1.501.012.028	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.501.012.028	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.012.033	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.012.008	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.012.028	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.012.008	1.108.432,51			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.501.012.029	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.501.012.028	130.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.550.012.002	328.857,85			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.553.012.004	74.087,64			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.571.012.101	4.422.855,13			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.500.012.008	124.792,14			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.500.012.008	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.012.008	27.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.570.012.300	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.700.012.300	40,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.701.012.200	10,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.877.983,10
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					500,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					242.274,11
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.120.857,21	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.120.857,21		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.012.008	986.983,10			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.759.012.256	122.274,11			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.012.033	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.012.008	886.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.012.028	500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.755.012.401	100,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.759.012.256	120.000,00			
TOTAL						40.982.634,56

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					21.306,20
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.214.844,36
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.356.427,52
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				17.758.040,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			16.576.675,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.010.044	730.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.010.044	5.984.204,08			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.010.111	2.366.370,92			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.010.109	266.388,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.010.110	2.300.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.010.151	2.710.032,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.010.044	879.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.010.109	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.010.111	110.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.010.044	7.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.010.109	325,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.010.111	262.100,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.010.044	290.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.600.010.109	350,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.600.010.111	95.600,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.600.010.110	200.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.1.500.010.044	325.105,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN			1.181.365,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.010.044	145.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.010.109	48.300,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.010.110	563.340,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.600.010.111	424.725,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.834.638,08	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			110.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.500.010.044	110.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			48.800,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.500.010.100	48.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.600.010.111	800,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.624.828,08		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.500.010.044	1.150,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.600.010.110	1.100,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.600.010.111	500,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.600.010.109	500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.010.100	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.010.044	301.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.600.010.109	19.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.010.044	2.955.739,75			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.010.145	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.010.109	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.010.114	7.877,00			

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.621.010.124	21.306,20			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.600.010.112	237.048,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.500.010.044	11.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.010.044	2.306.192,25			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.600.010.109	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.600.010.146	250.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.600.010.113	27.778,44			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.1.500.010.044	478.336,44			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.600.010.111	101.700,00			
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.500.010.100	500.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.010.044	185.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.631.010.300	100,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.500.010.044	45.000,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.600.010.109	19.000,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.600.010.111	10.000,00			
3.3.93.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS			51.010,00		
3.3.93.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.010.044	51.000,00			
3.3.93.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.600.010.111	10,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					200,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					200,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					110.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					200,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				110.610,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			110.610,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.010.044	110.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.601.010.103	200,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.621.010.156	200,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.632.010.200	10,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.755.010.401	200,00			
TOTAL						25.703.288,08

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.788.782,05
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					20,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					60,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					221.995,59
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					263.604,20
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.769.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.624.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.501.008.033	1.710.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.501.008.033	218.600,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.501.008.033	6.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.501.008.033	160.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.1.501.008.033	530.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN			145.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.501.008.033	145.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.504.861,84	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			138.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.501.008.033	120.000,00			
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.661.008.612	18.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.366.861,84		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.501.008.033	750,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.008.033	44.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.660.008.603	4.000,01			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.660.008.601	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.660.008.602	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.661.008.625	1.997,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.661.008.607	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.661.008.612	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.008.033	200.440,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.008.603	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.008.601	83.998,91			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.008.602	5.618,60			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.660.008.604	25.415,57			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.661.008.612	51.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.661.008.625	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.661.008.611	4.140,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.661.008.610	5.242,32			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.661.008.607	30.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.501.008.033	164.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.661.008.613	14.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.008.033	92.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.660.008.602	27.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.660.008.604	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.501.008.033	170.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.660.008.601	60.106,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.660.008.604	13.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.660.008.608	9.465,01			

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.661.008.607	5.369,27			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.661.008.612	22.247,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.661.008.625	34.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.501.008.033	162.001,05			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.661.008.613	22.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501.008.033	47.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.665.008.300	50,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.665.008.200	10,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.669.008.056	20,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.501.008.033	18.491,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.660.008.602	2.000,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.660.008.601	10.000,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.660.008.604	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.426,23
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				18.426,23	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			18.426,23		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.008.033	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.660.008.602	3.426,23			
TOTAL						4.292.888,07

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.
UNIDADE 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.787.270,23
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					68.696,20
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.127.445,06
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.385.310,96
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					83.512,16
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					24.417,51
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					900.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				715.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			715.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.500.002.033	520.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.500.002.033	120.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.500.002.033	75.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.662.752,12	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			670.135,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.500.002.033	670.135,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.261.313,32		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0.1.500.002.033	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.500.002.033	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.500.002.033	2.561.249,35			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.701.002.015	900.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.002.014	715.092,09			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.704.002.430	670.218,87			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.750.002.037	83.512,16			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.751.002.036	350.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.002.033	1.639.582,08			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.501.002.431	68.696,20			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.751.002.036	1.777.445,06			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.1.708.002.013	24.417,51			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.500.002.033	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.700.002.300	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.701.002.200	100,00			
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.500.002.033	430.000,00			
3.3.93.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS			731.303,80		
3.3.93.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.500.002.033	731.303,80			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					22.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				22.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			22.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.002.033	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.002.033	20.500,00			
TOTAL						11.400.252,12

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD
UNIDADE 00 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					11.980.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.205.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				13.065.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.965.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS [	0.1.800.009.050	80.000,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS [	0.1.800.009.050	10.460.000,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS [	0.1.800.009.050	200.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	0.1.800.009.050	50.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	0.1.800.009.050	1.100.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	0.1.800.009.050	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.802.009.050	890.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.802.009.050	5.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.802.009.050	20.000,00			
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.800.009.050	10.000,00			
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.802.009.050	10.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.800.009.050	10.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.802.009.050	10.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.802.009.050	100.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN			100.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.802.009.050	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.120.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.070.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.802.009.050	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.802.009.050	250.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.802.009.050	140.000,00			
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	0.1.802.009.050	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.802.009.050	100.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.1.802.009.050	500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.800.009.050	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.802.009.050	400.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	0.1.802.009.050	200.000,00			
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.802.009.050	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.802.009.050	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.802.009.050	10.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN			50.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.802.009.050	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					860.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				860.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			860.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.802.009.050	450.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.802.009.050	410.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					8.008.250,96
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS				8.008.250,96	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			8.008.250,96		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0.1.800.009.050	8.008.250,96			

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD
UNIDADE	00	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
T O T A L						24.053.250,96

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE 00 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					51.300,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				51.300,00	
3.3.30.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00		
3.3.30.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501.005.033	100,00			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			30.200,00		
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	0.1.501.005.033	30.200,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501.005.033	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501.005.033	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.501.005.033	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501.005.033	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.501.005.033	1.000,00			
TOTAL						51.300,00

TOTAL GERAL 135.215.263,86

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79 Exercício: 2023

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: , Data:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
01	CAMARA MUNICIPAL	5.100.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	35.031.902,19
05	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	51.300,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO DO OESE	4.292.888,07
09	IPSM	24.053.250,96
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.703.288,08
12	SEMECE - EDUCAÇÃO	40.982.634,56
TOTAL		135.215.263,86

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79 Exercício: 2023

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: , Data:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
0101	CÂMARA MUNICIPAL	5.100.000,00
0202	GABINETE DO PREFEITO	2.241.115,63
0203	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	16.579.834,44
0204	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA	4.810.700,00
0205	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE	40.982.634,56
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25.703.288,08
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.292.888,07
0208	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.	11.400.252,12
0210	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD	24.053.250,96
0212	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	51.300,00
TOTAL		135.215.263,86

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79 Exercício: 2023

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: , Data:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
010100	CÂMARA MUNICIPAL	5.100.000,00
020200	GABINETE DO PREFEITO	2.241.115,63
020300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	16.579.834,44
020400	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA	4.810.700,00
020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE	40.982.634,56
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25.703.288,08
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.292.888,07
020800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA	11.400.252,12
021000	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD	24.053.250,96
021200	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	51.300,00
TOTAL		135.215.263,86

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

ID: 408483 e CRC: EEA0214A

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO

01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		696.358,72	4.403.641,28	5.100.000,00
01 031	Ação Legislativa		696.358,72	4.403.641,28	5.100.000,00
01 031 0001	Apoio Administrativo		696.358,72	4.177.138,25	4.873.496,97
01.031.0001.1001.0000	Construção de Estacionamento e da Garagem Coberta		696.358,72		696.358,72
01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal			532.138,25	532.138,25
01.031.0001.2002.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Camara			3.570.000,00	3.570.000,00
01.031.0001.2003.0000	Funcionamento do Sistema de Controle Interno			30.000,00	30.000,00
01.031.0001.2005.0000	Capacitação de Pessoal			45.000,00	45.000,00
01 031 0002	Processamento de Dados			226.503,03	226.503,03
01.031.0002.2004.0000	Modernização e Informatização da Câmara			226.503,03	226.503,03
	TOTAL	0,00	696.358,72	4.403.641,28	5.100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

02 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			2.241.115,63	2.241.115,63
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial			61.115,63	61.115,63
04 092 0001	Apoio Administrativo			61.115,63	61.115,63
04.092.0001.2007.0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito			61.115,63	61.115,63
04 122	Administração Geral			2.180.000,00	2.180.000,00
04 122 0001	Apoio Administrativo			2.180.000,00	2.180.000,00
04.122.0001.2007.0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito			695.000,00	695.000,00
04.122.0001.2008.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Social			1.485.000,00	1.485.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	2.241.115,63	2.241.115,63

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			14.186.834,44	14.186.834,44
04 122	Administração Geral			13.728.424,24	13.728.424,24
04 122 0001	Apoio Administrativo			13.728.424,24	13.728.424,24
04.122.0001.2011.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAD			843.924,24	843.924,24
04.122.0001.2013.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social			12.634.500,00	12.634.500,00
04.122.0001.2014.0000	Pagamento de Pensionistas			250.000,00	250.000,00
04 126	Tecnologia da Informação			458.410,20	458.410,20
04 126 0001	Apoio Administrativo			458.410,20	458.410,20
04.126.0001.2015.0000	Modernização e Informatização das Secretarias			458.410,20	458.410,20
28	Encargos Especiais	2.393.000,00			2.393.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	2.393.000,00			2.393.000,00
28 846 0001	Apoio Administrativo	2.393.000,00			2.393.000,00
28.846.0001.0001.0000	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura	931.000,00			931.000,00
28.846.0001.0002.0000	Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP	1.462.000,00			1.462.000,00
	TOTAL	2.393.000,00	0,00	14.186.834,44	16.579.834,44

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

02 PODER EXECUTIVO

04 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			699.400,00	699.400,00
04 121	Planejamento e Orçamento			594.700,00	594.700,00
04 121 0001	Apoio Administrativo			594.700,00	594.700,00
04.121.0001.2017.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF			364.500,00	364.500,00
04.121.0001.2018.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social			230.200,00	230.200,00
04 129	Administração de Receitas			104.700,00	104.700,00
04 129 0005	Administração de Receitas			104.700,00	104.700,00
04.129.0005.2020.0000	Incentivo Tributário e Fiscal			104.700,00	104.700,00
16	Habitação			66.000,00	66.000,00
16 482	Habitação Urbana			66.000,00	66.000,00
16 482 0004	Planejamento e Gestão da Política de Habitação			66.000,00	66.000,00
16.482.0004.2021.0000	Desenvolvimento Urbano			66.000,00	66.000,00
28	Encargos Especiais	1.845.300,00			1.845.300,00
28 846	Outros Encargos Especiais	1.845.300,00			1.845.300,00
28 846 0001	Apoio Administrativo	1.845.300,00			1.845.300,00
28.846.0001.0004.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMPLAF	1.845.300,00			1.845.300,00
99	Reserva de Contingência	2.200.000,00			2.200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	2.200.000,00			2.200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	2.200.000,00			2.200.000,00
99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	2.200.000,00			2.200.000,00
	TOTAL	4.045.300,00	0,00	765.400,00	4.810.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			50.000,00	50.000,00
04 032	Controle Externo			50.000,00	50.000,00
04 032 0001	Apoio Administrativo			50.000,00	50.000,00
04.032.0001.2023.0000	Manutenção e Funcionamento do CME			50.000,00	50.000,00
12	Educação		5.053.372,53	35.374.762,03	40.428.134,56
12 122	Administração Geral		30.000,00		30.000,00
12 122 0001	Apoio Administrativo		30.000,00		30.000,00
12.122.0001.1002.0000	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEMECE		30.000,00		30.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição			850.859,02	850.859,02
12 306 0029	Programa de Alimentação Escolar			850.859,02	850.859,02
12.306.0029.2024.0000	Alimentação Escolar			850.859,02	850.859,02
12 361	Ensino Fundamental		5.023.372,53	22.443.786,99	27.467.159,52
12 361 0001	Apoio Administrativo			3.103.510,00	3.103.510,00
12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE			3.103.510,00	3.103.510,00
12 361 0006	Desenvolvimento do Ensino Fundamental			19.340.276,99	19.340.276,99
12.361.0006.2025.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamental			16.576.618,54	16.576.618,54
12.361.0006.2026.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			2.763.658,45	2.763.658,45
12 361 1001	Manutenção do Sistema de Transporte Escolar		5.023.372,53		5.023.372,53
12.361.1001.2185.0000	Manutenção do Transporte Escolar		5.023.372,53		5.023.372,53
12 364	Ensino Superior			4.768,12	4.768,12
12 364 0006	Desenvolvimento do Ensino Fundamental			4.768,12	4.768,12
12.364.0006.2026.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			4.768,12	4.768,12
12 365	Educação Infantil			10.183.767,90	10.183.767,90
12 365 0007	Desenvolvimento do Ensino Infantil			10.183.767,90	10.183.767,90
12.365.0007.2027.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Educação Infantil			8.196.292,14	8.196.292,14
12.365.0007.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Infantil			1.987.475,76	1.987.475,76
12 366	Educação de Jovens e Adultos			50,00	50,00
12 366 0035	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos			50,00	50,00
12.366.0035.2029.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			50,00	50,00
12 367	Educação Especial			1.891.530,00	1.891.530,00
12 367 0008	Desenvolvimento do Ensino Especial			1.891.530,00	1.891.530,00
12.367.0008.2030.0000	Desenvolvimento do Ensino Especial			1.891.530,00	1.891.530,00
13	Cultura			336.500,00	336.500,00
13 392	Difusão Cultural			336.500,00	336.500,00
13 392 0009	Manutenção,desenvolvimento e incentivo da Cultura			336.500,00	336.500,00
13.392.0009.2031.0000	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura			336.500,00	336.500,00
23	Comércio e Serviços			17.000,00	17.000,00
23 695	Turismo			17.000,00	17.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23 695 0027	Turismo			17.000,00	17.000,00
23.695.0027.2071.0000	Desenvolvimento do Turismo			17.000,00	17.000,00
27	Desporto e Lazer			151.000,00	151.000,00
27 812	Desporto Comunitário			151.000,00	151.000,00
27 812 0010	Desenvolvimento do Desporto			151.000,00	151.000,00
27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer			151.000,00	151.000,00
	TOTAL	0,00	5.053.372,53	35.929.262,03	40.982.634,56

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	500.000,00		51.000,00	551.000,00
04 032	Controle Externo			3.000,00	3.000,00
04 032 0001	Apoio Administrativo			3.000,00	3.000,00
04.032.0001.2036.0000	Manutenção do CMS			3.000,00	3.000,00
04 122	Administração Geral	500.000,00		48.000,00	548.000,00
04 122 0001	Apoio Administrativo	500.000,00		48.000,00	548.000,00
04.122.0001.0006.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMSAU	500.000,00			500.000,00
04.122.0001.2033.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU			48.000,00	48.000,00
10	Saúde		350.210,00	24.802.078,08	25.152.288,08
10 301	Atenção Básica		100.210,00	17.287.238,64	17.387.448,64
10 301 0001	Apoio Administrativo			9.280.994,75	9.280.994,75
10.301.0001.2033.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU			9.230.994,75	9.230.994,75
10.301.0001.2039.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica			50.000,00	50.000,00
10 301 0031	Programa Mais Saúde		100.210,00	7.769.195,89	7.869.405,89
10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENIT.			7.769.195,89	7.769.195,89
10.301.0031.3003.0000	AÇÕES E EXEC. DO INCREMENTO TEMPORÁRIO		100.000,00		100.000,00
10.301.0031.3005.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS UNIDADES		210,00		210,00
10 301 0036	Programa Mais Medicamentos			237.048,00	237.048,00
10.301.0036.2039.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica			237.048,00	237.048,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		250.000,00	6.752.976,44	7.002.976,44
10 302 0030	Programa Mais Assistência		250.000,00	6.752.976,44	7.002.976,44
10.302.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha			6.752.976,44	6.752.976,44
10.302.0030.3004.0000	AÇÕES E EXECUÇÃO DO INCREMENTO TEMPORÁRIO		250.000,00		250.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			18.000,00	18.000,00
10 304 0032	Vigilância Sanitária			18.000,00	18.000,00
10.304.0032.2046.0000	Manutenção Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental			18.000,00	18.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			743.863,00	743.863,00
10 305 0033	Programa Mais Vigilância			743.863,00	743.863,00
10.305.0033.2046.0000	Manutenção Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental			743.863,00	743.863,00
	TOTAL	500.000,00	350.210,00	24.853.078,08	25.703.288,08

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			23.500,00	23.500,00
04 032	Controle Externo			23.500,00	23.500,00
04 032 0001	Apoio Administrativo			23.500,00	23.500,00
04.032.0001.2049.0000	Manutenção dos Conselhos			10.000,00	10.000,00
04.032.0001.2191.0000	Manutenção do Controle Social			13.500,00	13.500,00
08	Assistência Social		715.228,13	3.554.159,94	4.269.388,07
08 122	Administração Geral			2.778.761,00	2.778.761,00
08 122 0001	Apoio Administrativo			2.778.761,00	2.778.761,00
08.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			2.613.750,00	2.613.750,00
08.122.0001.2047.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAS			165.011,00	165.011,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			311.982,32	311.982,32
08 243 0001	Apoio Administrativo			296.600,00	296.600,00
08.243.0001.2050.0000	Manutenção do Conselho Tutelar			296.600,00	296.600,00
08 243 0011	Bloco Proteção Social Básica			15.382,32	15.382,32
08.243.0011.2193.0000	Programa Crescendo Bem			6.242,32	6.242,32
08.243.0011.2194.0000	Programa Mamãe Cheguei			9.140,00	9.140,00
08 244	Assistência Comunitária		715.228,13	463.416,62	1.178.644,75
08 244 0011	Bloco Proteção Social Básica		248.939,29	382.001,05	630.940,34
08.244.0011.2061.0000	Benefícios Eventuais			382.001,05	382.001,05
08.244.0011.2180.0000	Manutenção da Proteção Social Básica		235.474,28		235.474,28
08.244.0011.2190.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		13.465,01		13.465,01
08 244 0012	Bloco Proteção Social Especial		457.288,83		457.288,83
08.244.0012.2181.0000	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade		457.288,83		457.288,83
08 244 0013	Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social		9.000,01		9.000,01
08.244.0013.2182.0000	Gestão do SUAS - Sistema Unico da Assistencia Social		9.000,01		9.000,01
08 244 0014	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			81.415,57	81.415,57
08.244.0014.2058.0000	Gestão do Programa Auxilio Brasil e do Cadastro Único			81.415,57	81.415,57
	TOTAL	0,00	715.228,13	3.577.659,94	4.292.888,07

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			3.556.735,00	3.556.735,00
04 122	Administração Geral			3.556.735,00	3.556.735,00
04 122 0001	Apoio Administrativo			3.556.735,00	3.556.735,00
04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA			1.536.735,00	1.536.735,00
04.122.0001.2064.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social			720.000,00	720.000,00
04.122.0001.2066.0000	Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA			1.300.000,00	1.300.000,00
15	Urbanismo		2.000,00	779.970,07	781.970,07
15 451	Infra-Estrutura Urbana		2.000,00	569.970,07	571.970,07
15 451 0022	Melhoria da Infra - Estrutura		2.000,00	569.970,07	571.970,07
15.451.0022.1004.0000	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana		2.000,00		2.000,00
15.451.0022.2067.0000	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana			513.098,27	513.098,27
15.451.0022.2068.0000	Manutenção e Melhoria dos Próprios Municipais			56.871,80	56.871,80
15 452	Serviços Urbanos			210.000,00	210.000,00
15 452 0021	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais			210.000,00	210.000,00
15.452.0021.2069.0000	Manutenção dos Serviços Públicos			210.000,00	210.000,00
18	Gestão Ambiental			1.402.661,36	1.402.661,36
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			1.402.661,36	1.402.661,36
18 541 0028	Meio Ambiente			1.402.661,36	1.402.661,36
18.541.0028.2070.0000	Desenvolvimento Ambiental			1.402.661,36	1.402.661,36
20	Agricultura			250.000,00	250.000,00
20 606	Extensão Rural			250.000,00	250.000,00
20 606 0023	Apoio à Extensão Rural			250.000,00	250.000,00
20.606.0023.2073.0000	Apoio a Extensão Rural			250.000,00	250.000,00
25	Energia			2.127.445,06	2.127.445,06
25 752	Energia Elétrica			2.127.445,06	2.127.445,06
25 752 0021	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais			2.127.445,06	2.127.445,06
25.752.0021.2074.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública			2.127.445,06	2.127.445,06
26	Transporte			3.281.440,63	3.281.440,63
26 782	Transporte Rodoviário			3.281.440,63	3.281.440,63
26 782 0026	Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais			3.281.440,63	3.281.440,63
26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais			2.381.440,63	2.381.440,63
26.782.0026.3046.0000	MANUTENCAO, RECUPARACAO E ESTRADAS E ACOES VINCULADAS AO FITHA			900.000,00	900.000,00
	TOTAL	0,00	2.000,00	11.398.252,12	11.400.252,12

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

10 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
09	Previdência Social		560.000,00	15.485.000,00	16.045.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário		560.000,00	15.485.000,00	16.045.000,00
09 272 0001	Apoio Administrativo		560.000,00	15.485.000,00	16.045.000,00
09.272.0001.1008.0000	Construção, Ampliação e Reforma da Sede do IPSM		560.000,00		560.000,00
09.272.0001.2076.0000	Manutenção e Funcionamento do IPSM			3.505.000,00	3.505.000,00
09.272.0001.2078.0000	Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas			11.980.000,00	11.980.000,00
99	Reserva de Contingência	8.008.250,96			8.008.250,96
99 997	Reserva de Contingência RPPS	8.008.250,96			8.008.250,96
99 997 9999	Reserva de Contingência	8.008.250,96			8.008.250,96
99.997.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	8.008.250,96			8.008.250,96
	TOTAL	8.008.250,96	560.000,00	15.485.000,00	24.053.250,96

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

12 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			51.300,00	51.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			51.300,00	51.300,00
08 243 0015	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			51.300,00	51.300,00
08.243.0015.2174.0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente			51.300,00	51.300,00
	TOTAL	0,00	0,00	51.300,00	51.300,00
	TOTAL GERAL	14.946.550,96	7.377.169,38	112.891.543,52	135.215.263,86

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	696.358,72	4.403.641,28	5.100.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	696.358,72	4.403.641,28	5.100.000,00
01 031 0001	Apoio Administrativo	0,00	696.358,72	4.177.138,25	4.873.496,97
01.031.0001.1001.0000	Construção de Estacionamento e da Garagem Coberta	0,00	696.358,72	0,00	696.358,72
01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	0,00	0,00	532.138,25	532.138,25
01.031.0001.2002.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Camara	0,00	0,00	3.570.000,00	3.570.000,00
01.031.0001.2003.0000	Funcionamento do Sistema de Controle Interno	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
01.031.0001.2005.0000	Capacitação de Pessoal	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
01 031 0002	Processamento de Dados	0,00	0,00	226.503,03	226.503,03
01.031.0002.2004.0000	Modernização e Informatização da Câmara	0,00	0,00	226.503,03	226.503,03
04	Administração	500.000,00	0,00	20.808.585,07	21.308.585,07
04 032	Controle Externo	0,00	0,00	76.500,00	76.500,00
04 032 0001	Apoio Administrativo	0,00	0,00	76.500,00	76.500,00
04.032.0001.2023.0000	Manutenção e Funcionamento do CME	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.032.0001.2036.0000	Manutenção do CMS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
04.032.0001.2049.0000	Manutenção dos Conselhos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.032.0001.2191.0000	Manutenção do Controle Social	0,00	0,00	13.500,00	13.500,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	61.115,63	61.115,63
04 092 0001	Apoio Administrativo	0,00	0,00	61.115,63	61.115,63
04.092.0001.2007.0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	61.115,63	61.115,63
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	594.700,00	594.700,00
04 121 0001	Apoio Administrativo	0,00	0,00	594.700,00	594.700,00
04.121.0001.2017.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF	0,00	0,00	364.500,00	364.500,00
04.121.0001.2018.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	0,00	0,00	230.200,00	230.200,00
04 122	Administração Geral	500.000,00	0,00	19.513.159,24	20.013.159,24
04 122 0001	Apoio Administrativo	500.000,00	0,00	19.513.159,24	20.013.159,24
04.122.0001.0006.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMSAU	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
04.122.0001.2007.0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	695.000,00	695.000,00
04.122.0001.2008.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	0,00	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00
04.122.0001.2011.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAD	0,00	0,00	843.924,24	843.924,24
04.122.0001.2013.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	0,00	0,00	12.634.500,00	12.634.500,00
04.122.0001.2014.0000	Pagamento de Pensionistas	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04.122.0001.2033.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	0,00	0,00	1.536.735,00	1.536.735,00
04.122.0001.2064.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	0,00	0,00	720.000,00	720.000,00
04.122.0001.2066.0000	Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	458.410,20	458.410,20
04 126 0001	Apoio Administrativo	0,00	0,00	458.410,20	458.410,20
04.126.0001.2015.0000	Modernização e Informatização das Secretarias	0,00	0,00	458.410,20	458.410,20
04 129	Administração de Receitas	0,00	0,00	104.700,00	104.700,00
04 129 0005	Administração de Receitas	0,00	0,00	104.700,00	104.700,00
04.129.0005.2020.0000	Incentivo Tributário e Fiscal	0,00	0,00	104.700,00	104.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	500.000,00	0,00	20.808.585,07	21.308.585,07
08	Assistência Social	0,00	715.228,13	3.605.459,94	4.320.688,07
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	2.778.761,00	2.778.761,00
08 122 0001	Apoio Administrativo	0,00	0,00	2.778.761,00	2.778.761,00
08.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	2.613.750,00	2.613.750,00
08.122.0001.2047.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAS	0,00	0,00	165.011,00	165.011,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	363.282,32	363.282,32
08 243 0001	Apoio Administrativo	0,00	0,00	296.600,00	296.600,00
08.243.0001.2050.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	296.600,00	296.600,00
08 243 0011	Bloco Proteção Social Básica	0,00	0,00	15.382,32	15.382,32
08.243.0011.2193.0000	Programa Crescendo Bem	0,00	0,00	6.242,32	6.242,32
08.243.0011.2194.0000	Programa Mamãe Cheguei	0,00	0,00	9.140,00	9.140,00
08 243 0015	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	51.300,00	51.300,00
08.243.0015.2174.0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	51.300,00	51.300,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	715.228,13	463.416,62	1.178.644,75
08 244 0011	Bloco Proteção Social Básica	0,00	248.939,29	382.001,05	630.940,34
08.244.0011.2061.0000	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	382.001,05	382.001,05
08.244.0011.2180.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	0,00	235.474,28	0,00	235.474,28
08.244.0011.2190.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	0,00	13.465,01	0,00	13.465,01
08 244 0012	Bloco Proteção Social Especial	0,00	457.288,83	0,00	457.288,83
08.244.0012.2181.0000	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	0,00	457.288,83	0,00	457.288,83
08 244 0013	Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social	0,00	9.000,01	0,00	9.000,01
08.244.0013.2182.0000	Gestão do SUAS - Sistema Unico da Assistencia Social	0,00	9.000,01	0,00	9.000,01
08 244 0014	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	0,00	81.415,57	81.415,57
08.244.0014.2058.0000	Gestão do Programa Auxilio Brasil e do Cadastro Único	0,00	0,00	81.415,57	81.415,57
09	Previdência Social	0,00	560.000,00	15.485.000,00	16.045.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	560.000,00	15.485.000,00	16.045.000,00
09 272 0001	Apoio Administrativo	0,00	560.000,00	15.485.000,00	16.045.000,00
09.272.0001.1008.0000	Construção, Ampliação e Reforma da Sede do IPSM	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
09.272.0001.2076.0000	Manutenção e Funcionamento do IPSM	0,00	0,00	3.505.000,00	3.505.000,00
09.272.0001.2078.0000	Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	11.980.000,00	11.980.000,00
10	Saúde	0,00	350.210,00	24.802.078,08	25.152.288,08
10 301	Atenção Básica	0,00	100.210,00	17.287.238,64	17.387.448,64
10 301 0001	Apoio Administrativo	0,00	0,00	9.280.994,75	9.280.994,75
10.301.0001.2033.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU	0,00	0,00	9.230.994,75	9.230.994,75
10.301.0001.2039.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	350.210,00	24.802.078,08	25.152.288,08
10 301	Atenção Básica	0,00	100.210,00	17.287.238,64	17.387.448,64
10 301 0031	Programa Mais Saúde	0,00	100.210,00	7.769.195,89	7.869.405,89
10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENIT.	0,00	0,00	7.769.195,89	7.769.195,89
10.301.0031.3003.0000	AÇÕES E EXEC. DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0031.3005.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS UNIDADES	0,00	210,00	0,00	210,00
10 301 0036	Programa Mais Medicamentos	0,00	0,00	237.048,00	237.048,00
10.301.0036.2039.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	237.048,00	237.048,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	250.000,00	6.752.976,44	7.002.976,44
10 302 0030	Programa Mais Assistência	0,00	250.000,00	6.752.976,44	7.002.976,44
10.302.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha	0,00	0,00	6.752.976,44	6.752.976,44
10.302.0030.3004.0000	AÇÕES E EXECUÇÃO DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
10 304 0032	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
10.304.0032.2046.0000	Manutenção Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	743.863,00	743.863,00
10 305 0033	Programa Mais Vigilância	0,00	0,00	743.863,00	743.863,00
10.305.0033.2046.0000	Manutenção Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental	0,00	0,00	743.863,00	743.863,00
12	Educação	0,00	5.053.372,53	35.374.762,03	40.428.134,56
12 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12 122 0001	Apoio Administrativo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.122.0001.1002.0000	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEMECE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	850.859,02	850.859,02
12 306 0029	Programa de Alimentação Escolar	0,00	0,00	850.859,02	850.859,02
12.306.0029.2024.0000	Alimentação Escolar	0,00	0,00	850.859,02	850.859,02
12 361	Ensino Fundamental	0,00	5.023.372,53	22.443.786,99	27.467.159,52
12 361 0001	Apoio Administrativo	0,00	0,00	3.103.510,00	3.103.510,00
12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	0,00	0,00	3.103.510,00	3.103.510,00
12 361 0006	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	0,00	19.340.276,99	19.340.276,99
12.361.0006.2025.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamental	0,00	0,00	16.576.618,54	16.576.618,54
12.361.0006.2026.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.763.658,45	2.763.658,45
12 361 1001	Manutenção do Sistema de Transporte Escolar	0,00	5.023.372,53	0,00	5.023.372,53
12.361.1001.2185.0000	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	5.023.372,53	0,00	5.023.372,53
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	4.768,12	4.768,12
12 364 0006	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.768,12	4.768,12
12.364.0006.2026.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.768,12	4.768,12
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	10.183.767,90	10.183.767,90

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	5.053.372,53	35.374.762,03	40.428.134,56
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	10.183.767,90	10.183.767,90
12 365 0007	Desenvolvimento do Ensino Infantil	0,00	0,00	10.183.767,90	10.183.767,90
12.365.0007.2027.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Educação Infantil	0,00	0,00	8.196.292,14	8.196.292,14
12.365.0007.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	0,00	1.987.475,76	1.987.475,76
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	50,00	50,00
12 366 0035	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	50,00	50,00
12.366.0035.2029.0000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	50,00	50,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	1.891.530,00	1.891.530,00
12 367 0008	Desenvolvimento do Ensino Especial	0,00	0,00	1.891.530,00	1.891.530,00
12.367.0008.2030.0000	Desenvolvimento do Ensino Especial	0,00	0,00	1.891.530,00	1.891.530,00
13	Cultura	0,00	0,00	336.500,00	336.500,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	336.500,00	336.500,00
13 392 0009	Manutenção,desenvolvimento e incentivo da Cultura	0,00	0,00	336.500,00	336.500,00
13.392.0009.2031.0000	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	0,00	0,00	336.500,00	336.500,00
15	Urbanismo	0,00	2.000,00	779.970,07	781.970,07
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.000,00	569.970,07	571.970,07
15 451 0022	Melhoria da Infra - Estrutura	0,00	2.000,00	569.970,07	571.970,07
15.451.0022.1004.0000	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0022.2067.0000	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	513.098,27	513.098,27
15.451.0022.2068.0000	Manutenção e Melhoria dos Próprios Municipais	0,00	0,00	56.871,80	56.871,80
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
15 452 0021	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
15.452.0021.2069.0000	Manutenção dos Serviços Públicos	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
16	Habitação	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
16 482 0004	Planejamento e Gestão da Política de Habitação	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
16.482.0004.2021.0000	Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.402.661,36	1.402.661,36
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	1.402.661,36	1.402.661,36
18 541 0028	Meio Ambiente	0,00	0,00	1.402.661,36	1.402.661,36
18.541.0028.2070.0000	Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	1.402.661,36	1.402.661,36

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
20 606 0023	Apoio à Extensão Rural	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
20.606.0023.2073.0000	Apoio a Extensão Rural	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
23 695	Turismo	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
23 695 0027	Turismo	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
23.695.0027.2071.0000	Desenvolvimento do Turismo	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
25	Energia	0,00	0,00	2.127.445,06	2.127.445,06
25 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	2.127.445,06	2.127.445,06
25 752 0021	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais	0,00	0,00	2.127.445,06	2.127.445,06
25.752.0021.2074.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.127.445,06	2.127.445,06
26	Transporte	0,00	0,00	3.281.440,63	3.281.440,63
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	3.281.440,63	3.281.440,63
26 782 0026	Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais	0,00	0,00	3.281.440,63	3.281.440,63
26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	0,00	0,00	2.381.440,63	2.381.440,63
26.782.0026.3046.0000	MANUTENCAO, RECUPARACAO E ESTRADAS E ACOES VINCULADAS AO FITHA	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	151.000,00	151.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	151.000,00	151.000,00
27 812 0010	Desenvolvimento do Desporto	0,00	0,00	151.000,00	151.000,00
27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	0,00	0,00	151.000,00	151.000,00
28	Encargos Especiais	4.238.300,00	0,00	0,00	4.238.300,00
28 846	Outros Encargos Especiais	4.238.300,00	0,00	0,00	4.238.300,00
28 846 0001	Apoio Administrativo	4.238.300,00	0,00	0,00	4.238.300,00
28.846.0001.0001.0000	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura	931.000,00	0,00	0,00	931.000,00
28.846.0001.0002.0000	Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP	1.462.000,00	0,00	0,00	1.462.000,00
28.846.0001.0004.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMPLAF	1.845.300,00	0,00	0,00	1.845.300,00
99	Reserva de Contingência	10.208.250,96	0,00	0,00	10.208.250,96
99 997	Reserva de Contingência RPPS	8.008.250,96	0,00	0,00	8.008.250,96
99 997 9999	Reserva de Contingência	8.008.250,96	0,00	0,00	8.008.250,96
99.997.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	8.008.250,96	0,00	0,00	8.008.250,96

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	10.208.250,96	0,00	0,00	10.208.250,96
99 999	Reserva de Contingência	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
	TOTAL	14.946.550,96	7.377.169,38	112.891.543,52	135.215.263,86

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	5.100.000,00			5.100.000,00
01 031	Ação Legislativa	5.100.000,00			5.100.000,00
01 031 0001	Apoio Administrativo	4.873.496,97			4.873.496,97
01 031 0002	Processamento de Dados	226.503,03			226.503,03
04	Administração	21.091.353,44	217.231,63		21.308.585,07
04 032	Controle Externo	71.500,00	5.000,00		76.500,00
04 032 0001	Apoio Administrativo	71.500,00	5.000,00		76.500,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial		61.115,63		61.115,63
04 092 0001	Apoio Administrativo		61.115,63		61.115,63
04 121	Planejamento e Orçamento	594.700,00			594.700,00
04 121 0001	Apoio Administrativo	594.700,00			594.700,00
04 122	Administração Geral	19.862.043,24	151.116,00		20.013.159,24
04 122 0001	Apoio Administrativo	19.862.043,24	151.116,00		20.013.159,24
04 126	Tecnologia da Informação	458.410,20			458.410,20
04 126 0001	Apoio Administrativo	458.410,20			458.410,20
04 129	Administração de Receitas	104.700,00			104.700,00
04 129 0005	Administração de Receitas	104.700,00			104.700,00
08	Assistência Social	3.785.282,05	484.106,02	51.300,00	4.320.688,07
08 122	Administração Geral	2.778.681,00	80,00		2.778.761,00
08 122 0001	Apoio Administrativo	2.778.681,00	80,00		2.778.761,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	302.600,00	9.382,32	51.300,00	363.282,32
08 243 0001	Apoio Administrativo	296.600,00			296.600,00
08 243 0011	Bloco Proteção Social Básica	6.000,00	9.382,32		15.382,32
08 243 0015	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			51.300,00	51.300,00
08 244	Assistência Comunitária	704.001,05	474.643,70		1.178.644,75
08 244 0011	Bloco Proteção Social Básica	393.001,05	237.939,29		630.940,34
08 244 0012	Bloco Proteção Social Especial	278.000,00	179.288,83		457.288,83
08 244 0013	Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social	5.000,00	4.000,01		9.000,01
08 244 0014	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	28.000,00	53.415,57		81.415,57
09	Previdência Social			16.045.000,00	16.045.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			16.045.000,00	16.045.000,00
09 272 0001	Apoio Administrativo			16.045.000,00	16.045.000,00
10	Saúde		25.152.288,08		25.152.288,08
10 301	Atenção Básica		17.387.448,64		17.387.448,64
10 301 0001	Apoio Administrativo		9.280.994,75		9.280.994,75
10 301 0031	Programa Mais Saúde		7.869.405,89		7.869.405,89
10 301 0036	Programa Mais Medicamentos		237.048,00		237.048,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		7.002.976,44		7.002.976,44
10 302 0030	Programa Mais Assistência		7.002.976,44		7.002.976,44
10 304	Vigilância Sanitária		18.000,00		18.000,00
10 304 0032	Vigilância Sanitária		18.000,00		18.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		743.863,00		743.863,00
10 305 0033	Programa Mais Vigilância		743.863,00		743.863,00

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
12	Educação	512.122,27	39.916.012,29		40.428.134,56
12 122	Administração Geral		30.000,00		30.000,00
12 122 0001	Apoio Administrativo		30.000,00		30.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	512.122,27	338.736,75		850.859,02
12 306 0029	Programa de Alimentação Escolar	512.122,27	338.736,75		850.859,02
12 361	Ensino Fundamental		27.467.159,52		27.467.159,52
12 361 0001	Apoio Administrativo		3.103.510,00		3.103.510,00
12 361 0006	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		19.340.276,99		19.340.276,99
12 361 1001	Manutenção do Sistema de Transporte Escolar		5.023.372,53		5.023.372,53
12 364	Ensino Superior		4.768,12		4.768,12
12 364 0006	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		4.768,12		4.768,12
12 365	Educação Infantil		10.183.767,90		10.183.767,90
12 365 0007	Desenvolvimento do Ensino Infantil		10.183.767,90		10.183.767,90
12 366	Educação de Jovens e Adultos		50,00		50,00
12 366 0035	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos		50,00		50,00
12 367	Educação Especial		1.891.530,00		1.891.530,00
12 367 0008	Desenvolvimento do Ensino Especial		1.891.530,00		1.891.530,00
13	Cultura	336.500,00			336.500,00
13 392	Difusão Cultural	336.500,00			336.500,00
13 392 0009	Manutenção,desenvolvimento e incentivo da Cultura	336.500,00			336.500,00
15	Urbanismo	781.970,07			781.970,07
15 451	Infra-Estrutura Urbana	571.970,07			571.970,07
15 451 0022	Melhoria da Infra - Estrutura	571.970,07			571.970,07
15 452	Serviços Urbanos	210.000,00			210.000,00
15 452 0021	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais	210.000,00			210.000,00
16	Habitação	66.000,00			66.000,00
16 482	Habitação Urbana	66.000,00			66.000,00
16 482 0004	Planejamento e Gestão da Política de Habitação	66.000,00			66.000,00
18	Gestão Ambiental	1.402.661,36			1.402.661,36
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.402.661,36			1.402.661,36
18 541 0028	Meio Ambiente	1.402.661,36			1.402.661,36
20	Agricultura	250.000,00			250.000,00
20 606	Extensão Rural	250.000,00			250.000,00
20 606 0023	Apoio à Extensão Rural	250.000,00			250.000,00
23	Comércio e Serviços	17.000,00			17.000,00
23 695	Turismo	17.000,00			17.000,00
23 695 0027	Turismo	17.000,00			17.000,00
25	Energia		2.127.445,06		2.127.445,06
25 752	Energia Elétrica		2.127.445,06		2.127.445,06
25 752 0021	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais		2.127.445,06		2.127.445,06

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
26	Transporte	888.200,00	2.393.240,63		3.281.440,63
26 782	Transporte Rodoviário	888.200,00	2.393.240,63		3.281.440,63
26 782 0026	Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais	888.200,00	2.393.240,63		3.281.440,63
27	Desporto e Lazer	151.000,00			151.000,00
27 812	Desporto Comunitário	151.000,00			151.000,00
27 812 0010	Desenvolvimento do Desporto	151.000,00			151.000,00
28	Encargos Especiais	4.238.300,00			4.238.300,00
28 846	Outros Encargos Especiais	4.238.300,00			4.238.300,00
28 846 0001	Apoio Administrativo	4.238.300,00			4.238.300,00
99	Reserva de Contingência	2.200.000,00		8.008.250,96	10.208.250,96
99 997	Reserva de Contingência RPPS			8.008.250,96	8.008.250,96
99 997 9999	Reserva de Contingência			8.008.250,96	8.008.250,96
99 999	Reserva de Contingência	2.200.000,00			2.200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	2.200.000,00			2.200.000,00
	TOTAL	40.820.389,19	70.290.323,71	24.104.550,96	135.215.263,86

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: , Data:**

Orgão:	01 01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	5.100.000,00

Orgão:	02 02	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04	Administração	2.241.115,63

Orgão:	02 03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	14.186.834,44
Função	28	Encargos Especiais	2.393.000,00

Orgão:	02 04	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA	Valor
Função	04	Administração	699.400,00
Função	16	Habitação	66.000,00
Função	28	Encargos Especiais	1.845.300,00
Função	99	Reserva de Contingência	2.200.000,00

Orgão:	02 05	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE	Valor
Função	04	Administração	50.000,00
Função	12	Educação	40.428.134,56
Função	13	Cultura	336.500,00
Função	23	Comércio e Serviços	17.000,00
Função	27	Desporto e Lazer	151.000,00

Orgão:	02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função	04	Administração	551.000,00
Função	10	Saúde	25.152.288,08

Orgão:	02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Função	04	Administração	23.500,00
Função	08	Assistência Social	4.269.388,07

Orgão:	02 08	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.	Valor
Função	04	Administração	3.556.735,00
Função	15	Urbanismo	781.970,07
Função	18	Gestão Ambiental	1.402.661,36
Função	20	Agricultura	250.000,00
Função	25	Energia	2.127.445,06
Função	26	Transporte	3.281.440,63

Orgão:	02 10	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD	Valor
Função	09	Previdência Social	16.045.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: , Data:**

Orgão:	02 10	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	8.008.250,96

Orgão:	02 12	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Valor
Função	08	Assistência Social	51.300,00

	TOTAL GERAL	135.215.263,86

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL	5.100.000,00
02 02	GABINETE DO PREFEITO	2.241.115,63
02 03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	16.579.834,44
02 04	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA	4.810.700,00
02 05	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE	40.982.634,56
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25.703.288,08
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.292.888,07
02 08	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.	11.400.252,12
02 10	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD	24.053.250,96
02 12	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	51.300,00
	TOTAL	135.215.263,86

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	5.100.000,00
04	Administração	21.308.585,07
08	Assistência Social	4.320.688,07
09	Previdência Social	16.045.000,00
10	Saúde	25.152.288,08
12	Educação	40.428.134,56
13	Cultura	336.500,00
15	Urbanismo	781.970,07
16	Habitação	66.000,00
18	Gestão Ambiental	1.402.661,36
20	Agricultura	250.000,00
23	Comércio e Serviços	17.000,00
25	Energia	2.127.445,06
26	Transporte	3.281.440,63
27	Desporto e Lazer	151.000,00
28	Encargos Especiais	4.238.300,00
99	Reserva de Contingência	10.208.250,96

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: , Data:**

TOTAL	135.215.263,86

JUAN ALEX TESTONI PREFEITO MUNICIPAL 20340001291	JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO CONTADOR 67410367253	KARINA DE LIMA E SILVA SECRETÁRIA DE FAZENDA 903.929.222-15

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Lei: , Data:

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Previsto
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**9.678.350,51**
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.624.273,92
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.865.037,82
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.189.038,77
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**57.347.029,28**
2.1 - Cota-Parte FPM	**27.844.376,24**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	25.358.549,24
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	2.485.827,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	23.770.173,26
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00
2.4 - Cota-Parte ITR	50.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	5.677.479,78
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**67.025.379,79**
RECEITAS DO FUNDEB	
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**10.972.240,46**
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.071.709,85
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.754.034,65
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.135.495,96
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**26.446.168,54**
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**26.446.168,54**
5.1.1 - Principal	26.069.539,21
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	376.629,33
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**0,00**
5.2.1 - Principal	0,00
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**
5.3.1 - Principal	0,00
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	**15.097.298,75**
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	15.097.298,75
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**26.437.648,54**
7.1 - Educação Infantil	**9.925.030,00**
7.1.1 - Creche	0,00
7.1.2 - Pré-Escola	9.925.030,00

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Lei: , Data:

7.2 - Ensino Fundamental	16.512.618,54
8. OUTRAS DESPESAS	**8.520,00**
8.1 - Educação Infantil	**4.500,00**
8.1.1 - Creche	0,00
8.1.2 - Pré-Escola	4.500,00
8.2 - Ensino Fundamental	4.020,00
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)	**26.446.168,54**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	26.437.648,54
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.446.168,54
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaçãoda União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal	
16. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	99,97
17. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
18. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÂO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
19. EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.933.493,79**
19.1 - Creche	856.708,16
19.2 - Pré-escola	1.076.785,63
20. ENSINO FUNDAMENTAL	5.927.048,45
21. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20)	**7.860.542,24**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
22. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	34.306.710,78
23. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	15.097.298,75
24. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23)	19.209.412,03
25. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((30)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**28,66**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)	
26. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**943.922,27**
26.1 - Salário-Educação	526.429,76
26.2 - PDDE	0,00
26.3 - PNAE	338.736,75
26.4 - PNATE	74.087,64
26.5 - Outras Transferências do FNDE	4.668,12
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.422.955,13
28. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
29. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Lei: , Data:

30. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
31. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	**5.366.877,40**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
32. EDUCAÇÃO INFANTIL	110.089,44
32.1 - Creche	40.351,29
32.2 - Pré-Escola	69.738,15
33. ENSINO FUNDAMENTAL	5.252.119,84
34. ENSINO MÉDIO	0,00
35. ENSINO SUPERIOR	4.768,12
36. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
37. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**5.366.977,40**

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Lei: , Data:

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Previsão	Obrig.(15%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**9.678.350,51**	**1.451.752,58**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**2.624.273,92**	**393.641,09**
1.1.1 - IPTU	1.486.225,04	222.933,76
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.138.048,88	170.707,33
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**0,00**	**0,00**
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**4.865.037,82**	**729.755,67**
1.3.1 - ISS	4.578.366,66	686.755,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	286.671,16	43.000,67
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	**2.189.038,77**	**328.355,82**
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**54.861.202,28**	**8.229.180,34**
2.1 - Cota-Parte FPM	25.358.549,24	3.803.782,39
2.2 - Cota-Parte ITR	50.000,00	7.500,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	5.677.479,78	851.621,97
2.4 - Cota-Parte ICMS	23.770.173,26	3.565.525,99
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	750,00
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	**0,00**	**0,00**
2.6.1 - Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00
2.6.2 - Outras	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)	**64.539.552,79**	**9.680.932,92**

4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Fixado
4.1 - ATENÇÃO BÁSICA	**10.911.091,08**
4.1.1 - Despesas Correntes	10.851.091,08
4.1.2 - Despesas de Capital	60.000,00
4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3.688.336,44**
4.2.1 - Despesas Correntes	3.638.336,44
4.2.2 - Despesas de Capital	50.000,00
4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	**0,00**
4.3.1 - Despesas Correntes	0,00
4.3.2 - Despesas de Capital	0,00
4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**0,00**
4.4.1 - Despesas Correntes	0,00
4.4.2 - Despesas de Capital	0,00
4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**316.000,00**
4.5.1 - Despesas Correntes	316.000,00
4.5.2 - Despesas de Capital	0,00
4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**0,00**
4.6.1 - Despesas Correntes	0,00
4.6.2 - Despesas de Capital	0,00

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Lei: , Data:

4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**
4.7.1 - Despesas Correntes	0,00
4.7.2 - Despesas de Capital	0,00
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	**14.915.427,52**
6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	**5.234.494,60**
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(5 /3) * 100 (Mínimo de 15%	**23,11**
7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	**9.827.652,70**
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	9.827.652,70
7.1.2 - Proveniente dos Estados	0,00
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00
7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	**0,00**
7.3 - OUTRAS RECEITAS	**409.007,86**
8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)	**10.236.660,56**
9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
9.1 - ATENÇÃO BÁSICA	**6.476.157,56**
9.1.1 - Despesas Correntes	6.475.947,56
9.1.2 - Despesas de Capital	210,00
9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3.314.640,00**
9.2.1 - Despesas Correntes	3.314.440,00
9.2.2 - Despesas de Capital	200,00
9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	**0,00**
9.3.1 - Despesas Correntes	0,00
9.3.2 - Despesas de Capital	0,00
9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**18.000,00**
9.4.1 - Despesas Correntes	18.000,00
9.4.2 - Despesas de Capital	0,00
9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**427.863,00**
9.5.1 - Despesas Correntes	427.863,00
9.5.2 - Despesas de Capital	0,00
9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**0,00**
9.6.1 - Despesas Correntes	0,00
9.6.2 - Despesas de Capital	0,00
9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES	**0,00**
9.7.1 - Despesas Correntes	0,00
9.7.2 - Despesas de Capital	0,00
10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)	**10.236.660,56**

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Lei: , Data:

19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	
20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	17.387.248,64
21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	7.002.976,44
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	0,00
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	18.000,00
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	743.863,00
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0,00
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	0,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)	**25.152.088,08**

Código	Especificação	Previsão
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.358.055,65
1200.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	7.459.664,82
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	14.259.416,70
1600.00.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	53.622,32
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.939.976,87
1900.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.705,43
9500.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.972.240,46
1215.01.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	-5.338.434,01
1321.04.0.0.0	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO RPPS	-11.799.522,10
1999.03.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL	-2.226,48
	TOTAL	110.272.018,74

Percentual de Gastos com Pessoal

Legislativo

Despesa com Pessoal 3.217.306,00

Deduções

Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.01.00	NV	200.000,00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DO
3.1.90.03.00	NV	20.000,00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
3.1.90.92.00	NV	500,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.1.90.94.00	NV	500,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Total Deduções 221.000,00

Despesa Líquida: 2.996.306,00

Percentual Aplicado: 2,72 %

Executivo

Despesa com Pessoal 78.011.718,54

Deduções

Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.01.00	NV	10.460.000,00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REF(
3.1.90.03.00	NV	1.100.000,00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
3.1.90.91.00	NV	20.000,00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.90.92.00	NV	20.000,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.1.90.94.00	NV	2.572.050,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Total Deduções 14.172.050,00

Despesa Líquida: 63.839.668,54

Percentual Aplicado: 57,89 %

Código	Especificação	Previsão

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Valor
0001	Apoio Administrativo	61.850.547,79
0002	Processamento de Dados	226.503,03
0004	Planejamento e Gestão da Política de Habitação	66.000,00
0005	Administração de Receitas	104.700,00
0006	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	19.345.045,11
0007	Desenvolvimento do Ensino Infantil	10.183.767,90
0008	Desenvolvimento do Ensino Especial	1.891.530,00
0009	Manutenção,desenvolvimento e incentivo da Cultura	336.500,00
0010	Desenvolvimento do Desporto	151.000,00
0011	Bloco Proteção Social Básica	646.322,66
0012	Bloco Proteção Social Especial	457.288,83
0013	Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social	9.000,01
0014	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	81.415,57
0015	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	51.300,00
0021	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais	2.337.445,06
0022	Melhoria da Infra - Estrutura	571.970,07
0023	Apoio à Extensão Rural	250.000,00
0026	Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais	3.281.440,63
0027	Turismo	17.000,00
0028	Meio Ambiente	1.402.661,36
0029	Programa de Alimentação Escolar	850.859,02
0030	Programa Mais Assistência	7.002.976,44
0031	Programa Mais Saúde	7.869.405,89
0032	Vigilância Sanitária	18.000,00
0033	Programa Mais Vigilância	743.863,00
0035	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	50,00
0036	Programa Mais Medicamentos	237.048,00
1001	Manutenção do Sistema de Transporte Escolar	5.023.372,53
9999	Reserva de Contingência	10.208.250,96
	TOTAL	135.215.263,86

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Valor
1001	Construção de Estacionamento e da Garagem Coberta	696.358,72
1002	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEMECE	30.000,00
1004	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	2.000,00
1008	Construção, Ampliação e Reforma da Sede do IPSM	560.000,00
2180	Manutenção da Proteção Social Básica	235.474,28
2181	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	457.288,83
2182	Gestão do SUAS - Sistema Unico da Assistencia Social	9.000,01
2185	Manutenção do Transporte Escolar	5.023.372,53
2190	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	13.465,01
3003	AÇÕES E EXEC. DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	100.000,00
3004	AÇÕES E EXECUÇÃO DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	250.000,00
3005	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS UNIDADES	210,00
Total		7.377.169,38

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Valor
2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	532.138,25
2002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Camara	3.570.000,00
2003	Funcionamento do Sistema de Controle Interno	30.000,00
2004	Modernização e Informatização da Câmara	226.503,03
2005	Capacitação de Pessoal	45.000,00
2007	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	756.115,63
2008	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	1.485.000,00
2011	Manutenção e Funcionamento da SEMAD	843.924,24
2013	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	12.634.500,00
2014	Pagamento de Pensionistas	250.000,00
2015	Modernização e Informatização das Secretarias	458.410,20
2017	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF	364.500,00
2018	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	230.200,00
2020	Incentivo Tributário e Fiscal	104.700,00
2021	Desenvolvimento Urbano	66.000,00
2022	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	3.103.510,00
2023	Manutenção e Funcionamento do CME	50.000,00
2024	Alimentação Escolar	850.859,02
2025	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamental	16.576.618,54
2026	Manutenção do Ensino Fundamental	2.768.426,57
2027	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Educação Infantil	8.196.292,14
2028	Desenvolvimento da Educação Infantil	1.987.475,76
2029	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	50,00
2030	Desenvolvimento do Ensino Especial	1.891.530,00
2031	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	336.500,00
2032	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	151.000,00
2033	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU	9.278.994,75
2034	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	2.613.750,00
2036	Manutenção do CMS	3.000,00
2039	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	287.048,00
2040	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENIT.	7.769.195,89
2045	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha	6.752.976,44
2046	Manutenção Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental	761.863,00
2047	Manutenção e Funcionamento da SEMAS	165.011,00
2049	Manutenção dos Conselhos	10.000,00
2050	Manutenção do Conselho Tutelar	296.600,00
2058	Gestão do Programa Auxilio Brasil e do Cadastro Único	81.415,57
2061	Benefícios Eventuais	382.001,05
2063	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	1.536.735,00
2064	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	720.000,00
2066	Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA	1.300.000,00
2067	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana	513.098,27
2068	Manutenção e Melhoria dos Próprios Municipais	56.871,80
2069	Manutenção dos Serviços Públicos	210.000,00
2070	Desenvolvimento Ambiental	1.402.661,36
2071	Desenvolvimento do Turismo	17.000,00
2073	Apoio a Extensão Rural	250.000,00
2074	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	2.127.445,06
2075	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	2.381.440,63
2076	Manutenção e Funcionamento do IPSM	3.505.000,00
2078	Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas	11.980.000,00
2174	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	51.300,00
2191	Manutenção do Controle Social	13.500,00
2193	Programa Crescendo Bem	6.242,32
2194	Programa Mamãe Cheguei	9.140,00
3046	MANUTENCAO, RECUPARACAO E ESTRADAS E ACOES VINCULADAS AO FITHA	900.000,00

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Código	Discriminação	Valor
	Total	112.891.543,52

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Valor
0001	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura	931.000,00
0002	Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP	1.462.000,00
0004	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMPLAF	1.845.300,00
0006	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMSAU	500.000,00
9999	Reserva de Contingência	10.208.250,96
	Total	14.946.550,96

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

Entidade		Discriminação da Entidade					
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1			**CAMARA MUNICIPAL**			
	01			PODER LEGISLATIVO			
	01	01		CÂMARA MUNICIPAL			
	01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
		01		Legislativa			
		01	031	Ação Legislativa			
		01	031 0001	Apoio Administrativo			
		01	031 0001 1001 0000	Construção de Estacionamento e da Garagem Coberta			
001			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.500-001 001	696.358,72
		01	031 0001 2001 0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal			
002			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0.1.500-001 001	17.600,00
003			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500-001 001	95.197,42
004			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-001 001	80.000,00
005			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.500-001 001	500,00
006			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-001 001	290.249,32
007			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.500-001 001	500,00
008			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500-001 001	48.091,51
		01	031 0001 2002 0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Camara			
009			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500-001 001	2.526.306,00
010			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.500-001 001	370.000,00
011			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.500-001 001	500,00
012			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.500-001 001	500,00
013			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.500-001 001	320.000,00
014			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.1.500-001 001	16.194,00
015			3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		0.1.500-001 001	336.000,00
016			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.500-001 001	500,00
		01	031 0001 2003 0000	Funcionamento do Sistema de Controle Interno			
017			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500-001 001	15.000,00
018			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.500-001 001	5.000,00
019			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-001 001	10.000,00
		01	031 0001 2005 0000	Capacitação de Pessoal			
020			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500-001 001	25.000,00
021			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.500-001 001	10.000,00
022			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-001 001	10.000,00
		01	031 0002	Processamento de Dados			
		01	031 0002 2004 0000	Modernização e Informatização da Câmara			
023			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-001 001	100.000,00
024			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500-001 001	126.503,03

Entidade		Discriminação da Entidade					
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	2			**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**			
	02			PODER EXECUTIVO			
	02	02		GABINETE DO PREFEITO			
	02	02	00	GABINETE DO PREFEITO			
		04		Administração			
		04	092	Representação Judicial e Extrajudicial			
		04	092 0001	Apoio Administrativo			
		04	092 0001 2007 0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito			
025			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0.1.758-002 034	61.115,63
		04	122	Administração Geral			
		04	122 0001	Apoio Administrativo			
		04	122 0001 2007 0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito			
026			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0.1.500-002 033	150.000,00
027			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500-002 033	30.000,00
028			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-002 033	50.000,00
029			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.500-002 033	15.000,00
030			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-002 033	370.000,00
031			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500-002 033	80.000,00
		04	122 0001 2008 0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Social			
032			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500-002 033	1.135.000,00
033			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.500-002 033	260.000,00
034			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.500-002 033	90.000,00
	02	03		SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
	02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
		04		Administração			
		04	122	Administração Geral			
		04	122 0001	Apoio Administrativo			
		04	122 0001 2011 0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAD			
035			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500-002 033	10.000,00
036			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-002 033	130.000,00
037			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.754-002 400	15,00
038			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.500-002 033	5.908,24
039			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.500-002 033	10.000,00
040			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-002 033	490.000,00
041			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.706-002 403	150.000,00
042			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.755-002 401	1,00
043			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.500-002 033	5.000,00
044			3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP		0.1.500-002 033	3.000,00
045			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500-002 033	40.000,00
		04	122 0001 2013 0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social			
046			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500-002 033	9.800.000,00
047			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.500-002 033	91.000,00
048			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.500-002 033	280.000,00
049			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.500-002 033	850.000,00
050			3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA		0.1.500-002 033	390.000,00
051			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.500-002 033	1.200.000,00
052			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.1.500-002 033	6.500,00
053			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.500-002 033	17.000,00
		04	122 0001 2014 0000	Pagamento de Pensionistas			
054			3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.1.500-002 033	250.000,00
		04	126	Tecnologia da Informação			
		04	126 0001	Apoio Administrativo			
		04	126 0001 2015 0000	Modernização e Informatização das Secretarias			
055			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-002 033	20.000,00
056			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-002 033	413.410,20
057			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500-002 033	25.000,00
		28		Encargos Especiais			
		28	846	Outros Encargos Especiais			
		28	846 0001	Apoio Administrativo			
		28	846 0001 0001 0000	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura			
058			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0.1.500-002 033	470.000,00
059			4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA		0.1.500-002 033	461.000,00

Ficha	Entidade CLoc	Discriminação da Entidade Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	2	**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**					
	28	846 0001 0002 0000		Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP			
060			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.1.500-002 033	1.462.000,00
	02 04	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA					
	02 04 00	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA					
	04	Administração					
	04 121	Planejamento e Orçamento					
	04 121 0001	Apoio Administrativo					
	04	121 0001 2017 0000		Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF			
061			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500-002 033	12.000,00
062			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-002 033	50.000,00
063			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.1.500-002 033	100.000,00
064			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-002 033	100.000,00
065			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.500-002 033	10.500,00
066			3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMI		0.1.500-002 033	2.000,00
067			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500-002 033	90.000,00
	04	121 0001 2018 0000		Pagamento de Pessoal e Encargo Social			
068			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500-002 033	174.000,00
069			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.500-002 033	41.000,00
070			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.500-002 033	15.000,00
071			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.1.500-002 033	200,00
	04 129	Administração de Receitas					
	04 129 0005	Administração de Receitas					
	04	129 0005 2020 0000		Incentivo Tributário e Fiscal			
072			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-002 033	104.700,00
	16	Habitação					
	16 482	Habitação Urbana					
	16 482 0004	Planejamento e Gestão da Política de Habitação					
	16	482 0004 2021 0000		Desenvolvimento Urbano			
073			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-002 033	66.000,00
	28	Encargos Especiais					
	28 846	Outros Encargos Especiais					
	28 846 0001	Apoio Administrativo					
	28	846 0001 0004 0000		Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMPLAF			
074			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.500-002 033	1.845.300,00
	99	Reserva de Contingência					
	99 999	Reserva de Contingência					
	99 999 9999	Reserva de Contingência					
	99	999 9999 9999 0000		Reserva de Contingência			
075			9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		0.1.500-002 033	1.267.438,04
076			9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		0.1.501-002 033	932.561,96
	02 08	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.					
	02 08 00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA					
	04	Administração					
	04 122	Administração Geral					
	04 122 0001	Apoio Administrativo					
	04	122 0001 2063 0000		Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA			
321			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.1.500-002 033	670.135,00
322			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500-002 033	30.000,00
323			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-002 033	200.000,00
324			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-002 033	600.000,00
325			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.500-002 033	5.000,00
326			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.700-002 300	1.000,00
327			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.701-002 200	100,00
328			3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMI		0.1.500-002 033	30.000,00
329			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500-002 033	500,00
	04	122 0001 2064 0000		Pagamento de Pessoal e Encargo Social			
330			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500-002 033	520.000,00
331			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.500-002 033	120.000,00
332			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.500-002 033	75.000,00
333			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.1.500-002 033	5.000,00
	04	122 0001 2066 0000		Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA			

Ficha	Entidade CLoc	Discriminação da Entidade Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	2	**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**					
334			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-002 033	1.000.000,00
335			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-002 033	300.000,00
	15			Urbanismo			
	15	451		Infra-Estrutura Urbana			
	15	451 0022		Melhoria da Infra - Estrutura			
	15	451 0022 1004 0000		Melhoria de Infra-Estrutura Urbana			
336			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.500-002 033	2.000,00
	15	451 0022 2067 0000		Manutenção de Infra-Estrutura Urbana			
337			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-002 033	251.817,79
338			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-002 033	261.280,48
	15	451 0022 2068 0000		Manutenção e Melhoria dos Próprios Municipais			
339			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-002 033	51.231,56
340			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-002 033	5.640,24
	15	452		Serviços Urbanos			
	15	452 0021		Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais			
	15	452 0021 2069 0000		Manutenção dos Serviços Públicos			
341			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-002 033	120.000,00
342			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-002 033	70.000,00
343			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500-002 033	20.000,00
	18			Gestão Ambiental			
	18	541		Preservação e Conservação Ambiental			
	18	541 0028		Meio Ambiente			
	18	541 0028 2070 0000		Desenvolvimento Ambiental			
344			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-002 033	400.000,00
345			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-002 033	202.661,36
346			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501-002 431	68.696,20
347			3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-002 033	731.303,80
	20			Agricultura			
	20	606		Extensão Rural			
	20	606 0023		Apoio à Extensão Rural			
	20	606 0023 2073 0000		Apoio a Extensão Rural			
348			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-002 033	200.000,00
349			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-002 033	50.000,00
	25			Energia			
	25	752		Energia Elétrica			
	25	752 0021		Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais			
	25	752 0021 2074 0000		Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
350			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.751-002 036	350.000,00
351			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.751-002 036	1.777.445,06
	26			Transporte			
	26	782		Transporte Rodoviário			
	26	782 0026		Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais			
	26	782 0026 2075 0000		Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais			
352			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-002 033	338.200,00
353			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.704-002 014	715.092,09
354			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.704-002 430	670.218,87
355			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.750-002 037	83.512,16
356			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-002 033	150.000,00
357			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.708-002 013	24.417,51
358			3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP		0.1.500-002 033	400.000,00
	26	782 0026 3046 0000		MANUTENCAO, RECUPARACAO E ESTRADAS E ACOES VINCULADAS AO FITHA			
359			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.701-002 015	900.000,00

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
5				**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
	02			PODER EXECUTIVO			
	02	12		FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	02	12	00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
		08		Assistência Social			
		08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
		08	243 0015	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
		08	243 0015 2174 0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente			
392			3.3.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501-005	033	100,00
393			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0.1.501-005	033	30.200,00
394			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501-005	033	5.000,00
395			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501-005	033	5.000,00
396			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.501-005	033	5.000,00
397			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501-005	033	5.000,00
398			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.501-005	033	1.000,00

Ficha	Entidade CLoc	Discriminação da Entidade Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	8			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO DO OESE**			
	02			PODER EXECUTIVO			
	02 07			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	02 07 00			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	04			Administração			
	04 032			Controle Externo			
	04 032 0001			Apoio Administrativo			
	04 032 0001 2049 0000			Manutenção dos Conselhos			
241		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501-008 033	5.000,00
242		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501-008 033	3.500,00
243		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.501-008 033	500,00
244		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501-008 033	1.000,00
	04 032 0001 2191 0000			Manutenção do Controle Social			
245		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501-008 033	5.000,00
246		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.1.660-008 603	5.000,00
247		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501-008 033	3.500,00
	08			Assistência Social			
	08 122			Administração Geral			
	08 122 0001			Apoio Administrativo			
	08 122 0001 2034 0000			Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
248		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.501-008 033	1.550.000,00
249		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.501-008 033	190.000,00
250		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.501-008 033	6.000,00
251		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.501-008 033	145.000,00
252		3.1.90.96.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA		0.1.501-008 033	530.000,00
253		3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.501-008 033	145.000,00
254		3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.1.501-008 033	750,00
255		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.501-008 033	47.000,00
	08 122 0001 2047 0000			Manutenção e Funcionamento da SEMAS			
256		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501-008 033	10.000,00
257		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501-008 033	33.940,00
258		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.501-008 033	27.000,00
259		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501-008 033	74.500,00
260		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.665-008 200	10,00
261		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.665-008 300	50,00
262		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.669-008 056	20,00
263		3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP		0.1.501-008 033	9.491,00
264		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.501-008 033	10.000,00
	08 243			Assistência à Criança e ao Adolescente			
	08 243 0001			Apoio Administrativo			
	08 243 0001 2050 0000			Manutenção do Conselho Tutelar			
265		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.501-008 033	160.000,00
266		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.501-008 033	28.600,00
267		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.501-008 033	15.000,00
268		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501-008 033	5.000,00
269		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501-008 033	30.000,00
270		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.501-008 033	24.000,00
271		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501-008 033	20.000,00
272		3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP		0.1.501-008 033	9.000,00
273		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.501-008 033	5.000,00
	08 243 0011			Bloco Proteção Social Básica			
	08 243 0011 2193 0000			Programa Crescendo Bem			
274		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501-008 033	1.000,00
275		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.1.661-008 610	5.242,32
	08 243 0011 2194 0000			Programa Mamãe Cheguei			
276		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501-008 033	5.000,00
277		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.1.661-008 611	4.140,00
	08 244			Assistência Comunitária			
	08 244 0011			Bloco Proteção Social Básica			
	08 244 0011 2061 0000			Benefícios Eventuais			
278		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		0.1.501-008 033	164.000,00
279		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		0.1.661-008 613	14.000,00

Ficha	Entidade CLoc	Discriminação da Entidade Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	8	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO DO OESE**					
280			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501-008 033	20.000,00
281			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0.1.501-008 033	162.001,05
282			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0.1.661-008 613	22.000,00
	08	244 0011 2180 0000		Manutenção da Proteção Social Básica			
283			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501-008 033	2.000,00
284			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.660-008 601	2.000,00
285			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.661-008 607	1.000,00
286			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501-008 033	14.000,00
287			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.660-008 601	83.998,91
288			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.661-008 607	30.000,00
289			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.501-008 033	1.000,00
290			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501-008 033	26.000,00
291			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.660-008 601	60.106,10
292			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.661-008 607	5.369,27
293			3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMI		0.1.660-008 601	10.000,00
	08	244 0011 2190 0000		PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			
294			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501-008 033	4.000,00
295			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.660-008 608	9.465,01
	08	244 0012		Bloco Proteção Social Especial			
	08	244 0012 2181 0000		Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade			
296			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0.1.501-008 033	120.000,00
297			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0.1.661-008 612	18.000,00
298			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501-008 033	3.000,00
299			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.660-008 602	1.000,00
300			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.661-008 612	7.000,00
301			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.661-008 625	1.997,00
302			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501-008 033	90.000,00
303			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.660-008 602	5.618,60
304			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.661-008 612	51.000,00
305			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.661-008 625	6.000,00
306			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.501-008 033	40.000,00
307			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.660-008 602	27.000,00
308			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501-008 033	25.000,00
309			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.661-008 612	22.247,00
310			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.661-008 625	34.000,00
311			3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMI		0.1.660-008 602	2.000,00
312			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.660-008 602	3.426,23
	08	244 0013		Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social			
	08	244 0013 2182 0000		Gestão do SUAS - Sistema Unico da Assistencia Social			
313			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501-008 033	5.000,00
314			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.660-008 603	4.000,01
	08	244 0014		Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			
	08	244 0014 2058 0000		Gestão do Programa Auxilio Brasil e do Cadastro Único			
315			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501-008 033	5.000,00
316			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501-008 033	23.000,00
317			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.660-008 604	25.415,57
318			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.660-008 604	5.000,00
319			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.660-008 604	13.000,00
320			3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMI		0.1.660-008 604	10.000,00

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Entidade	**Discriminação da Entidade**						
9	**IPSM**						
02	PODER EXECUTIVO						
02	10	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD					
02	10	00	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD				
	09			Previdência Social			
	09	272		Previdência do Regime Estatutário			
	09	272	0001	Apoio Administrativo			
	09	272	0001 1008 0000	Construção, Ampliação e Reforma da Sede do IPSM			
360			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.802-009 050	450.000,00
361			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.802-009 050	110.000,00
	09	272	0001 2076 0000	Manutenção e Funcionamento do IPSM			
362			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.802-009 050	890.000,00
363			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.802-009 050	5.000,00
364			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.802-009 050	20.000,00
365			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.802-009 050	10.000,00
366			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.802-009 050	10.000,00
367			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.802-009 050	100.000,00
368			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.802-009 050	100.000,00
369			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.802-009 050	200.000,00
370			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.802-009 050	250.000,00
371			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.802-009 050	140.000,00
372			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.1.802-009 050	200.000,00
373			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.802-009 050	100.000,00
374			3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		0.1.802-009 050	500.000,00
375			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.802-009 050	400.000,00
376			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.1.802-009 050	200.000,00
377			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.802-009 050	10.000,00
378			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.802-009 050	10.000,00
379			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.802-009 050	10.000,00
380			3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.802-009 050	50.000,00
381			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.802-009 050	300.000,00
	09	272	0001 2078 0000	Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas			
382			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E		0.1.800-009 050	200.000,00
383			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E		0.1.800-009 050	10.460.000,00
384			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E		0.1.800-009 050	80.000,00
385			3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.1.800-009 050	1.100.000,00
386			3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.1.800-009 050	50.000,00
387			3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.1.800-009 050	20.000,00
388			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.800-009 050	10.000,00
389			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.800-009 050	10.000,00
390			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.800-009 050	50.000,00
	99			Reserva de Contingência			
	99	997		Reserva de Contingência RPPS			
	99	997	9999	Reserva de Contingência			
	99	997	9999 9999 0000	Reserva de Contingência			
391			9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		0.1.800-009 050	8.008.250,96

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	10			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
	02			PODER EXECUTIVO			
	02	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
		04		Administração			
		04	032	Controle Externo			
		04	032 0001	Apoio Administrativo			
		04	032 0001 2036 0000	Manutenção do CMS			
169			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500-010 100	3.000,00
		04	122	Administração Geral			
		04	122 0001	Apoio Administrativo			
		04	122 0001 0006 0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMSAU			
170			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.500-010 100	500.000,00
		04	122 0001 2033 0000	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU			
171			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.1.500-010 100	48.000,00
		10		Saúde			
		10	301	Atenção Básica			
		10	301 0001	Apoio Administrativo			
		10	301 0001 2033 0000	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU			
172			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.500-010 044	730.000,00
173			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500-010 044	2.720.000,00
174			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.500-010 044	510.000,00
175			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.500-010 044	7.200,00
176			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.500-010 044	290.000,00
177			3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA		0.1.500-010 044	325.105,00
178			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.500-010 044	145.000,00
179			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0.1.500-010 044	110.000,00
180			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.1.500-010 044	1.150,00
181			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500-010 044	190.000,00
182			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-010 044	1.805.739,75
183			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.500-010 044	11.500,00
184			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-010 044	2.104.000,00
185			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.500-010 044	185.000,00
186			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.631-010 300	100,00
187			3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP		0.1.500-010 044	35.000,00
188			3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-010 044	51.000,00
189			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500-010 044	10.000,00
190			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.755-010 401	200,00
		10	301 0001 2039 0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica			
191			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500-010 044	50.000,00
		10	301 0031	Programa Mais Saúde			
		10	301 0031 2040 0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENIT.			
192			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500-010 044	838.204,08
193			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.600-010 111	2.366.370,92
194			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.600-010 151	2.710.032,00
195			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.500-010 044	369.000,00
196			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.600-010 111	110.000,00
197			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.600-010 111	262.100,00
198			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.600-010 111	95.600,00
199			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.600-010 111	424.725,00
200			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.1.600-010 111	800,00
201			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.1.600-010 111	500,00
202			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500-010 044	21.000,00
203			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-010 044	200.000,00
204			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.600-010 114	7.877,00
205			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.621-010 124	21.306,20
206			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-010 044	202.192,25
207			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.600-010 113	27.778,44
208			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0.1.600-010 111	101.700,00
209			3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP		0.1.600-010 111	10.000,00
210			3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.600-010 111	10,00
		10	301 0031 3003 0000	AÇÕES E EXEC. DO INCREMENTO TEMPORÁRIO			
211				MATERIAL DE CONSUMO			

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
10		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
			3.3.90.30.00			0.1.600-010 145	100.000,00
	10	301 0031 3005 0000		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS UNIDADES			
212			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.601-010 103	200,00
213			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.632-010 200	10,00
	10	301 0036		Programa Mais Medicamentos			
	10	301 0036 2039 0000		Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica			
214			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		0.1.600-010 112	237.048,00
	10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	10	302 0030		Programa Mais Assistência			
	10	302 0030 2045 0000		MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha			
215			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500-010 044	2.160.000,00
216			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.600-010 110	2.300.000,00
217			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.600-010 110	200.000,00
218			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.600-010 110	563.340,00
219			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.1.600-010 110	1.100,00
220			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500-010 044	90.000,00
221			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-010 044	900.000,00
222			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500-010 044	478.336,44
223			3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP		0.1.500-010 044	10.000,00
224			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500-010 044	50.000,00
225			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.621-010 156	200,00
	10	302 0030 3004 0000		AÇÕES E EXECUÇÃO DO INCREMENTO TEMPORÁRIO			
226			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.600-010 146	250.000,00
	10	304		Vigilância Sanitária			
	10	304 0032		Vigilância Sanitária			
	10	304 0032 2046 0000		Manutenção Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental			
227			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.600-010 109	9.000,00
228			3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP		0.1.600-010 109	9.000,00
	10	305		Vigilância Epidemiológica			
	10	305 0033		Programa Mais Vigilância			
	10	305 0033 2046 0000		Manutenção Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental			
229			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500-010 044	266.000,00
230			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.600-010 109	266.388,00
231			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.600-010 109	50.000,00
232			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.600-010 109	325,00
233			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.600-010 109	350,00
234			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.600-010 109	48.300,00
235			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.1.600-010 109	500,00
236			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.600-010 109	10.000,00
237			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-010 044	50.000,00
238			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.600-010 109	12.000,00
239			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.600-010 109	30.000,00
240			3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP		0.1.600-010 109	10.000,00

Ficha	Entidade CLoc	Discriminação da Entidade Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	12			**SEMECE - EDUCAÇÃO**			
	02			PODER EXECUTIVO			
	02 05			SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE			
	02 05 00			SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE			
	04			Administração			
	04 032			Controle Externo			
	04 032 0001			Apoio Administrativo			
	04 032 0001 2023 0000			Manutenção e Funcionamento do CME			
077		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500-012 033	5.000,00
078		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.500-012 033	40.000,00
079		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500-012 033	5.000,00
	12			Educação			
	12 122			Administração Geral			
	12 122 0001			Apoio Administrativo			
	12 122 0001 1002 0000			Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEMECE			
080		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-012 008	30.000,00
	12 306			Alimentação e Nutrição			
	12 306 0029			Programa de Alimentação Escolar			
	12 306 0029 2024 0000			Alimentação Escolar			
081		3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES		0.1.552-012 005	13.123,00
082		3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES		0.1.552-012 006	22.627,00
083		3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES		0.1.552-012 009	74.250,00
084		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501-012 302	105.343,55
085		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501-012 303	61.096,19
086		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501-012 304	345.682,53
087		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.1.552-012 005	27.228,29
088		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.1.552-012 006	47.111,15
089		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.1.552-012 009	154.397,31
	12 361			Ensino Fundamental			
	12 361 0001			Apoio Administrativo			
	12 361 0001 2022 0000			Manutenção e Funcionamento da SEMECE			
090		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.500-012 008	2.500,00
091		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500-012 008	1.390.000,00
092		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.500-012 008	69.000,00
093		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.500-012 008	7.800,00
094		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.500-012 008	685.100,00
095		3.1.90.96.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA		0.1.500-012 008	160.000,00
096		3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.500-012 008	185.000,00
097		3.3.30.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.500-012 008	45.460,00
098		3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES		0.1.500-012 008	5.000,00
099		3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.1.500-012 008	5.000,00
100		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500-012 008	30.000,00
101		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-012 008	150.000,00
102		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.500-012 008	30.000,00
103		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-012 008	200.000,00
104		3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0.1.500-012 008	36.500,00
105		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.500-012 008	5.000,00
106		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.500-012 008	27.000,00
107		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.570-012 300	100,00
108		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.700-012 300	40,00
109		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.701-012 200	10,00
110		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500-012 008	70.000,00
	12 361 0006			Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
	12 361 0006 2025 0000			Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamental			
111		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.540-012 254	13.820.918,54
112		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.540-012 254	11.600,00
113		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.540-012 254	80.000,00
114		3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.540-012 254	2.600.100,00
115		3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.1.540-012 255	4.000,00
116		3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0.1.500-012 008	60.000,00
	12 361 0006 2026 0000			Manutenção do Ensino Fundamental			
117		3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES		0.1.500-012 008	749.801,00

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	12			**SEMECE - EDUCAÇÃO**			
118			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-012 008	300.000,00
119			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-012 008	616.874,35
120			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.500-012 008	451.983,10
121			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.759-012 256	50.000,00
122			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500-012 008	545.000,00
123			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.759-012 256	50.000,00
	12	361 1001		Manutenção do Sistema de Transporte Escolar			
	12	361 1001 2185 0000		Manutenção do Transporte Escolar			
124			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.550-012 002	197.571,91
125			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.550-012 002	328.857,85
126			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.553-012 004	74.087,64
127			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.571-012 101	4.422.855,13
	12	364		Ensino Superior			
	12	364 0006		Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
	12	364 0006 2026 0000		Manutenção do Ensino Fundamental			
128			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.569-012 027	4.668,12
129			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.755-012 401	100,00
	12	365		Educação Infantil			
	12	365 0007		Desenvolvimento do Ensino Infantil			
	12	365 0007 2027 0000		Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Educação Infantil			
130			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.540-012 254	6.961.500,00
131			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.540-012 254	50.000,00
132			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.540-012 254	1.152.000,00
133			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.1.540-012 255	4.500,00
134			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0.1.500-012 008	28.292,14
	12	365 0007 2028 0000		Desenvolvimento da Educação Infantil			
135			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0.1.500-012 008	565.160,00
136			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-012 008	202.493,49
137			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-012 008	291.548,16
138			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.500-012 008	535.000,00
139			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.759-012 256	72.274,11
140			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500-012 008	251.000,00
141			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.759-012 256	70.000,00
	12	366		Educação de Jovens e Adultos			
	12	366 0035		Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos			
	12	366 0035 2029 0000		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			
142			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.500-012 008	10,00
143			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.540-012 255	10,00
144			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.540-012 255	10,00
145			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-012 008	10,00
146			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500-012 008	10,00
	12	367		Educação Especial			
	12	367 0008		Desenvolvimento do Ensino Especial			
	12	367 0008 2030 0000		Desenvolvimento do Ensino Especial			
147			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.540-012 254	1.500.900,00
148			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.540-012 254	260.630,00
149			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0.1.500-012 008	60.000,00
150			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500-012 008	50.000,00
151			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500-012 008	20.000,00
	13			Cultura			
	13	392		Difusão Cultural			
	13	392 0009		Manutenção,desenvolvimento e incentivo da Cultura			
	13	392 0009 2031 0000		Desenvolvimento e Incentivo da Cultura			
152			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.501-012 028	145.000,00
153			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.501-012 028	35.000,00
154			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.501-012 028	11.000,00
155			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0.1.501-012 028	1.000,00
156			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501-012 028	2.000,00
157			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501-012 028	45.000,00
158			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		0.1.501-012 028	5.000,00
159			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		0.1.501-012 028	2.000,00
160			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.501-012 028	10.000,00

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
12		**SEMECE - EDUCAÇÃO**					
161			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501-012 028	80.000,00
162			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.501-012 028	500,00
	23			Comércio e Serviços			
	23	695		Turismo			
	23	695 0027		Turismo			
	23	695 0027 2071 0000		Desenvolvimento do Turismo			
163			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501-012 029	2.000,00
164			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501-012 029	15.000,00
	27			Desporto e Lazer			
	27	812		Desporto Comunitário			
	27	812 0010		Desenvolvimento do Desporto			
	27	812 0010 2032 0000		Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer			
165			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.1.501-012 028	50.000,00
166			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501-012 028	1.000,00
167			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501-012 028	50.000,00
168			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501-012 028	50.000,00
				Total			135.215.263,86

Código de Aplicação

001	CAMARA MUNICIPAL	5.100.000,00
001	RECURSOS PROPRIOS	5.100.000,00
002	PREFEITURA MUNICIPAL	35.031.902,19
401	ALIENACAO DE BENS	1,00
430	CESSAO ONEROSA	670.218,87
015	CONVENIO/FITHA	900.000,00
300	CONVENIOS DA UNIÃO	1.000,00
200	CONVENIOS DO ESTADO	100,00
036	COSIP IL PUBLICA	2.127.445,06
431	FUNDO AMBIENTAL	68.696,20
034	FUNDO PROC JURIDICA	61.115,63
400	Operação de Crédito	15,00
037	REC CIDE	83.512,16
013	RECURSOS CFM	24.417,51
014	RECURSOS FEP/ROYOLTES	715.092,09
033	RECURSOS PRÓPRIOS	30.230.288,67
403	TRANSF ESPECIAIS	150.000,00
005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	51.300,00
033	REC. PRÓPRIOS	51.300,00
008	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.292.888,07
056	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	20,00
300	CONVENIOS DA UNIAO	50,00
200	CONVENIOS DO ESTADO	10,00
613	FEAS/PSB BENEFICIOS EVENTUAIS	36.000,00
611	FEAS/PSB MAMAECH	4.140,00
610	FEAS/PSB PCRIANCAFELIZ	5.242,32
607	FEAS/PSB PISO FIXO	36.369,27
612	FEAS/PSE PISO FIXO	98.247,00
625	FEAS/PSE PISOVARIV	41.997,00
604	FNAS/BL GEST CADUNICO	53.415,57
603	FNAS/BL GEST SUAS	9.000,01
608	FNAS/BL PROGR	9.465,01

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
008				SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.292.888,07
601				FNAS/BL PSB			156.105,01
602				FNAS/BL PSE			39.044,83
033				RECURSOS PRÓPRIOS			3.803.782,05
009				IPSM			24.053.250,96
050				Recurso do RPPS - Vinculado			24.053.250,96
010				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			25.703.288,08
401				ALIENACAO DE BENS			200,00
200				CONVÊNIO DO ESTADO			10,00
300				CONVENIOS DA UNIAO			100,00
156				FES/INVEST MAC			200,00
113				FNS/B. GESTÃO SUS			27.778,44
112				FNS/BAF			237.048,00
111				FNS/BATB			3.371.805,92
110				FNS/BMAC			3.064.440,00
109				FNS/BVS			445.863,00
124				FNS/COFINANCIAMENTO ESTADUAL			21.306,20
151				FNS/PACS SUS			2.710.032,00
114				FNS/REDE CEGONHA			7.877,00
145				INCR TEMP ATB			100.000,00
146				INCR TEMP MAC/ESP			250.000,00
103				INVESTIMENTOS			200,00
044				RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE			14.915.427,52
100				RECURSOS TESOURO			551.000,00
012				SEMECE - EDUCAÇÃO			40.982.634,56
401				ALIENACAO DE BENS			100,00
200				CONVENIO DO ESTADO			10,00
101				CONVENIO/IR E VIR			4.422.855,13
300				CONVENIOS DA UNIAO			140,00
254				EDUCAÇÃO-FUNDEB 70%			26.437.648,54
255				EDUCAÇÃOFUNDEB 30%			8.520,00
027				FNDE/OUTROS RECURSOS			4.668,12
005				FNDE/PNAE CRECHE			40.351,29
009				FNDE/PNAE FUNDAMENTAL			228.647,31
006				FNDE/PNAE PRE-ESCOLA			69.738,15
004				FNDE/PNATE			74.087,64
002				FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO			526.429,76
256				FUNDEB DEVOLUÇÃO RECURSOS			242.274,11
008				REC PRO - MDE EDUCAÇÃO			7.860.542,24
028				TES/CULT/ESP/EDUC/TURISMO			487.500,00
302				TESOURO/PNAE CRECHE			105.343,55
304				TESOURO/PNAE FUNDAMENTAL			345.682,53
303				TESOURO/PNAE PRE-ESCOLA			61.096,19
033				TESOURO/PROPRIOS			50.000,00
029				TURISMO/EDUC.			17.000,00

Entidade Ficha	Discriminação da Entidade CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
TOTAL					135.215.263,86		

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

Cod.	Descrição	RECEITA PREVISTA	DESPESA PREVISTA
1	**Recursos do Exercício Corrente**	**135.215.263,86**	**135.215.263,86**
500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	57.774.696,46	57.774.696,47
501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	5.872.962,48	5.872.962,48
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente	26.446.168,54	26.446.168,54
550	Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente)	526.429,76	526.429,76
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç	338.736,75	338.736,75
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	74.087,64	74.087,64
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente)	4.668,12	4.668,12
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner	100,00	100,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincula	4.422.855,13	4.422.855,13
600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocc	10.214.844,36	10.214.844,36
601	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocc	200,00	200,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadu	21.506,20	21.506,20
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner	100,00	100,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincula	10,00	10,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.C	267.030,43	267.030,43
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corre	221.995,59	221.995,59
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Sc	60,00	60,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Exerc.Corrente)	20,00	20,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.C	1.040,00	1.040,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exer	900.110,00	900.110,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração d	1.385.310,96	1.385.310,96
706	Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	150.000,00	150.000,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (	24.417,51	24.417,51
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Exerc.Corre	83.512,16	83.512,16
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (	2.127.445,06	2.127.445,06
754	Recursos de Operações de Crédito (Exerc.Corrente)	15,00	15,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Exerc.Corrente)	301,00	301,00
758	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte (Exerc.Corre	61.115,63	61.115,63
759	Recursos Vinculados a Fundos (Exerc.Corrente)	242.274,12	242.274,11
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Exe	19.988.250,96	19.988.250,96
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (Exerc.Corrente)	4.065.000,00	4.065.000,00
	TOTAL	135.215.263,86	135.215.263,86

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	5.100.000,00			5.100.000,00
01 031	Ação Legislativa	5.100.000,00			5.100.000,00
01 031 0001	Apoio Administrativo	4.873.496,97			4.873.496,97
01 031 0002	Processamento de Dados	226.503,03			226.503,03
04	Administração	21.091.353,44	217.231,63		21.308.585,07
04 032	Controle Externo	71.500,00	5.000,00		76.500,00
04 032 0001	Apoio Administrativo	71.500,00	5.000,00		76.500,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial		61.115,63		61.115,63
04 092 0001	Apoio Administrativo		61.115,63		61.115,63
04 121	Planejamento e Orçamento	594.700,00			594.700,00
04 121 0001	Apoio Administrativo	594.700,00			594.700,00
04 122	Administração Geral	19.862.043,24	151.116,00		20.013.159,24
04 122 0001	Apoio Administrativo	19.862.043,24	151.116,00		20.013.159,24
04 126	Tecnologia da Informação	458.410,20			458.410,20
04 126 0001	Apoio Administrativo	458.410,20			458.410,20
04 129	Administração de Receitas	104.700,00			104.700,00
04 129 0005	Administração de Receitas	104.700,00			104.700,00
08	Assistência Social	3.785.282,05	484.106,02	51.300,00	4.320.688,07
08 122	Administração Geral	2.778.681,00	80,00		2.778.761,00
08 122 0001	Apoio Administrativo	2.778.681,00	80,00		2.778.761,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	302.600,00	9.382,32	51.300,00	363.282,32
08 243 0001	Apoio Administrativo	296.600,00			296.600,00
08 243 0011	Bloco Proteção Social Básica	6.000,00	9.382,32		15.382,32
08 243 0015	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			51.300,00	51.300,00
08 244	Assistência Comunitária	704.001,05	474.643,70		1.178.644,75
08 244 0011	Bloco Proteção Social Básica	393.001,05	237.939,29		630.940,34
08 244 0012	Bloco Proteção Social Especial	278.000,00	179.288,83		457.288,83
08 244 0013	Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social	5.000,00	4.000,01		9.000,01
08 244 0014	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	28.000,00	53.415,57		81.415,57
09	Previdência Social			16.045.000,00	16.045.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			16.045.000,00	16.045.000,00
09 272 0001	Apoio Administrativo			16.045.000,00	16.045.000,00
10	Saúde		25.152.288,08		25.152.288,08
10 301	Atenção Básica		17.387.448,64		17.387.448,64
10 301 0001	Apoio Administrativo		9.280.994,75		9.280.994,75
10 301 0031	Programa Mais Saúde		7.869.405,89		7.869.405,89
10 301 0036	Programa Mais Medicamentos		237.048,00		237.048,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		7.002.976,44		7.002.976,44
10 302 0030	Programa Mais Assistência		7.002.976,44		7.002.976,44
10 304	Vigilância Sanitária		18.000,00		18.000,00
10 304 0032	Vigilância Sanitária		18.000,00		18.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		743.863,00		743.863,00
10 305 0033	Programa Mais Vigilância		743.863,00		743.863,00

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
12	Educação	512.122,27	39.916.012,29		40.428.134,56
12 122	Administração Geral		30.000,00		30.000,00
12 122 0001	Apoio Administrativo		30.000,00		30.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	512.122,27	338.736,75		850.859,02
12 306 0029	Programa de Alimentação Escolar	512.122,27	338.736,75		850.859,02
12 361	Ensino Fundamental		27.467.159,52		27.467.159,52
12 361 0001	Apoio Administrativo		3.103.510,00		3.103.510,00
12 361 0006	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		19.340.276,99		19.340.276,99
12 361 1001	Manutenção do Sistema de Transporte Escolar		5.023.372,53		5.023.372,53
12 364	Ensino Superior		4.768,12		4.768,12
12 364 0006	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		4.768,12		4.768,12
12 365	Educação Infantil		10.183.767,90		10.183.767,90
12 365 0007	Desenvolvimento do Ensino Infantil		10.183.767,90		10.183.767,90
12 366	Educação de Jovens e Adultos		50,00		50,00
12 366 0035	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos		50,00		50,00
12 367	Educação Especial		1.891.530,00		1.891.530,00
12 367 0008	Desenvolvimento do Ensino Especial		1.891.530,00		1.891.530,00
13	Cultura	336.500,00			336.500,00
13 392	Difusão Cultural	336.500,00			336.500,00
13 392 0009	Manutenção,desenvolvimento e incentivo da Cultura	336.500,00			336.500,00
15	Urbanismo	781.970,07			781.970,07
15 451	Infra-Estrutura Urbana	571.970,07			571.970,07
15 451 0022	Melhoria da Infra - Estrutura	571.970,07			571.970,07
15 452	Serviços Urbanos	210.000,00			210.000,00
15 452 0021	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais	210.000,00			210.000,00
16	Habitação	66.000,00			66.000,00
16 482	Habitação Urbana	66.000,00			66.000,00
16 482 0004	Planejamento e Gestão da Política de Habitação	66.000,00			66.000,00
18	Gestão Ambiental	1.402.661,36			1.402.661,36
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.402.661,36			1.402.661,36
18 541 0028	Meio Ambiente	1.402.661,36			1.402.661,36
20	Agricultura	250.000,00			250.000,00
20 606	Extensão Rural	250.000,00			250.000,00
20 606 0023	Apoio à Extensão Rural	250.000,00			250.000,00
23	Comércio e Serviços	17.000,00			17.000,00
23 695	Turismo	17.000,00			17.000,00
23 695 0027	Turismo	17.000,00			17.000,00
25	Energia		2.127.445,06		2.127.445,06
25 752	Energia Elétrica		2.127.445,06		2.127.445,06
25 752 0021	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais		2.127.445,06		2.127.445,06

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
26	Transporte	888.200,00	2.393.240,63		3.281.440,63
26 782	Transporte Rodoviário	888.200,00	2.393.240,63		3.281.440,63
26 782 0026	Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais	888.200,00	2.393.240,63		3.281.440,63
27	Desporto e Lazer	151.000,00			151.000,00
27 812	Desporto Comunitário	151.000,00			151.000,00
27 812 0010	Desenvolvimento do Desporto	151.000,00			151.000,00
28	Encargos Especiais	4.238.300,00			4.238.300,00
28 846	Outros Encargos Especiais	4.238.300,00			4.238.300,00
28 846 0001	Apoio Administrativo	4.238.300,00			4.238.300,00
99	Reserva de Contingência	2.200.000,00		8.008.250,96	10.208.250,96
99 997	Reserva de Contingência RPPS			8.008.250,96	8.008.250,96
99 997 9999	Reserva de Contingência			8.008.250,96	8.008.250,96
99 999	Reserva de Contingência	2.200.000,00			2.200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	2.200.000,00			2.200.000,00
	TOTAL	40.820.389,19	70.290.323,71	24.104.550,96	135.215.263,86

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

1 FUNDEB-FUNDO EDUCAÇÃO BASICA

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R$
1751.50.0.1.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - RECURSOS PARTICIPA70%	18.248.677,45
1751.50.0.1.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - RECURSOS PARTICIPA30%	7.820.861,76
	Recursos Próprios do Municipio	376.629,33
	TOTAL	26.446.168,54

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
12.361.0006.2025.000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamental	16.516.618,54
12.365.0007.2027.000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Educação Infantil	8.168.000,00
12.366.0035.2029.000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	20,00
12.367.0008.2030.000	Desenvolvimento do Ensino Especial	1.761.530,00
	TOTAL	26.446.168,54

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
04	**Administração**		518.500,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	4.500,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	
08	**Assistência Social**		3.724.550,76
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.710.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	218.600,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	160.000,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS	530.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	145.000,00	
3.3.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	168.200,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	750,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	49.997,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	281.216,49	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	196.116,27	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	22.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.080,00	
3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CA	40.491,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
09	**Previdência Social**		16.045.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA	10.740.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.170.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	890.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	200.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	140.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	450.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	200.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	50.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410.000,00	

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
10	**Saúde**		25.152.288,08
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	730.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.626.995,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.039.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	269.625,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	585.950,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS	325.105,00	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.181.365,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICC	800,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	3.250,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	320.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.096.922,95	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	237.048,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	3.092.307,13	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	101.700,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	185.100,00	
3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CA	74.000,00	
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	51.010,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.610,00	
99	**Reserva de Contingência**		8.008.250,96
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	8.008.250,96	
TOTAL			53.448.589,80

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática			Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição			
01	Legislativa			5.100.000,00
01 031	Ação Legislativa			5.100.000,00
01 031 0001	Apoio Administrativo			4.873.496,97
1001	Construção de Estacionamento e da Garagem Coberta			696.358,72
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	696.358,72	
2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal			532.138,25
	3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.600,00	
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	466.446,74	
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	48.091,51	
2002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Camara			3.570.000,00
	3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.897.306,00	
	3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	320.000,00	
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	352.694,00	
2003	Funcionamento do Sistema de Controle Interno			30.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	
2005	Capacitação de Pessoal			45.000,00
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	
01 031 0002	Processamento de Dados			226.503,03
2004	Modernização e Informatização da Câmara			226.503,03
	3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	
	4. 4 90	INVESTIMENTOS	126.503,03	
TOTAL				5.100.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática							Grupo de Despesa	Total
Cod						Descrição		
04						Administração		2.241.115,63
04	092					Representação Judicial e Extrajudicial		61.115,63
04	092	0001				Apoio Administrativo		61.115,63
			2007			Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito		61.115,63
				3.	3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.115,63	
04	122					Administração Geral		2.180.000,00
04	122	0001				Apoio Administrativo		2.180.000,00
			2007			Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito		695.000,00
				3.	3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	
				3.	3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	465.000,00	
				4.	4 90	INVESTIMENTOS	80.000,00	
			2008			Pagamento de Pessoal e Encargos Social		1.485.000,00
				3.	1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.485.000,00	
TOTAL								2.241.115,63

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional Programática							Grupo de Despesa	Total
Cod						Descrição		
04						Administração		14.186.834,44
04	122					Administração Geral		13.728.424,24
04	122	0001				Apoio Administrativo		13.728.424,24
			2011			Manutenção e Funcionamento da SEMAD		843.924,24
				3.	3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	803.924,24	
				4.	4 90	INVESTIMENTOS	40.000,00	
			2013			Pagamento de Pessoal e Encargo Social		12.634.500,00
				3.	1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.411.000,00	
				3.	1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200.000,00	
				3.	3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.500,00	
			2014			Pagamento de Pensionistas		250.000,00
				3.	1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00	
04	126					Tecnologia da Informação		458.410,20
04	126	0001				Apoio Administrativo		458.410,20
			2015			Modernização e Informatização das Secretarias		458.410,20
				3.	3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	433.410,20	
				4.	4 90	INVESTIMENTOS	25.000,00	
28						Encargos Especiais		2.393.000,00
28	846					Outros Encargos Especiais		2.393.000,00
28	846	0001				Apoio Administrativo		2.393.000,00
			0001			Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura		931.000,00
				4.	6 90	AMORTIZACAO DA DIVIDA	470.000,00	
				4.	6 91	AMORTIZACAO DA DIVIDA	461.000,00	
			0002			Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP		1.462.000,00
				3.	3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.462.000,00	
TOTAL								16.579.834,44

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

Funcional Programática						Grupo de Despesa	Total
Cod					Descrição		
04					Administração		699.400,00
04	121				Planejamento e Orçamento		594.700,00
04	121	0001			Apoio Administrativo		594.700,00
			2017		Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF		364.500,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.500,00	
				4. 4 90	INVESTIMENTOS	90.000,00	
			2018		Pagamento de Pessoal e Encargo Social		230.200,00
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.000,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	
04	129				Administração de Receitas		104.700,00
04	129	0005			Administração de Receitas		104.700,00
			2020		Incentivo Tributário e Fiscal		104.700,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.700,00	
16					Habitação		66.000,00
16	482				Habitação Urbana		66.000,00
16	482	0004			Planejamento e Gestão da Política de Habitação		66.000,00
			2021		Desenvolvimento Urbano		66.000,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000,00	
28					Encargos Especiais		1.845.300,00
28	846				Outros Encargos Especiais		1.845.300,00
28	846	0001			Apoio Administrativo		1.845.300,00
			0004		Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMPLAF		1.845.300,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.845.300,00	
99					Reserva de Contingência		2.200.000,00
99	999				Reserva de Contingência		2.200.000,00
99	999	9999			Reserva de Contingência		2.200.000,00
			9999		Reserva de Contingência		2.200.000,00
				9. 9 99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	2.200.000,00	
TOTAL							4.810.700,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

Funcional Programática							Grupo de Despesa	Total
Cod						Descrição		
04						Administração		50.000,00
04	032					Controle Externo		50.000,00
04	032	0001				Apoio Administrativo		50.000,00
			2023			Manutenção e Funcionamento do CME		50.000,00
				3.	3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	
				4.	4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00	
12						Educação		40.428.134,56
12	122					Administração Geral		30.000,00
12	122	0001				Apoio Administrativo		30.000,00
			1002			Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEMECE		30.000,00
				3.	3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	
12	306					Alimentação e Nutrição		850.859,02
12	306	0029				Programa de Alimentação Escolar		850.859,02
			2024			Alimentação Escolar		850.859,02
				3.	3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	
				3.	3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.859,02	
12	361					Ensino Fundamental		27.467.159,52
12	361	0001				Apoio Administrativo		3.103.510,00
			2022			Manutenção e Funcionamento da SEMECE		3.103.510,00
				3.	1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.314.400,00	
				3.	1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.000,00	
				3.	3 30	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.460,00	
				3.	3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	
				3.	3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	483.650,00	
				4.	4 90	INVESTIMENTOS	70.000,00	
12	361	0006				Desenvolvimento do Ensino Fundamental		19.340.276,99
			2025			Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamental		16.576.618,54
				3.	1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.912.518,54	
				3.	1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.600.100,00	
				3.	3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.000,00	
			2026			Manutenção do Ensino Fundamental		2.763.658,45
				3.	3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749.801,00	
				3.	3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	916.874,35	
				4.	4 90	INVESTIMENTOS	1.096.983,10	
12	361	1001				Manutenção do Sistema de Transporte Escolar		5.023.372,53
			2185			Manutenção do Transporte Escolar		5.023.372,53
				3.	3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.023.372,53	
12	364					Ensino Superior		4.768,12
12	364	0006				Desenvolvimento do Ensino Fundamental		4.768,12
			2026			Manutenção do Ensino Fundamental		4.768,12
				3.	3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.668,12	
				4.	4 90	INVESTIMENTOS	100,00	
12	365					Educação Infantil		10.183.767,90
12	365	0007				Desenvolvimento do Ensino Infantil		10.183.767,90
			2027			Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Educação Infantil		8.196.292,14
				3.	1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.011.500,00	
				3.	1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.152.000,00	
				3.	3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.792,14	
			2028			Desenvolvimento da Educação Infantil		1.987.475,76

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

Funcional Programática					Grupo de Despesa	Total
Cod				Descrição		
			3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	565.160,00	
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	494.041,65	
			4. 4 90	INVESTIMENTOS	928.274,11	
12	366			Educação de Jovens e Adultos		50,00
12	366	0035		Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos		50,00
		2029		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		50,00
			3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20,00	
			3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10,00	
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20,00	
12	367			Educação Especial		1.891.530,00
12	367	0008		Desenvolvimento do Ensino Especial		1.891.530,00
		2030		Desenvolvimento do Ensino Especial		1.891.530,00
			3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.900,00	
			3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	260.630,00	
			3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	
			4. 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00	
13				Cultura		336.500,00
13	392			Difusão Cultural		336.500,00
13	392	0009		Manutenção,desenvolvimento e incentivo da Cultura		336.500,00
		2031		Desenvolvimento e Incentivo da Cultura		336.500,00
			3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.000,00	
			3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.000,00	
			4. 4 90	INVESTIMENTOS	500,00	
23				Comércio e Serviços		17.000,00
23	695			Turismo		17.000,00
23	695	0027		Turismo		17.000,00
		2071		Desenvolvimento do Turismo		17.000,00
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00	
27				Desporto e Lazer		151.000,00
27	812			Desporto Comunitário		151.000,00
27	812	0010		Desenvolvimento do Desporto		151.000,00
		2032		Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer		151.000,00
			3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.000,00	
TOTAL						40.982.634,56

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática						Grupo de Despesa	Total
Cod					Descrição		
04					Administração		551.000,00
04	032				Controle Externo		3.000,00
04	032	0001			Apoio Administrativo		3.000,00
			2036		Manutenção do CMS		3.000,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	
04	122				Administração Geral		548.000,00
04	122	0001			Apoio Administrativo		548.000,00
			0006		Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMSAU		500.000,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	
			2033		Manutenção e Funcionamento da SEMSAU		48.000,00
				3. 3 71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.000,00	
10					Saúde		25.152.288,08
10	301				Atenção Básica		17.387.448,64
10	301	0001			Apoio Administrativo		9.280.994,75
			2033		Manutenção e Funcionamento da SEMSAU		9.230.994,75
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.582.305,00	
				3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.000,00	
				3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.332.489,75	
				3. 3 93	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000,00	
				4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.200,00	
			2039		Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		50.000,00
				4. 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00	
10	301	0031			Programa Mais Saúde		7.869.405,89
			2040		Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENIT.		7.769.195,89
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.751.307,00	
				3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	424.725,00	
				3. 3 71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	592.353,89	
				3. 3 93	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,00	
			3003		AÇÕES E EXEC. DO INCREMENTO TEMPORÁRIO		100.000,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	
			3005		ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS UNIDADES		210,00
				4. 4 90	INVESTIMENTOS	210,00	
10	301	0036			Programa Mais Medicamentos		237.048,00
			2039		Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		237.048,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.048,00	
10	302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial		7.002.976,44
10	302	0030			Programa Mais Assistência		7.002.976,44
			2045		MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha		6.752.976,44
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.660.000,00	
				3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	563.340,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.479.436,44	
				4. 4 90	INVESTIMENTOS	50.200,00	
			3004		AÇÕES E EXECUÇÃO DO INCREMENTO TEMPORÁRIO		250.000,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00	
10	304				Vigilância Sanitária		18.000,00
10	304	0032			Vigilância Sanitária		18.000,00
			2046		Manutenção Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental		18.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática				Grupo de Despesa	Total
Cod			Descrição		
		3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00	
10 305			Vigilância Epidemiológica		743.863,00
10 305 0033			Programa Mais Vigilância		743.863,00
	2046		Manutenção Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental		743.863,00
		3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	583.063,00	
		3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.300,00	
		3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.500,00	
TOTAL					25.703.288,08

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática					Grupo de Despesa	Total
Cod				Descrição		
04				Administração		23.500,00
04	032			Controle Externo		23.500,00
04	032	0001		Apoio Administrativo		23.500,00
			2049	Manutenção dos Conselhos		10.000,00
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	
			2191	Manutenção do Controle Social		13.500,00
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.500,00	
08				Assistência Social		4.269.388,07
08	122			Administração Geral		2.778.761,00
08	122	0001		Apoio Administrativo		2.778.761,00
			2034	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		2.613.750,00
			3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.421.000,00	
			3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.000,00	
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.750,00	
			2047	Manutenção e Funcionamento da SEMAS		165.011,00
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.011,00	
			4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00	
08	243			Assistência à Criança e ao Adolescente		311.982,32
08	243	0001		Apoio Administrativo		296.600,00
			2050	Manutenção do Conselho Tutelar		296.600,00
			3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.600,00	
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.000,00	
			4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00	
08	243	0011		Bloco Proteção Social Básica		15.382,32
			2193	Programa Crescendo Bem		6.242,32
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.242,32	
			2194	Programa Mamãe Cheguei		9.140,00
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.140,00	
08	244			Assistência Comunitária		1.178.644,75
08	244	0011		Bloco Proteção Social Básica		630.940,34
			2061	Benefícios Eventuais		382.001,05
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	382.001,05	
			2180	Manutenção da Proteção Social Básica		235.474,28
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.474,28	
			2190	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		13.465,01
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.465,01	
08	244	0012		Bloco Proteção Social Especial		457.288,83
			2181	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade		457.288,83
			3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.000,00	
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.862,60	
			4. 4 90	INVESTIMENTOS	3.426,23	
08	244	0013		Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social		9.000,01
			2182	Gestão do SUAS - Sistema Unico da Assistencia Social		9.000,01
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,01	
08	244	0014		Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		81.415,57
			2058	Gestão do Programa Auxilio Brasil e do Cadastro Único		81.415,57
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.415,57	

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
TOTAL			4.292.888,07

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

Funcional Programática						Grupo de Despesa	Total
Cod					Descrição		
04					Administração		3.556.735,00
04	122				Administração Geral		3.556.735,00
04	122	0001			Apoio Administrativo		3.556.735,00
			2063		Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA		1.536.735,00
				3. 3 71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	670.135,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	866.100,00	
				4. 4 90	INVESTIMENTOS	500,00	
			2064		Pagamento de Pessoal e Encargo Social		720.000,00
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	715.000,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	
			2066		Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA		1.300.000,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000,00	
15					Urbanismo		781.970,07
15	451				Infra-Estrutura Urbana		571.970,07
15	451	0022			Melhoria da Infra - Estrutura		571.970,07
			1004		Melhoria de Infra-Estrutura Urbana		2.000,00
				4. 4 90	INVESTIMENTOS	2.000,00	
			2067		Manutenção de Infra-Estrutura Urbana		513.098,27
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	513.098,27	
			2068		Manutenção e Melhoria dos Próprios Municipais		56.871,80
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.871,80	
15	452				Serviços Urbanos		210.000,00
15	452	0021			Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais		210.000,00
			2069		Manutenção dos Serviços Públicos		210.000,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00	
				4. 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00	
18					Gestão Ambiental		1.402.661,36
18	541				Preservação e Conservação Ambiental		1.402.661,36
18	541	0028			Meio Ambiente		1.402.661,36
			2070		Desenvolvimento Ambiental		1.402.661,36
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	671.357,56	
				3. 3 93	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	731.303,80	
20					Agricultura		250.000,00
20	606				Extensão Rural		250.000,00
20	606	0023			Apoio à Extensão Rural		250.000,00
			2073		Apoio a Extensão Rural		250.000,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00	
25					Energia		2.127.445,06
25	752				Energia Elétrica		2.127.445,06
25	752	0021			Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais		2.127.445,06
			2074		Manutenção da Rede de Iluminação Pública		2.127.445,06
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.127.445,06	
26					Transporte		3.281.440,63
26	782				Transporte Rodoviário		3.281.440,63
26	782	0026			Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais		3.281.440,63
			2075		Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		2.381.440,63

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

Funcional Programática		Grupo de Despesa	Total
Cod	Descrição		
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.381.440,63	
3046	MANUTENCAO, RECUPARACAO E ESTRADAS E ACOES VINCULADAS AO FITHA		900.000,00
	3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00	
TOTAL			11.400.252,12

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

Funcional Programática						Grupo de Despesa	Total
Cod					Descrição		
09					Previdência Social		16.045.000,00
09	272				Previdência do Regime Estatutário		16.045.000,00
09	272	0001			Apoio Administrativo		16.045.000,00
			1008		Construção, Ampliação e Reforma da Sede do IPSM		560.000,00
				4. 4 90	INVESTIMENTOS	560.000,00	
			2076		Manutenção e Funcionamento do IPSM		3.505.000,00
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.035.000,00	
				3. 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.020.000,00	
				3. 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	
				4. 4 90	INVESTIMENTOS	300.000,00	
			2078		Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas		11.980.000,00
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.930.000,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	
99					Reserva de Contingência		8.008.250,96
99	997				Reserva de Contingência RPPS		8.008.250,96
99	997	9999			Reserva de Contingência		8.008.250,96
			9999		Reserva de Contingência		8.008.250,96
				9. 9 99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	8.008.250,96	
TOTAL							24.053.250,96

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	12	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Funcional Programática						Grupo de Despesa	Total
Cod					Descrição		
08					Assistência Social		51.300,00
08	243				Assistência à Criança e ao Adolescente		51.300,00
08	243	0015			Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		51.300,00
			2174		Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente		51.300,00
				3. 3 30	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	
				3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.200,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	
TOTAL							51.300,00

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

Código	Discriminação	Valor - R$	Total - R$
3.0.00	DESPESAS CORRENTES		119.837.666,20
30	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	45.560,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.560,00	
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI	1.986.761,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.986.761,00	
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	718.935,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	718.935,00	
90	APLICAÇÕES DIRETAS	109.109.991,40	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.084.919,54	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.025.071,86	
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	7.194.105,00	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.144.105,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	
93	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FI	782.313,80	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	782.313,80	
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.169.346,70
90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.708.346,70	
4.4	INVESTIMENTOS	4.238.346,70	
4.6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	470.000,00	
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	461.000,00	
4.6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	461.000,00	
9.0.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		10.208.250,96
99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	10.208.250,96	
9.9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	10.208.250,96	

Código	Discriminação	Valor - R$	Total - R$
TOTAL			135.215.263,86

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

NATUREZA DA DESPESA POR PODER

Lei: , Data:

PODER: 01 PODER LEGISLATIVO

Código	Especificação	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0. 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			4.229.046,74
3 1. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.217.306,00	
3 1. 90		2.897.306,00		
3 1. 91		320.000,00		
3 3. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.011.740,74	
3 3. 50		17.600,00		
3 3. 90		994.140,74		
4 0. 00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS			870.953,26
4 4. 00	INVESTIMENTOS		870.953,26	
4 4. 90		870.953,26		
			TOTAL	5.100.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR PODER

Lei: , Data:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0. 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			115.608.619,46
3 1. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		78.011.718,54	
3 1. 90		71.187.613,54		
3 1. 91		6.824.105,00		
3 3. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.596.900,92	
3 3. 30	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA FE	45.560,00		
3 3. 50		1.969.161,00		
3 3. 71		718.935,00		
3 3. 90		34.030.931,12		
3 3. 91		50.000,00		
3 3. 93		782.313,80		
4 0. 00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS			4.298.393,44
4 4. 00	INVESTIMENTOS		3.367.393,44	
4 4. 90		3.367.393,44		
4 6. 00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		931.000,00	
4 6. 90		470.000,00		
4 6. 91		461.000,00		
9 0. 00				10.208.250,96
9 9. 00	Reserva de Contigência RPPS		10.208.250,96	
9 9. 99		10.208.250,96		
			T O T A L	130.115.263,86

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA

TITULOS	Saldo R$	Saldo R$
RECEITAS CORRENTES		138.384.441,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.358.055,65	
CONTRIBUIÇÕES	7.459.664,82	
RECEITA PATRIMONIAL	14.259.416,70	
RECEITA DE SERVIÇOS	53.622,32	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.939.976,87	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.705,43	
RECEITAS CORRENTES (INTRA)		6.903.062,53
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	6.903.062,53	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-10.972.240,46
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-10.972.240,46	
RECEITAS DE CAPITAL		900.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	900.000,00	
TOTAL		**135.215.263,86**

DESPESA

TITULOS	Saldo R$	Saldo R$
Legislativa		5.100.000,00
Administração		21.308.585,07
Assistência Social		4.320.688,07
Previdência Social		16.045.000,00
Saúde		25.152.288,08
Educação		40.428.134,56
Cultura		336.500,00
Urbanismo		781.970,07
Habitação		66.000,00
Gestão Ambiental		1.402.661,36
Agricultura		250.000,00
Comércio e Serviços		17.000,00
Energia		2.127.445,06
Transporte		3.281.440,63
Desporto e Lazer		151.000,00
Encargos Especiais		4.238.300,00
Reserva de Contingência		10.208.250,96
TOTAL		**135.215.263,86**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

(Inc.III, § 2º, Art.2º)

Programana	Obras	Outros Investimentos	Outras Despesas de Capital	Despesas Correntes	Reserva de Contingência	T o t a l
0001 Apoio Administrativo	1.146.358,72	843.791,51	931.000,00	58.929.397,56	0,00	61.850.547,79
0002 Processamento de Dados	0,00	126.503,03	0,00	100.000,00	0,00	226.503,03
0004 Planejamento e Gestão da Política de Habitação	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
0005 Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	104.700,00	0,00	104.700,00
0006 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	501.983,10	595.100,00	0,00	18.247.962,01	0,00	19.345.045,11
0007 Desenvolvimento do Ensino Infantil	607.274,11	321.000,00	0,00	9.255.493,79	0,00	10.183.767,90
0008 Desenvolvimento do Ensino Especial	0,00	20.000,00	0,00	1.871.530,00	0,00	1.891.530,00
0009 Manutenção,desenvolvimento e incentivo da Cult	0,00	500,00	0,00	336.000,00	0,00	336.500,00
0010 Desenvolvimento do Desporto	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
0011 Bloco Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	646.322,66	0,00	646.322,66
0012 Bloco Proteção Social Especial	0,00	3.426,23	0,00	453.862,60	0,00	457.288,83
0013 Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistênci	0,00	0,00	0,00	9.000,01	0,00	9.000,01
0014 Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Ca	0,00	0,00	0,00	81.415,57	0,00	81.415,57
0015 Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adol	0,00	0,00	0,00	51.300,00	0,00	51.300,00
0021 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Mu	0,00	20.000,00	0,00	2.317.445,06	0,00	2.337.445,06
0022 Melhoria da Infra - Estrutura	2.000,00	0,00	0,00	569.970,07	0,00	571.970,07
0023 Apoio à Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
0026 Manutenção e Recuperação das Estradas Vicina	0,00	0,00	0,00	3.281.440,63	0,00	3.281.440,63
0027 Turismo	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
0028 Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	1.402.661,36	0,00	1.402.661,36
0029 Programa de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00	850.859,02	0,00	850.859,02
0030 Programa Mais Assistência	0,00	50.200,00	0,00	6.952.776,44	0,00	7.002.976,44
0031 Programa Mais Saúde	0,00	210,00	0,00	7.869.195,89	0,00	7.869.405,89
0032 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
0033 Programa Mais Vigilância	0,00	0,00	0,00	743.863,00	0,00	743.863,00
0035 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adul	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00
0036 Programa Mais Medicamentos	0,00	0,00	0,00	237.048,00	0,00	237.048,00
1001 Manutenção do Sistema de Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	5.023.372,53	0,00	5.023.372,53
9999 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	10.208.250,96	10.208.250,96
TOTAL	2.257.615,93	1.980.730,77	931.000,00	119.837.666,20	10.208.250,96	135.215.263,86

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156 - CNPJ:04380507/0001-79

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 32

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTE	R$
RECEITAS CORRENTES	138.384.441,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.358.055,65
CONTRIBUIÇÕES	7.459.664,82
RECEITA PATRIMONIAL	14.259.416,70
RECEITA DE SERVIÇOS	53.622,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.939.976,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.705,43
RECEITAS DE CAPITAL	900.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	900.000,00
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	6.903.062,53
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	5.502.920,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.400.141,94
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-10.972.240,46
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.972.240,46
TOTAL DA RECEITA:	135.215.263,86

USO	R$
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE	40.982.634,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25.703.288,08
IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD	24.053.250,96
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	16.579.834,44
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA	11.400.252,12
CÂMARA MUNICIPAL	5.100.000,00
SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA	4.810.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.292.888,07
GABINETE DO PREFEITO	2.241.115,63
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	51.300,00
TOTAL DA DESPESA:	135.215.263,86

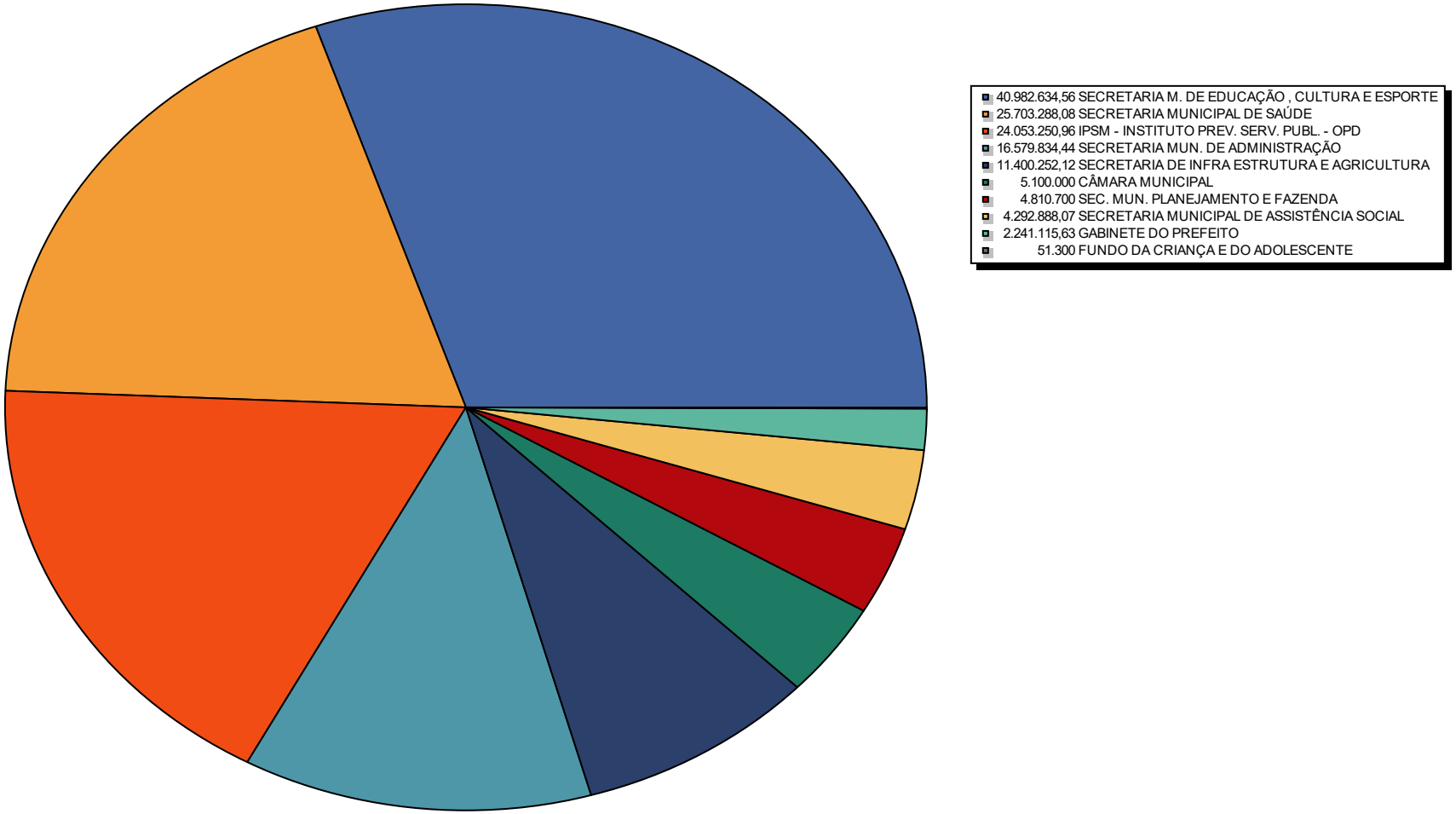

JUAN ALEX TESTONI	JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO	KARINA DE LIMA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	SECRETÁRIA DE FAZENDA
20340001291	67410367253	903.929.222-15

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79 Exercício: 2023

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO

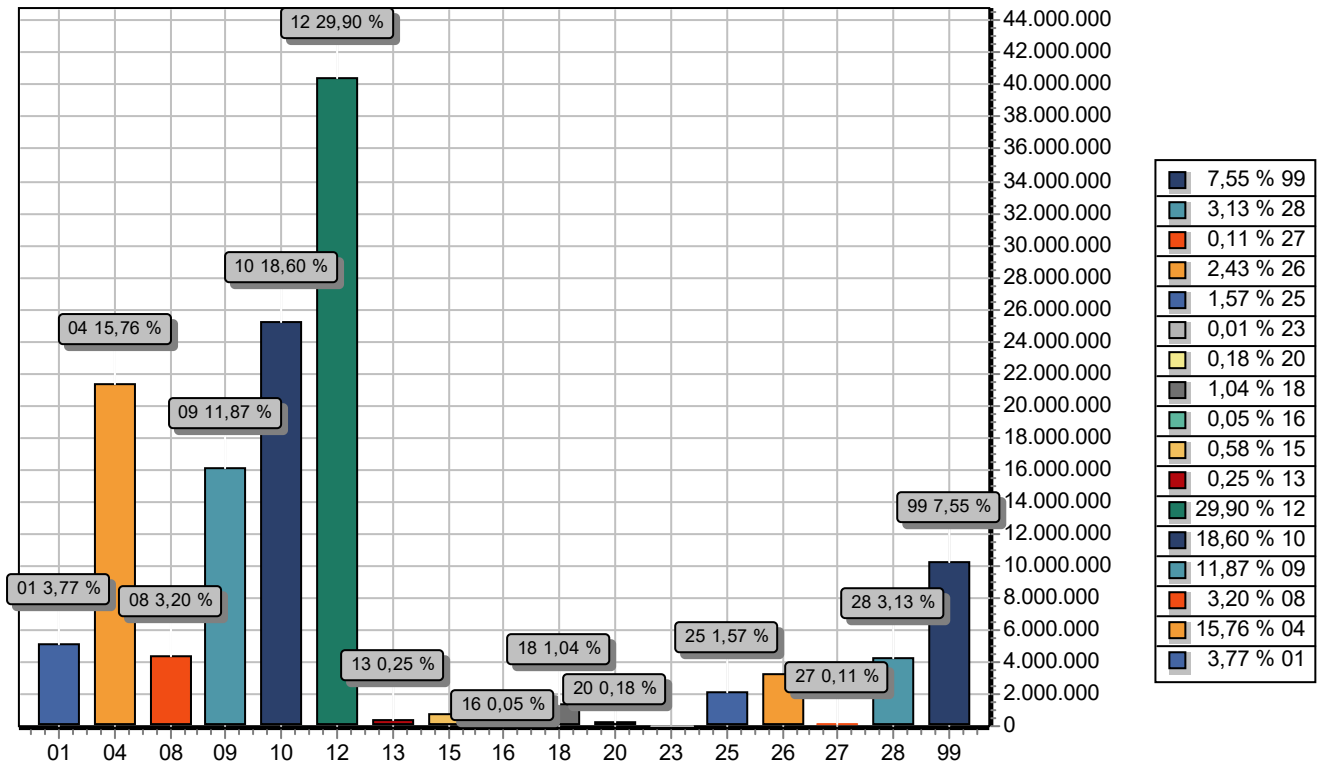

FUNÇÃO		DOTAÇÃO
01	Legislativa	5.100.000,00
04	Administração	21.308.585,07
08	Assistência Social	4.320.688,07
09	Previdência Social	16.045.000,00
10	Saúde	25.152.288,08
12	Educação	40.428.134,56
13	Cultura	336.500,00
15	Urbanismo	781.970,07
16	Habitação	66.000,00
18	Gestão Ambiental	1.402.661,36
20	Agricultura	250.000,00
23	Comércio e Serviços	17.000,00
25	Energia	2.127.445,06
26	Transporte	3.281.440,63
27	Desporto e Lazer	151.000,00
28	Encargos Especiais	4.238.300,00
99	Reserva de Contingência	10.208.250,96
TOTAL		135.215.263,86

ID: 408483 e CRC: EEA0214A

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79 Exercício: 2023

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO

JUAN ALEX TESTONI PREFEITO MUNICIPAL 20340001291	JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO CONTADOR 67410367253	KARINA DE LIMA E SILVA SECRETÁRIA DE FAZENDA 903.929.222-15

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79 Exercício: 2023

DESPESA ORÇADA POR GRUPO

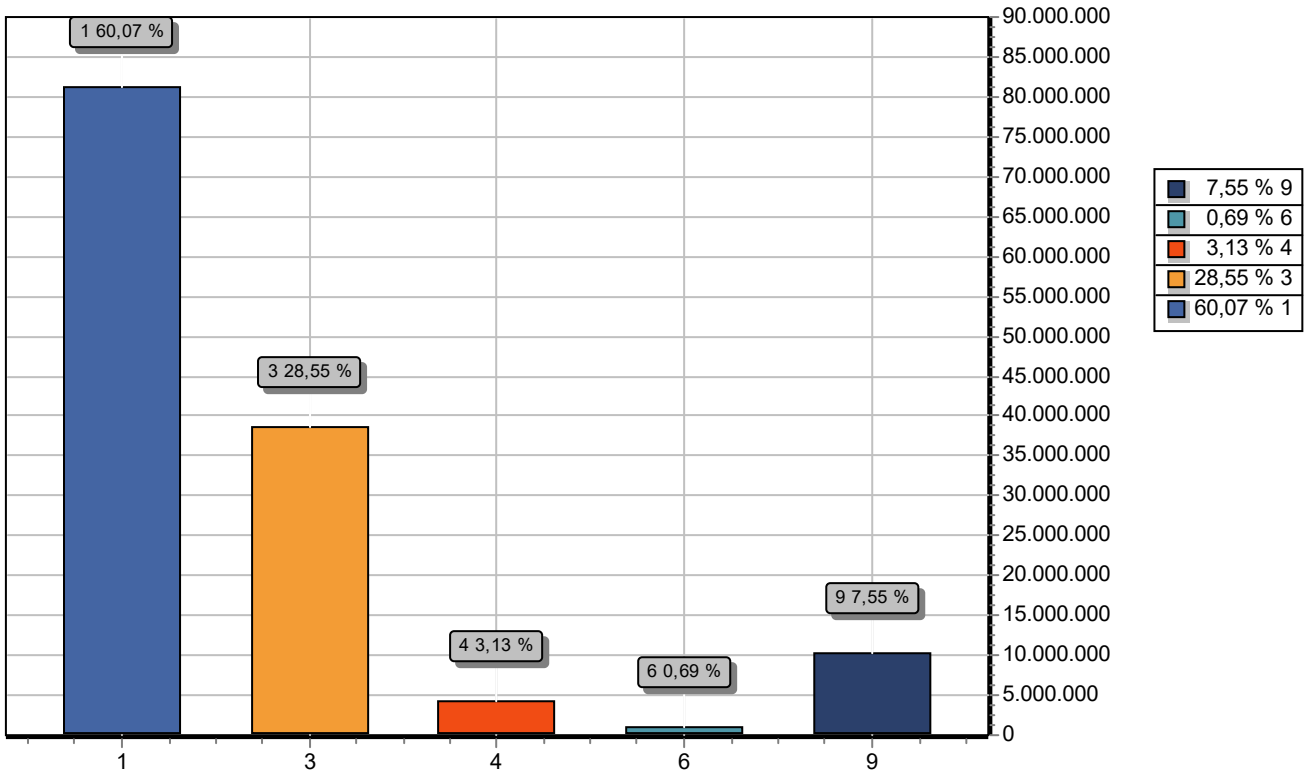

GRUPO		DOTAÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.229.024,54
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.608.641,66
4	INVESTIMENTOS	4.238.346,70
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA	931.000,00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	10.208.250,96
TOTAL		135.215.263,86

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79 Exercício: 2023

RECEITA PREVISTA

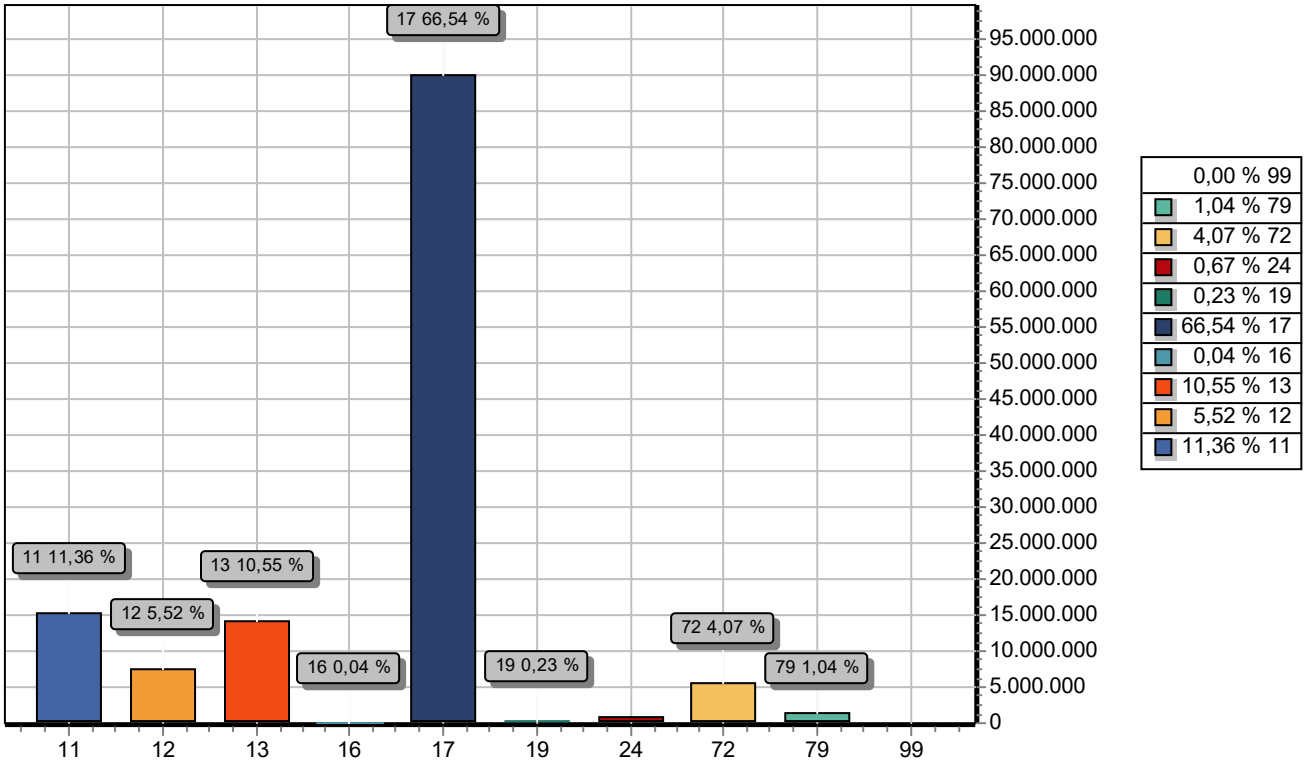

CODIGO		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.358.055,65
12	CONTRIBUIÇÕES	7.459.664,82
13	RECEITA PATRIMONIAL	14.259.416,70
16	RECEITA DE SERVIÇOS	53.622,32
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	89.967.736,41
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.705,43
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	900.000,00
72	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	5.502.920,59
79	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.400.141,94
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL		135.215.263,86

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

ID: 408483 e CRC: EEA0214A

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156 - CNPJ:04380507/0001-79

Orçamento Programa - Exercício de 2023

ANÁLISE DA DESPESA EM PORCENTAGEM

Lei: , Data:

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0	0	0	88,6273
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	60,0739	0
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0	54,7904	0	0
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	7,9429	0	0	0
3.1.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	1,0502	0	0	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,5417	0	0	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40,0847	0	0	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,6716	0	0	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,5276	0	0	0
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0,0148	0	0	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,0152	0	0	0
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,9026	0	0	0
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1,0392	0	0	0
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, F	0	5,2835	0	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5,2835	0	0	0
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	28,5535	0
3.3.30.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0	0,0337	0	0
3.3.30.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,0337	0	0	0
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	0	1,4693	0	0
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	1,4324	0	0	0
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	0,037	0	0	0
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0	0,5317	0	0
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,5317	0	0	0
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0	25,9032	0	0
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,0336	0	0	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0,6258	0	0	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8,2457	0	0	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0,0037	0	0	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,3084	0	0	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,1342	0	0	0
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,2219	0	0	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,2448	0	0	0
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,3698	0	0	0
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11,5011	0	0	0
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	0,1479	0	0	0
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	0,2485	0	0	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,0812	0	0	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,3488	0	0	0
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	1,7419	0	0	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,0152	0	0	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,2244	0	0	0
3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0,4064	0	0	0
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, F	0	0,037	0	0
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,037	0	0	0
3.3.93.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNI	0	0,5786	0	0
3.3.93.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,5786	0	0	0
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	3,823
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0	0	3,1345	0
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0	3,1345	0	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,6696	0	0	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,4649	0	0	0
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0	0	0,6885	0
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0	0,3476	0	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,3476	0	0	0

ANÁLISE DA DESPESA EM PORCENTAGEM

Lei: , Data:

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, F	0	0,3409	0	0
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,3409	0	0	0
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0	0	0	7,5496
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0	0	7,5496	0
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0	7,5496	0	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	7,5496	0	0	0
			TOTAL		100,00

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156 - CNPJ:04380507/0001-79

Orçamento Programa - Exercício de 2023

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PREVISTAS

Lei: , Data:

ENTIDADE		PREVISÃO DE REPASSE	
		A REPASSAR	A RECEBER
1	CAMARA MUNICIPAL		5.100.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	33.203.724,30	
5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		40.159,11
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO D(		3.794.898,16
9	IPSM		0,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		15.400.794,71
12	SEMECE - EDUCAÇÃO		8.867.872,32
	Totais R$:	33.203.724,30	33.203.724,30

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE FAZENDA
903.929.222-15

ID: 408483 e CRC: EEA0214A

PODER: 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 00 CÂMARA MUNICIPAL

Aplicacao Programada / Ficha da Despesa	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Construção de Estacionamento e da Garagem Coberta	01.031.0001.1001.0000						696.358,72
4 DESPESAS DE CAPIT						696.358,72	
4 INVESTIMENTOS					696.358,72		
1 OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.500.001.001	4.4.90.51.00	696.358,72			
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	01.031.0001.2001.0000						532.138,25
3 DESPESAS CORREN						484.046,74	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					484.046,74		
2 CONTRIBUIÇÕES		0.1.500.001.001	3.3.50.41.00	17.600,00			
3 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500.001.001	3.3.90.14.00	95.197,42			
4 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.001.001	3.3.90.30.00	80.000,00			
5 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.500.001.001	3.3.90.33.00	500,00			
6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.001.001	3.3.90.39.00	290.249,32			
7 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.500.001.001	3.3.90.92.00	500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						48.091,51	
4 INVESTIMENTOS					48.091,51		
8 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500.001.001	4.4.90.52.00	48.091,51			
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Camara	01.031.0001.2002.0000						3.570.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.570.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.217.306,00		
9 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500.001.001	3.1.90.11.00	2.526.306,00			
10 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.500.001.001	3.1.90.13.00	370.000,00			
11 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.500.001.001	3.1.90.92.00	500,00			
12 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.500.001.001	3.1.90.94.00	500,00			
13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.500.001.001	3.1.91.13.00	320.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					352.694,00		
14 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.1.500.001.001	3.3.90.08.00	16.194,00			
15 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		0.1.500.001.001	3.3.90.46.00	336.000,00			
16 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.500.001.001	3.3.90.93.00	500,00			
Funcionamento do Sistema de Controle Interno	01.031.0001.2003.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORREN						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
17 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500.001.001	3.3.90.14.00	15.000,00			
18 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.500.001.001	3.3.90.33.00	5.000,00			
19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.001.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
Capacitação de Pessoal	01.031.0001.2005.0000						45.000,00
3 DESPESAS CORREN						45.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
20 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500.001.001	3.3.90.14.00	25.000,00			
21 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.500.001.001	3.3.90.33.00	10.000,00			
22 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.001.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
Modernização e Informatização da Câmara	01.031.0002.2004.0000						226.503,03
3 DESPESAS CORREN						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
23 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.001.001	3.3.90.39.00	100.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						126.503,03	
4 INVESTIMENTOS					126.503,03		
24 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500.001.001	4.4.90.52.00	126.503,03			

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE:	00	CÂMARA MUNICIPAL

Aplicacao Programada Ficha da Despesa	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							5.100.000,00

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 00 GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada / Ficha da Despesa	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	04.092.0001.2007.0000						61.115,63
3 DESPESAS CORREN						61.115,63	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					61.115,63		
25 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0.1.758.002.034	3.3.90.48.00	61.115,63			
Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	04.122.0001.2007.0000						695.000,00
3 DESPESAS CORREN						615.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					615.000,00		
26 CONTRIBUIÇÕES		0.1.500.002.033	3.3.50.41.00	150.000,00			
27 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500.002.033	3.3.90.14.00	30.000,00			
28 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.002.033	3.3.90.30.00	50.000,00			
29 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.500.002.033	3.3.90.33.00	15.000,00			
30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.002.033	3.3.90.39.00	370.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
31 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500.002.033	4.4.90.52.00	80.000,00			
Pagamento de Pessoal e Encargos Social	04.122.0001.2008.0000						1.485.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.485.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.485.000,00		
32 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500.002.033	3.1.90.11.00	1.135.000,00			
33 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.500.002.033	3.1.90.13.00	260.000,00			
34 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.500.002.033	3.1.90.94.00	90.000,00			

TOTAL 2.241.115,63

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada / Ficha da Despesa	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção e Funcionamento da SEMAD	04.122.0001.2011.0000						843.924,24
3 DESPESAS CORREN						803.924,24	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					803.924,24		
35 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500.002.033	3.3.90.14.00	10.000,00			
36 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.002.033	3.3.90.30.00	130.000,00			
37 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.754.002.400	3.3.90.30.00	15,00			
38 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.500.002.033	3.3.90.33.00	5.908,24			
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.500.002.033	3.3.90.36.00	10.000,00			
40 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.002.033	3.3.90.39.00	490.000,00			
41 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.706.002.403	3.3.90.39.00	150.000,00			
42 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.755.002.401	3.3.90.39.00	1,00			
43 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.500.002.033	3.3.90.92.00	5.000,00			
44 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		0.1.500.002.033	3.3.90.95.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
45 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500.002.033	4.4.90.52.00	40.000,00			
Pagamento de Pessoal e Encargo Social	04.122.0001.2013.0000						12.634.500,00
3 DESPESAS CORREN						12.634.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.611.000,00		
46 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500.002.033	3.1.90.11.00	9.800.000,00			
47 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.500.002.033	3.1.90.13.00	91.000,00			
48 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.500.002.033	3.1.90.16.00	280.000,00			
49 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.500.002.033	3.1.90.94.00	850.000,00			
50 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		0.1.500.002.033	3.1.90.96.00	390.000,00			
51 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.500.002.033	3.1.91.13.00	1.200.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.500,00		
52 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.1.500.002.033	3.3.90.08.00	6.500,00			
53 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.500.002.033	3.3.90.93.00	17.000,00			
Pagamento de Pensionistas	04.122.0001.2014.0000						250.000,00
3 DESPESAS CORREN						250.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					250.000,00		
54 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.1.500.002.033	3.1.90.03.00	250.000,00			
Modernização e Informatização das Secretarias	04.126.0001.2015.0000						458.410,20
3 DESPESAS CORREN						433.410,20	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					433.410,20		
55 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.002.033	3.3.90.30.00	20.000,00			
56 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.002.033	3.3.90.39.00	413.410,20			
4 DESPESAS DE CAPIT						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
57 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500.002.033	4.4.90.52.00	25.000,00			
Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura	28.846.0001.0001.0000						931.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						931.000,00	
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA					931.000,00		
58 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0.1.500.002.033	4.6.90.71.00	470.000,00			
59 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇA		0.1.500.002.033	4.6.91.71.00	461.000,00			
Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP	28.846.0001.0002.0000						1.462.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.462.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.462.000,00		
60 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.1.500.002.033	3.3.90.47.00	1.462.000,00			

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada Ficha da Despesa	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							16.579.834,44

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA
UNIDADE: 00 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

Aplicacao Programada / Ficha da Despesa	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF	04.121.0001.2017.0000						364.500,00
3 DESPESAS CORREN						274.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					274.500,00		
61 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500.002.033	3.3.90.14.00	12.000,00			
62 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.002.033	3.3.90.30.00	50.000,00			
63 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.1.500.002.033	3.3.90.35.00	100.000,00			
64 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.002.033	3.3.90.39.00	100.000,00			
65 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.500.002.033	3.3.90.93.00	10.500,00			
66 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		0.1.500.002.033	3.3.90.95.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						90.000,00	
4 INVESTIMENTOS					90.000,00		
67 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500.002.033	4.4.90.52.00	90.000,00			
Pagamento de Pessoal e Encargo Social	04.121.0001.2018.0000						230.200,00
3 DESPESAS CORREN						230.200,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					230.000,00		
68 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500.002.033	3.1.90.11.00	174.000,00			
69 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.500.002.033	3.1.90.13.00	41.000,00			
70 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.500.002.033	3.1.90.94.00	15.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200,00		
71 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.1.500.002.033	3.3.90.08.00	200,00			
Incentivo Tributário e Fiscal	04.129.0005.2020.0000						104.700,00
3 DESPESAS CORREN						104.700,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					104.700,00		
72 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.002.033	3.3.90.39.00	104.700,00			
Desenvolvimento Urbano	16.482.0004.2021.0000						66.000,00
3 DESPESAS CORREN						66.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					66.000,00		
73 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.002.033	3.3.90.39.00	66.000,00			
Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMPLAF	28.846.0001.0004.0000						1.845.300,00
3 DESPESAS CORREN						1.845.300,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.845.300,00		
74 SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.500.002.033	3.3.90.91.00	1.845.300,00			
Reserva de Contingência	99.999.9999.9999.0000						2.200.000,00
9 RESERVA DE CONTI						2.200.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RP					2.200.000,00		
75 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		0.1.500.002.033	9.9.99.99.99	1.267.438,04			
76 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		0.1.501.002.033	9.9.99.99.99	932.561,96			

TOTAL 4.810.700,00

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
UNIDADE: 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

Aplicacao Programada / Ficha da Despesa	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção e Funcionamento do CME	04.032.0001.2023.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN						45.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
77 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500.012.033	3.3.90.14.00	5.000,00			
78 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.500.012.033	3.3.90.36.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
79 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500.012.033	4.4.90.52.00	5.000,00			
Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEMECE	12.122.0001.1002.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORREN						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
80 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.012.008	3.3.90.30.00	30.000,00			
Alimentação Escolar	12.306.0029.2024.0000						850.859,02
3 DESPESAS CORREN						850.859,02	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					850.859,02		
81 CONTRIBUIÇÕES		0.1.552.012.005	3.3.50.41.00	13.123,00			
82 CONTRIBUIÇÕES		0.1.552.012.006	3.3.50.41.00	22.627,00			
83 CONTRIBUIÇÕES		0.1.552.012.009	3.3.50.41.00	74.250,00			
84 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501.012.302	3.3.90.30.00	105.343,55			
85 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501.012.303	3.3.90.30.00	61.096,19			
86 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501.012.304	3.3.90.30.00	345.682,53			
87 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.552.012.005	3.3.90.30.00	27.228,29			
88 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.552.012.006	3.3.90.30.00	47.111,15			
89 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.552.012.009	3.3.90.30.00	154.397,31			
Manutenção e Funcionamento da SEMECE	12.361.0001.2022.0000						3.103.510,00
3 DESPESAS CORREN						3.033.510,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.499.400,00		
90 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.500.012.008	3.1.90.04.00	2.500,00			
91 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500.012.008	3.1.90.11.00	1.390.000,00			
92 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.500.012.008	3.1.90.13.00	69.000,00			
93 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.500.012.008	3.1.90.16.00	7.800,00			
94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.500.012.008	3.1.90.94.00	685.100,00			
95 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		0.1.500.012.008	3.1.90.96.00	160.000,00			
96 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.500.012.008	3.1.91.13.00	185.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					534.110,00		
97 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.500.012.008	3.3.30.93.00	45.460,00			
98 CONTRIBUIÇÕES		0.1.500.012.008	3.3.50.41.00	5.000,00			
99 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.1.500.012.008	3.3.90.08.00	5.000,00			
100 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500.012.008	3.3.90.14.00	30.000,00			
101 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.012.008	3.3.90.30.00	150.000,00			
102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.500.012.008	3.3.90.36.00	30.000,00			
103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.012.008	3.3.90.39.00	200.000,00			
104 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0.1.500.012.008	3.3.90.48.00	36.500,00			
105 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.500.012.008	3.3.90.92.00	5.000,00			
106 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.500.012.008	3.3.90.93.00	27.000,00			
107 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.570.012.300	3.3.90.93.00	100,00			
108 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.700.012.300	3.3.90.93.00	40,00			
109 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.701.012.200	3.3.90.93.00	10,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500.012.008	4.4.90.52.00	70.000,00			
Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamental	12.361.0006.2025.0000						16.576.618,54

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
UNIDADE: 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

Aplicacao Programada / Ficha da Despesa	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamental	12.361.0006.2025.0000						16.576.618,54
3 DESPESAS CORREN						16.576.618,54	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					16.512.618,54		
111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.540.012.254	3.1.90.11.00	13.820.918,54			
112 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.540.012.254	3.1.90.13.00	11.600,00			
113 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.540.012.254	3.1.90.16.00	80.000,00			
114 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.540.012.254	3.1.91.13.00	2.600.100,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					64.000,00		
115 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.1.540.012.255	3.3.90.08.00	4.000,00			
116 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0.1.500.012.008	3.3.90.48.00	60.000,00			
Manutenção do Ensino Fundamental	12.361.0006.2026.0000						2.763.658,45
3 DESPESAS CORREN						1.666.675,35	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.666.675,35		
117 CONTRIBUIÇÕES		0.1.500.012.008	3.3.50.41.00	749.801,00			
118 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.012.008	3.3.90.30.00	300.000,00			
119 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.012.008	3.3.90.39.00	616.874,35			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.096.983,10	
4 INVESTIMENTOS					1.096.983,10		
120 OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.500.012.008	4.4.90.51.00	451.983,10			
121 OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.759.012.256	4.4.90.51.00	50.000,00			
122 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500.012.008	4.4.90.52.00	545.000,00			
123 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.759.012.256	4.4.90.52.00	50.000,00			
Manutenção do Transporte Escolar	12.361.1001.2185.0000						5.023.372,53
3 DESPESAS CORREN						5.023.372,53	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.023.372,53		
124 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.550.012.002	3.3.90.30.00	197.571,91			
125 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.550.012.002	3.3.90.39.00	328.857,85			
126 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.553.012.004	3.3.90.39.00	74.087,64			
127 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.571.012.101	3.3.90.39.00	4.422.855,13			
Manutenção do Ensino Fundamental	12.364.0006.2026.0000						4.768,12
3 DESPESAS CORREN						4.668,12	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.668,12		
128 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.569.012.027	3.3.90.30.00	4.668,12			
4 DESPESAS DE CAPIT						100,00	
4 INVESTIMENTOS					100,00		
129 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.755.012.401	4.4.90.52.00	100,00			
Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Educação Infantil	12.365.0007.2027.0000						8.196.292,14
3 DESPESAS CORREN						8.196.292,14	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					8.163.500,00		
130 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.540.012.254	3.1.90.11.00	6.961.500,00			
131 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.540.012.254	3.1.90.16.00	50.000,00			
132 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.540.012.254	3.1.91.13.00	1.152.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.792,14		
133 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.1.540.012.255	3.3.90.08.00	4.500,00			
134 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0.1.500.012.008	3.3.90.48.00	28.292,14			
Desenvolvimento da Educação Infantil	12.365.0007.2028.0000						1.987.475,76
3 DESPESAS CORREN						1.059.201,65	

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
UNIDADE: 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

Aplicacao Programada / Ficha da Despesa	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Desenvolvimento da Educação Infantil	12.365.0007.2028.0000						1.987.475,76
3 DESPESAS CORREN						1.059.201,65	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.059.201,65		
135 CONTRIBUIÇÕES		0.1.500.012.008	3.3.50.41.00	565.160,00			
136 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.012.008	3.3.90.30.00	202.493,49			
137 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.012.008	3.3.90.39.00	291.548,16			
4 DESPESAS DE CAPIT						928.274,11	
4 INVESTIMENTOS					928.274,11		
138 OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.500.012.008	4.4.90.51.00	535.000,00			
139 OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.759.012.256	4.4.90.51.00	72.274,11			
140 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500.012.008	4.4.90.52.00	251.000,00			
141 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.759.012.256	4.4.90.52.00	70.000,00			
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	12.366.0035.2029.0000						50,00
3 DESPESAS CORREN						50,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30,00		
142 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.500.012.008	3.1.90.04.00	10,00			
143 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.540.012.255	3.1.90.11.00	10,00			
144 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.540.012.255	3.1.91.13.00	10,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20,00		
145 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.012.008	3.3.90.30.00	10,00			
146 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.012.008	3.3.90.39.00	10,00			
Desenvolvimento do Ensino Especial	12.367.0008.2030.0000						1.891.530,00
3 DESPESAS CORREN						1.871.530,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.761.530,00		
147 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.540.012.254	3.1.90.11.00	1.500.900,00			
148 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.540.012.254	3.1.91.13.00	260.630,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					110.000,00		
149 CONTRIBUIÇÕES		0.1.500.012.008	3.3.50.41.00	60.000,00			
150 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.012.008	3.3.90.30.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
151 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500.012.008	4.4.90.52.00	20.000,00			
Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	13.392.0009.2031.0000						336.500,00
3 DESPESAS CORREN						336.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					191.000,00		
152 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.501.012.028	3.1.90.11.00	145.000,00			
153 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.501.012.028	3.1.90.13.00	35.000,00			
154 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.501.012.028	3.1.90.94.00	11.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					145.000,00		
155 CONTRIBUIÇÕES		0.1.501.012.028	3.3.50.41.00	1.000,00			
156 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501.012.028	3.3.90.14.00	2.000,00			
157 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501.012.028	3.3.90.30.00	45.000,00			
158 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT		0.1.501.012.028	3.3.90.31.00	5.000,00			
159 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.1.501.012.028	3.3.90.32.00	2.000,00			
160 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.501.012.028	3.3.90.36.00	10.000,00			
161 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501.012.028	3.3.90.39.00	80.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						500,00	
4 INVESTIMENTOS					500,00		
162 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.501.012.028	4.4.90.52.00	500,00			
Desenvolvimento do Turismo	23.695.0027.2071.0000						17.000,00
3 DESPESAS CORREN						17.000,00	

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
UNIDADE: 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

Aplicacao Programada / Ficha da Despesa	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Desenvolvimento do Turismo	23.695.0027.2071.0000						17.000,00
3 DESPESAS CORREN						17.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.000,00		
163 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501.012.029	3.3.90.14.00	2.000,00			
164 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501.012.029	3.3.90.39.00	15.000,00			
Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	27.812.0010.2032.0000						151.000,00
3 DESPESAS CORREN						151.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					151.000,00		
165 SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.1.501.012.028	3.3.50.43.00	50.000,00			
166 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501.012.028	3.3.90.14.00	1.000,00			
167 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501.012.028	3.3.90.30.00	50.000,00			
168 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501.012.028	3.3.90.39.00	50.000,00			

TOTAL 40.982.634,56

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada / Ficha da Despesa	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do CMS	04.032.0001.2036.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
169 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500.010.100	3.3.90.14.00	3.000,00			
Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMSAU	04.122.0001.0006.0000						500.000,00
3 DESPESAS CORREN						500.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500.000,00		
170 SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.500.010.100	3.3.90.91.00	500.000,00			
Manutenção e Funcionamento da SEMSAU	04.122.0001.2033.0000						48.000,00
3 DESPESAS CORREN						48.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					48.000,00		
171 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.1.500.010.100	3.3.71.70.00	48.000,00			
Manutenção e Funcionamento da SEMSAU	10.301.0001.2033.0000						9.230.994,75
3 DESPESAS CORREN						9.220.794,75	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.727.305,00		
172 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.500.010.044	3.1.90.04.00	730.000,00			
173 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500.010.044	3.1.90.11.00	2.720.000,00			
174 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.500.010.044	3.1.90.13.00	510.000,00			
175 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.500.010.044	3.1.90.16.00	7.200,00			
176 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.500.010.044	3.1.90.94.00	290.000,00			
177 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		0.1.500.010.044	3.1.90.96.00	325.105,00			
178 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.500.010.044	3.1.91.13.00	145.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.493.489,75		
179 CONTRIBUIÇÕES		0.1.500.010.044	3.3.50.41.00	110.000,00			
180 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.1.500.010.044	3.3.90.08.00	1.150,00			
181 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500.010.044	3.3.90.14.00	190.000,00			
182 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.010.044	3.3.90.30.00	1.805.739,75			
183 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.500.010.044	3.3.90.36.00	11.500,00			
184 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.010.044	3.3.90.39.00	2.104.000,00			
185 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.500.010.044	3.3.90.93.00	185.000,00			
186 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.631.010.300	3.3.90.93.00	100,00			
187 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		0.1.500.010.044	3.3.90.95.00	35.000,00			
188 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.010.044	3.3.93.39.00	51.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.200,00	
4 INVESTIMENTOS					10.200,00		
189 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500.010.044	4.4.90.52.00	10.000,00			
190 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.755.010.401	4.4.90.52.00	200,00			
Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	10.301.0001.2039.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
191 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500.010.044	4.4.90.52.00	50.000,00			
Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENIT.	10.301.0031.2040.0000						7.769.195,89
3 DESPESAS CORREN						7.769.195,89	

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada / Ficha da Despesa	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENIT.	10.301.0031.2040.0000						7.769.195,89
3 DESPESAS CORREN						7.769.195,89	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.176.032,00		
192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500.010.044	3.1.90.11.00	838.204,08			
193 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.600.010.111	3.1.90.11.00	2.366.370,92			
194 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.600.010.151	3.1.90.11.00	2.710.032,00			
195 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.500.010.044	3.1.90.13.00	369.000,00			
196 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.600.010.111	3.1.90.13.00	110.000,00			
197 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.600.010.111	3.1.90.16.00	262.100,00			
198 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.600.010.111	3.1.90.94.00	95.600,00			
199 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.600.010.111	3.1.91.13.00	424.725,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					593.163,89		
200 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.1.600.010.111	3.3.71.70.00	800,00			
201 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.1.600.010.111	3.3.90.08.00	500,00			
202 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500.010.044	3.3.90.14.00	21.000,00			
203 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.010.044	3.3.90.30.00	200.000,00			
204 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.600.010.114	3.3.90.30.00	7.877,00			
205 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.621.010.124	3.3.90.30.00	21.306,20			
206 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.010.044	3.3.90.39.00	202.192,25			
207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.600.010.113	3.3.90.39.00	27.778,44			
208 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0.1.600.010.111	3.3.90.48.00	101.700,00			
209 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		0.1.600.010.111	3.3.90.95.00	10.000,00			
210 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.600.010.111	3.3.93.39.00	10,00			
AÇÕES E EXEC. DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	10.301.0031.3003.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORREN						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
211 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.600.010.145	3.3.90.30.00	100.000,00			
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS UNIDADES	10.301.0031.3005.0000						210,00
4 DESPESAS DE CAPIT						210,00	
4 INVESTIMENTOS					210,00		
212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.601.010.103	4.4.90.52.00	200,00			
213 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.632.010.200	4.4.90.52.00	10,00			
Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	10.301.0036.2039.0000						237.048,00
3 DESPESAS CORREN						237.048,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					237.048,00		
214 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.1.600.010.112	3.3.90.32.00	237.048,00			
MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha	10.302.0030.2045.0000						6.752.976,44
3 DESPESAS CORREN						6.702.776,44	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.223.340,00		
215 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500.010.044	3.1.90.11.00	2.160.000,00			
216 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.600.010.110	3.1.90.11.00	2.300.000,00			
217 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.600.010.110	3.1.90.94.00	200.000,00			
218 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.600.010.110	3.1.91.13.00	563.340,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.479.436,44		
219 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.1.600.010.110	3.3.90.08.00	1.100,00			
220 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500.010.044	3.3.90.14.00	90.000,00			
221 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.010.044	3.3.90.30.00	900.000,00			
222 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.010.044	3.3.90.39.00	478.336,44			
223 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		0.1.500.010.044	3.3.90.95.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.200,00	

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada / Ficha da Despesa	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha	10.302.0030.2045.0000						6.752.976,44
4 DESPESAS DE CAPIT						50.200,00	
4 INVESTIMENTOS					50.200,00		
224 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500.010.044	4.4.90.52.00	50.000,00			
225 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.621.010.156	4.4.90.52.00	200,00			
AÇÕES E EXECUÇÃO DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	10.302.0030.3004.0000						250.000,00
3 DESPESAS CORREN						250.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					250.000,00		
226 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.600.010.146	3.3.90.39.00	250.000,00			
Manutenção Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental	10.304.0032.2046.0000						18.000,00
3 DESPESAS CORREN						18.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.000,00		
227 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.600.010.109	3.3.90.14.00	9.000,00			
228 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		0.1.600.010.109	3.3.90.95.00	9.000,00			
Manutenção Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental	10.305.0033.2046.0000						743.863,00
3 DESPESAS CORREN						743.863,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					631.363,00		
229 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500.010.044	3.1.90.11.00	266.000,00			
230 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.600.010.109	3.1.90.11.00	266.388,00			
231 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.600.010.109	3.1.90.13.00	50.000,00			
232 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.600.010.109	3.1.90.16.00	325,00			
233 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.600.010.109	3.1.90.94.00	350,00			
234 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.600.010.109	3.1.91.13.00	48.300,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					112.500,00		
235 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.1.600.010.109	3.3.90.08.00	500,00			
236 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.600.010.109	3.3.90.14.00	10.000,00			
237 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.010.044	3.3.90.30.00	50.000,00			
238 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.600.010.109	3.3.90.30.00	12.000,00			
239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.600.010.109	3.3.90.39.00	30.000,00			
240 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		0.1.600.010.109	3.3.90.95.00	10.000,00			

TOTAL 25.703.288,08

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada / Ficha da Despesa	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção dos Conselhos	04.032.0001.2049.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
241 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501.008.033	3.3.90.14.00	5.000,00			
242 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501.008.033	3.3.90.30.00	3.500,00			
243 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.501.008.033	3.3.90.36.00	500,00			
244 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501.008.033	3.3.90.39.00	1.000,00			
Manutenção do Controle Social	04.032.0001.2191.0000						13.500,00
3 DESPESAS CORREN						13.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.500,00		
245 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501.008.033	3.3.90.14.00	5.000,00			
246 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.660.008.603	3.3.90.30.00	5.000,00			
247 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501.008.033	3.3.90.39.00	3.500,00			
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	08.122.0001.2034.0000						2.613.750,00
3 DESPESAS CORREN						2.613.750,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.566.000,00		
248 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.501.008.033	3.1.90.11.00	1.550.000,00			
249 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.501.008.033	3.1.90.13.00	190.000,00			
250 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.501.008.033	3.1.90.16.00	6.000,00			
251 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.501.008.033	3.1.90.94.00	145.000,00			
252 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		0.1.501.008.033	3.1.90.96.00	530.000,00			
253 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.501.008.033	3.1.91.13.00	145.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					47.750,00		
254 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.1.501.008.033	3.3.90.08.00	750,00			
255 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.501.008.033	3.3.90.93.00	47.000,00			
Manutenção e Funcionamento da SEMAS	08.122.0001.2047.0000						165.011,00
3 DESPESAS CORREN						155.011,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					155.011,00		
256 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501.008.033	3.3.90.14.00	10.000,00			
257 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501.008.033	3.3.90.30.00	33.940,00			
258 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.501.008.033	3.3.90.36.00	27.000,00			
259 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501.008.033	3.3.90.39.00	74.500,00			
260 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.665.008.200	3.3.90.93.00	10,00			
261 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.665.008.300	3.3.90.93.00	50,00			
262 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.669.008.056	3.3.90.93.00	20,00			
263 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		0.1.501.008.033	3.3.90.95.00	9.491,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
264 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.501.008.033	4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção do Conselho Tutelar	08.243.0001.2050.0000						296.600,00
3 DESPESAS CORREN						291.600,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					203.600,00		
265 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.501.008.033	3.1.90.11.00	160.000,00			
266 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.501.008.033	3.1.90.13.00	28.600,00			
267 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.501.008.033	3.1.90.94.00	15.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					88.000,00		
268 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501.008.033	3.3.90.14.00	5.000,00			
269 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501.008.033	3.3.90.30.00	30.000,00			
270 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.501.008.033	3.3.90.36.00	24.000,00			
271 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501.008.033	3.3.90.39.00	20.000,00			
272 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		0.1.501.008.033	3.3.90.95.00	9.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada / Ficha da Despesa	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Conselho Tutelar	08.243.0001.2050.0000						296.600,00
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
273 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.501.008.033	4.4.90.52.00	5.000,00			
Programa Crescendo Bem	08.243.0011.2193.0000						6.242,32
3 DESPESAS CORREN						6.242,32	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.242,32		
274 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501.008.033	3.3.90.30.00	1.000,00			
275 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.661.008.610	3.3.90.30.00	5.242,32			
Programa Mamãe Cheguei	08.243.0011.2194.0000						9.140,00
3 DESPESAS CORREN						9.140,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.140,00		
276 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501.008.033	3.3.90.30.00	5.000,00			
277 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.661.008.611	3.3.90.30.00	4.140,00			
Benefícios Eventuais	08.244.0011.2061.0000						382.001,05
3 DESPESAS CORREN						382.001,05	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					382.001,05		
278 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.1.501.008.033	3.3.90.32.00	164.000,00			
279 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.1.661.008.613	3.3.90.32.00	14.000,00			
280 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501.008.033	3.3.90.39.00	20.000,00			
281 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0.1.501.008.033	3.3.90.48.00	162.001,05			
282 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0.1.661.008.613	3.3.90.48.00	22.000,00			
Manutenção da Proteção Social Básica	08.244.0011.2180.0000						235.474,28
3 DESPESAS CORREN						235.474,28	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					235.474,28		
283 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501.008.033	3.3.90.14.00	2.000,00			
284 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.660.008.601	3.3.90.14.00	2.000,00			
285 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.661.008.607	3.3.90.14.00	1.000,00			
286 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501.008.033	3.3.90.30.00	14.000,00			
287 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.660.008.601	3.3.90.30.00	83.998,91			
288 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.661.008.607	3.3.90.30.00	30.000,00			
289 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.501.008.033	3.3.90.36.00	1.000,00			
290 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501.008.033	3.3.90.39.00	26.000,00			
291 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.660.008.601	3.3.90.39.00	60.106,10			
292 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.661.008.607	3.3.90.39.00	5.369,27			
293 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		0.1.660.008.601	3.3.90.95.00	10.000,00			
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	08.244.0011.2190.0000						13.465,01
3 DESPESAS CORREN						13.465,01	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.465,01		
294 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501.008.033	3.3.90.14.00	4.000,00			
295 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.660.008.608	3.3.90.39.00	9.465,01			
Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	08.244.0012.2181.0000						457.288,83
3 DESPESAS CORREN						453.862,60	

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada / Ficha da Despesa		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade		08.244.0012.2181.0000						457.288,83
3	DESPESAS CORREN						453.862,60	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					453.862,60		
296	CONTRIBUIÇÕES		0.1.501.008.033	3.3.50.41.00	120.000,00			
297	CONTRIBUIÇÕES		0.1.661.008.612	3.3.50.41.00	18.000,00			
298	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501.008.033	3.3.90.14.00	3.000,00			
299	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.660.008.602	3.3.90.14.00	1.000,00			
300	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.661.008.612	3.3.90.14.00	7.000,00			
301	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.661.008.625	3.3.90.14.00	1.997,00			
302	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501.008.033	3.3.90.30.00	90.000,00			
303	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.660.008.602	3.3.90.30.00	5.618,60			
304	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.661.008.612	3.3.90.30.00	51.000,00			
305	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.661.008.625	3.3.90.30.00	6.000,00			
306	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.501.008.033	3.3.90.36.00	40.000,00			
307	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.660.008.602	3.3.90.36.00	27.000,00			
308	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501.008.033	3.3.90.39.00	25.000,00			
309	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.661.008.612	3.3.90.39.00	22.247,00			
310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.661.008.625	3.3.90.39.00	34.000,00			
311	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		0.1.660.008.602	3.3.90.95.00	2.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						3.426,23	
4	INVESTIMENTOS					3.426,23		
312	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.660.008.602	4.4.90.52.00	3.426,23			
Gestão do SUAS - Sistema Unico da Assistencia Social		08.244.0013.2182.0000						9.000,01
3	DESPESAS CORREN						9.000,01	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,01		
313	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501.008.033	3.3.90.14.00	5.000,00			
314	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.660.008.603	3.3.90.14.00	4.000,01			
Gestão do Programa Auxilio Brasil e do Cadastro Único		08.244.0014.2058.0000						81.415,57
3	DESPESAS CORREN						81.415,57	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					81.415,57		
315	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501.008.033	3.3.90.14.00	5.000,00			
316	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501.008.033	3.3.90.30.00	23.000,00			
317	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.660.008.604	3.3.90.30.00	25.415,57			
318	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.660.008.604	3.3.90.36.00	5.000,00			
319	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.660.008.604	3.3.90.39.00	13.000,00			
320	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		0.1.660.008.604	3.3.90.95.00	10.000,00			

TOTAL 4.292.888,07

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.
UNIDADE: 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

Aplicacao Programada / Ficha da Despesa	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	04.122.0001.2063.0000						1.536.735,00
3 DESPESAS CORREN						1.536.235,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.536.235,00		
321 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.1.500.002.033	3.3.71.70.00	670.135,00			
322 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.500.002.033	3.3.90.14.00	30.000,00			
323 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.002.033	3.3.90.30.00	200.000,00			
324 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.002.033	3.3.90.39.00	600.000,00			
325 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.500.002.033	3.3.90.93.00	5.000,00			
326 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.700.002.300	3.3.90.93.00	1.000,00			
327 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.701.002.200	3.3.90.93.00	100,00			
328 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		0.1.500.002.033	3.3.90.95.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						500,00	
4 INVESTIMENTOS					500,00		
329 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500.002.033	4.4.90.52.00	500,00			
Pagamento de Pessoal e Encargo Social	04.122.0001.2064.0000						720.000,00
3 DESPESAS CORREN						720.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					715.000,00		
330 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.500.002.033	3.1.90.11.00	520.000,00			
331 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.500.002.033	3.1.90.13.00	120.000,00			
332 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.500.002.033	3.1.90.94.00	75.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
333 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.1.500.002.033	3.3.90.08.00	5.000,00			
Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA	04.122.0001.2066.0000						1.300.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.300.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.300.000,00		
334 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.002.033	3.3.90.30.00	1.000.000,00			
335 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.002.033	3.3.90.39.00	300.000,00			
Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	15.451.0022.1004.0000						2.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
336 OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.500.002.033	4.4.90.51.00	2.000,00			
Manutenção de Infra-Estrutura Urbana	15.451.0022.2067.0000						513.098,27
3 DESPESAS CORREN						513.098,27	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					513.098,27		
337 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.002.033	3.3.90.30.00	251.817,79			
338 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.002.033	3.3.90.39.00	261.280,48			
Manutenção e Melhoria dos Próprios Municipais	15.451.0022.2068.0000						56.871,80
3 DESPESAS CORREN						56.871,80	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					56.871,80		
339 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.002.033	3.3.90.30.00	51.231,56			
340 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.002.033	3.3.90.39.00	5.640,24			
Manutenção dos Serviços Públicos	15.452.0021.2069.0000						210.000,00
3 DESPESAS CORREN						190.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					190.000,00		
341 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.002.033	3.3.90.30.00	120.000,00			
342 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.002.033	3.3.90.39.00	70.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
343 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.500.002.033	4.4.90.52.00	20.000,00			

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.
UNIDADE: 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

Aplicacao Programada / Ficha da Despesa	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção dos Serviços Públicos	15.452.0021.2069.0000						210.000,00
Desenvolvimento Ambiental	18.541.0028.2070.0000						1.402.661,36
3 DESPESAS CORREN						1.402.661,36	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.402.661,36		
344 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.002.033	3.3.90.30.00	400.000,00			
345 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.002.033	3.3.90.39.00	202.661,36			
346 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501.002.431	3.3.90.39.00	68.696,20			
347 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.002.033	3.3.93.39.00	731.303,80			
Apoio a Extensão Rural	20.606.0023.2073.0000						250.000,00
3 DESPESAS CORREN						250.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					250.000,00		
348 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.002.033	3.3.90.30.00	200.000,00			
349 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.002.033	3.3.90.39.00	50.000,00			
Manutenção da Rede de Iluminação Pública	25.752.0021.2074.0000						2.127.445,06
3 DESPESAS CORREN						2.127.445,06	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.127.445,06		
350 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.751.002.036	3.3.90.30.00	350.000,00			
351 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.751.002.036	3.3.90.39.00	1.777.445,06			
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	26.782.0026.2075.0000						2.381.440,63
3 DESPESAS CORREN						2.381.440,63	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.381.440,63		
352 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.500.002.033	3.3.90.30.00	338.200,00			
353 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.704.002.014	3.3.90.30.00	715.092,09			
354 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.704.002.430	3.3.90.30.00	670.218,87			
355 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.750.002.037	3.3.90.30.00	83.512,16			
356 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.500.002.033	3.3.90.39.00	150.000,00			
357 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.708.002.013	3.3.90.39.00	24.417,51			
358 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		0.1.500.002.033	3.3.90.95.00	400.000,00			
MANUTENCAO, RECUPARACAO E ESTRADAS E ACOES VINCULADAS AO FITHA	26.782.0026.3046.0000						900.000,00
3 DESPESAS CORREN						900.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					900.000,00		
359 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.701.002.015	3.3.90.30.00	900.000,00			

TOTAL 11.400.252,12

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD
UNIDADE: 00 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

Aplicacao Programada / Ficha da Despesa	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Construção, Ampliação e Reforma da Sede do IPSM	09.272.0001.1008.0000						560.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						560.000,00	
4 INVESTIMENTOS					560.000,00		
360 OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.802.009.050	4.4.90.51.00	450.000,00			
361 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.802.009.050	4.4.90.52.00	110.000,00			
Manutenção e Funcionamento do IPSM	09.272.0001.2076.0000						3.505.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.205.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.135.000,00		
362 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.802.009.050	3.1.90.11.00	890.000,00			
363 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.802.009.050	3.1.90.13.00	5.000,00			
364 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.802.009.050	3.1.90.16.00	20.000,00			
365 SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.802.009.050	3.1.90.91.00	10.000,00			
366 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.802.009.050	3.1.90.92.00	10.000,00			
367 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.802.009.050	3.1.90.94.00	100.000,00			
368 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0.1.802.009.050	3.1.91.13.00	100.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.070.000,00		
369 DIÁRIAS - CIVIL		0.1.802.009.050	3.3.90.14.00	200.000,00			
370 MATERIAL DE CONSUMO		0.1.802.009.050	3.3.90.30.00	250.000,00			
371 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.802.009.050	3.3.90.33.00	140.000,00			
372 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.1.802.009.050	3.3.90.35.00	200.000,00			
373 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.802.009.050	3.3.90.36.00	100.000,00			
374 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		0.1.802.009.050	3.3.90.37.00	500.000,00			
375 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.802.009.050	3.3.90.39.00	400.000,00			
376 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.1.802.009.050	3.3.90.40.00	200.000,00			
377 SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.802.009.050	3.3.90.91.00	10.000,00			
378 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.802.009.050	3.3.90.92.00	10.000,00			
379 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.802.009.050	3.3.90.93.00	10.000,00			
380 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.802.009.050	3.3.91.39.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						300.000,00	
4 INVESTIMENTOS					300.000,00		
381 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.802.009.050	4.4.90.52.00	300.000,00			
Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas	09.272.0001.2078.0000						11.980.000,00
3 DESPESAS CORREN						11.980.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					11.930.000,00		
382 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR		0.1.800.009.050	3.1.90.01.00	200.000,00			
383 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR		0.1.800.009.050	3.1.90.01.00	10.460.000,00			
384 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR		0.1.800.009.050	3.1.90.01.00	80.000,00			
385 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.1.800.009.050	3.1.90.03.00	1.100.000,00			
386 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.1.800.009.050	3.1.90.03.00	50.000,00			
387 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.1.800.009.050	3.1.90.03.00	20.000,00			
388 SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.800.009.050	3.1.90.91.00	10.000,00			
389 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.800.009.050	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.800.009.050	3.3.90.39.00	50.000,00			
Reserva de Contingência	99.997.9999.9999.0000						8.008.250,96
9 RESERVA DE CONTI						8.008.250,96	
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RP					8.008.250,96		
391 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		0.1.800.009.050	9.9.99.99.99	8.008.250,96			

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD
UNIDADE:	00	IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

Aplicacao Programada Ficha da Despesa	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							24.053.250,96

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 00 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicacao Programada / Ficha da Despesa		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente		08.243.0015.2174.0000						51.300,00
3	DESPESAS CORREN						51.300,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					51.300,00		
392	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.501.005.033	3.3.30.93.00	100,00			
393	CONTRIBUIÇÕES		0.1.501.005.033	3.3.50.41.00	30.200,00			
394	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.501.005.033	3.3.90.14.00	5.000,00			
395	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.501.005.033	3.3.90.30.00	5.000,00			
396	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.501.005.033	3.3.90.33.00	5.000,00			
397	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.501.005.033	3.3.90.36.00	5.000,00			
398	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.501.005.033	3.3.90.39.00	1.000,00			

TOTAL 51.300,00

Totais por Programa

Programa	Descrição	Total
0001	Apoio Administrativo	61.850.547,79
0002	Processamento de Dados	226.503,03
0004	Planejamento e Gestão da Política de Habitação	66.000,00
0005	Administração de Receitas	104.700,00
0006	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	19.345.045,11
0007	Desenvolvimento do Ensino Infantil	10.183.767,90
0008	Desenvolvimento do Ensino Especial	1.891.530,00
0009	Manutenção,desenvolvimento e incentivo da Cultura	336.500,00
0010	Desenvolvimento do Desporto	151.000,00
0011	Bloco Proteção Social Básica	646.322,66
0012	Bloco Proteção Social Especial	457.288,83
0013	Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social	9.000,01
0014	Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	81.415,57
0015	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	51.300,00
0021	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais	2.337.445,06
0022	Melhoria da Infra - Estrutura	571.970,07
0023	Apoio à Extensão Rural	250.000,00
0026	Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais	3.281.440,63
0027	Turismo	17.000,00
0028	Meio Ambiente	1.402.661,36
0029	Programa de Alimentação Escolar	850.859,02
0030	Programa Mais Assistência	7.002.976,44
0031	Programa Mais Saúde	7.869.405,89
0032	Vigilância Sanitária	18.000,00
0033	Programa Mais Vigilância	743.863,00
0035	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	50,00
0036	Programa Mais Medicamentos	237.048,00
1001	Manutenção do Sistema de Transporte Escolar	5.023.372,53
9999	Reserva de Contingência	10.208.250,96
	Total Geral:	135.215.263,86

Totais por Projeto

Projeto	Descrição	Total
1001	Construção de Estacionamento e da Garagem Coberta	696.358,72
1002	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEMECE	30.000,00
1004	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	2.000,00
1008	Construção, Ampliação e Reforma da Sede do IPSM	560.000,00
2180	Manutenção da Proteção Social Básica	235.474,28
2181	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	457.288,83
2182	Gestão do SUAS - Sistema Unico da Assistencia Social	9.000,01
2185	Manutenção do Transporte Escolar	5.023.372,53
2190	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	13.465,01
3003	AÇÕES E EXEC. DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	100.000,00
3004	AÇÕES E EXECUÇÃO DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	250.000,00
3005	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS UNIDADES	210,00
	Total Geral:	7.377.169,38

Totais por Atividade

Atividade	Descrição	Total
2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	532.138,25
2002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Camara	3.570.000,00
2003	Funcionamento do Sistema de Controle Interno	30.000,00
2004	Modernização e Informatização da Câmara	226.503,03
2005	Capacitação de Pessoal	45.000,00
2007	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	756.115,63
2008	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	1.485.000,00
2011	Manutenção e Funcionamento da SEMAD	843.924,24
2013	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	12.634.500,00
2014	Pagamento de Pensionistas	250.000,00
2015	Modernização e Informatização das Secretarias	458.410,20
2017	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF	364.500,00
2018	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	230.200,00
2020	Incentivo Tributário e Fiscal	104.700,00
2021	Desenvolvimento Urbano	66.000,00
2022	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	3.103.510,00
2023	Manutenção e Funcionamento do CME	50.000,00
2024	Alimentação Escolar	850.859,02
2025	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamental	16.576.618,54
2026	Manutenção do Ensino Fundamental	2.768.426,57
2027	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Educação Infantil	8.196.292,14
2028	Desenvolvimento da Educação Infantil	1.987.475,76
2029	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	50,00
2030	Desenvolvimento do Ensino Especial	1.891.530,00
2031	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	336.500,00
2032	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	151.000,00
2033	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU	9.278.994,75
2034	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	2.613.750,00
2036	Manutenção do CMS	3.000,00
2039	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	287.048,00
2040	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENIT.	7.769.195,89
2045	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha	6.752.976,44
2046	Manutenção Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental	761.863,00
2047	Manutenção e Funcionamento da SEMAS	165.011,00
2049	Manutenção dos Conselhos	10.000,00
2050	Manutenção do Conselho Tutelar	296.600,00
2058	Gestão do Programa Auxilio Brasil e do Cadastro Único	81.415,57
2061	Benefícios Eventuais	382.001,05
2063	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	1.536.735,00

2064	Pagamento de Pessoal e Encargo Social		720.000,00
2066	Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA		1.300.000,00
2067	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana		513.098,27
2068	Manutenção e Melhoria dos Próprios Municipais		56.871,80
2069	Manutenção dos Serviços Públicos		210.000,00
2070	Desenvolvimento Ambiental		1.402.661,36
2071	Desenvolvimento do Turismo		17.000,00
2073	Apoio a Extensão Rural		250.000,00
2074	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		2.127.445,06
2075	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		2.381.440,63
2076	Manutenção e Funcionamento do IPSM		3.505.000,00
2078	Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas		11.980.000,00
2174	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente		51.300,00
2191	Manutenção do Controle Social		13.500,00
2193	Programa Crescendo Bem		6.242,32
2194	Programa Mamãe Cheguei		9.140,00
3046	MANUTENCAO, RECUPARACAO E ESTRADAS E ACOES VINCULADAS AO FITHA		900.000,00
		Total Geral:	112.891.543,52

Totais por Operação Especial

Op.Esp.	Descrição	Total
0001	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura	931.000,00
0002	Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP	1.462.000,00
0004	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMPLAF	1.845.300,00
0006	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMSAU	500.000,00
9999	Reserva de Contingência	10.208.250,96
	Total Geral:	14.946.550,96

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**PROJETO DE LEI 2908 de 30 de**	**30/09/2022**

ID: **408483**
CRC: **EEA0214A**
Processo: **1-3203/2022**
Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**
Criação: **30/09/2022 11:34:43** Finalização: **30/09/2022 11:36:08**

Processo | Documento

MD5: **44A604C19974C643B16BE666F8927DAE**

SHA256: **1597F054D1BB15F2B92C8A4D434848C9B7AAEDF037ED9CEB63184859B3A15D2A**

Súmula/Objeto:

ANEXOS DO PROJETO DE LEI 2908 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 DA LEI ORCAMENTARIA ANUAL DE 2023

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/09/2022 11:34:43

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	30/09/2022 11:34:43

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 358/GAB-OPO/2022 de 30 de setembro de 2022	30/09/2022	408541

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	30/09/2022 11:42:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	30/09/2022 11:55:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Karina de Lima e Silva	Assessora Especial da Semplaf	30/09/2022 12:06:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 408483 e o CRC EEA0214A.

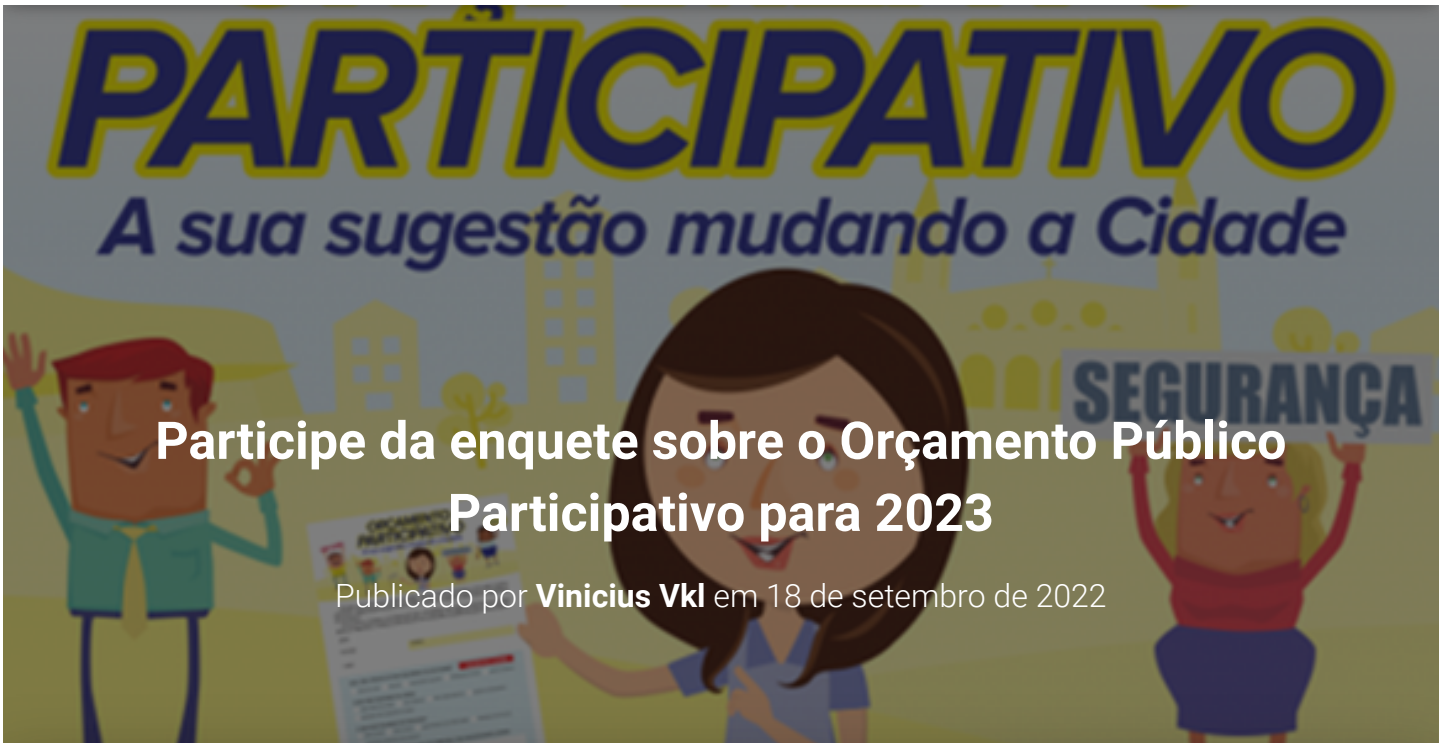

Participe da enquete sobre o Orçamento Público Participativo para 2023

Publicado por **Vinicius Vkl** em 18 de setembro de 2022

A Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, através da Secretaria Municipal de Planejamento está com consulta pública on-line aberta. O intuito é a coleta de informações e definições das prioridades de investimento do orçamento municipal para 2023, tendo como premissa o cumprimento das Leis Orçamentária Anual, concomitante as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A consulta será feita por meio de formulário disponibilizado no site da prefeitura.

A intenção é saber a opinião da população ouro-pretense sobre os investimentos e as despesas de custeio do Município.

Chegou a hora de participar da elaboração do orçamento de nossa cidade. Por isso, a sua participação é tão importante.

Não perca!

O formulário estará disponível até 25/09/2021.

Conheça como é formado o orçamento publico.

Acesse www.portaltransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/orcamento-publico

Qual dessas áreas você, acha que deve receber mais recursos para custeio e manutenção do dia-a-dia, admitida até duas respostas?

Saúde (38%, 77 Votos)

Educação (31%, 63 Votos)

Infraestrutura, obras e serviços públicos (8%, 16 Votos)

Saneamento Básico (6%, 12 Votos)

ID: 408083 e CRC: BBD4F580

Administração geral (4%, 8 Votos)

Agricultura (2%, 5 Votos)

Assistência social (2%, 4 Votos)

Meio Ambiente (1%, 3 Votos)

Trânsito (1%, 2 Votos)

Regularização fundiária (0%, 1 Votos)

Total de Participantes:: **120**

Qual dessas áreas você, acha que deve receber mais recursos para investimentos e melhorias, admitida até duas respostas?

Saúde (35%, 48 Votos)

Educação (31%, 43 Votos)

Saneamento Básico (9%, 12 Votos)

Infraestrutura, obras e serviços públicos (9%, 12 Votos)

Segurança (4%, 6 Votos)

Agricultura (3%, 4 Votos)

Administração geral (3%, 4 Votos)

Assistência social (3%, 4 Votos)

Trânsito (2%, 3 Votos)

Meio Ambiente (1%, 2 Votos)

Regularização fundiária (0%, 0 Votos)

Total de Participantes:: **97**

Categorias: ADMINISTRAÇÃO

ID: 408083 e CRC: BBD4F580

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parte Especial	**ENQUETE ORCAMENTO PRIORIDADES**	**29/09/2022**

ID: **408083**
CRC: **BBD4F580**
Processo: **1-3203/2022**
Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**
Criação: **29/09/2022 21:26:32** Finalização: **29/09/2022 21:32:16**

Processo

Documento

MD5: **D81B14B4EA8700980F5719D38C1AAA6F**

SHA256: **8FC72E96F3991127D2708F493FD21CFC574E64BD7264D79CD72F90EEE5DC8F04**

Súmula/Objeto:

ENQUETE DE PRIORIDADES DA MANUTENCAO E INVESTIMENTOS ORCAMENTO 2023

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/09/2022 21:26:32

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/09/2022 21:26:32

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 358/GAB-OPO/2022 de 30 de setembro de 2022	30/09/2022	408541

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 408083 e o CRC BBD4F580.

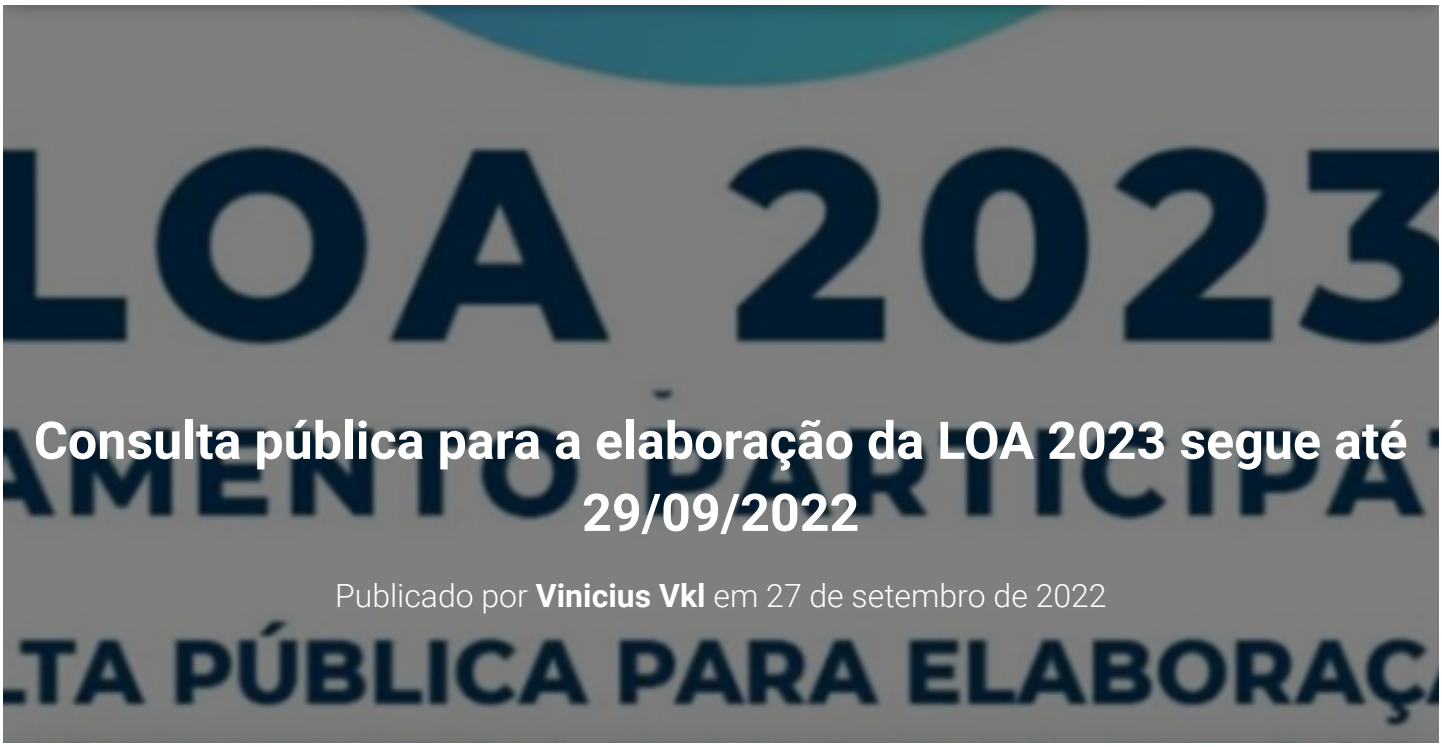

Consulta pública para a elaboração da LOA 2023 segue até 29/09/2022

Publicado por **Vinicius Vkl** em 27 de setembro de 2022

A Secretaria de Planejamento e Fazenda está com uma consulta pública para receber as contribuições da população para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023. Os apontamentos serão um complemento das demandas já elencadas nas assembleias do Orçamento Cidadão e podem ser encaminhadas até **29 de setembro de 2022.**

As sugestões da população estão distribuídas nas diversas áreas da Administração Pública, com destaque maior para Cultura, Saúde, Segurança Pública e Serviços Públicos.

Neste ano estamos contando com essa ferramenta para receber a colaboração dos moradores da cidade na elaboração da LOA, um dos mais importantes instrumentos de planejamento das finanças da Prefeitura.

O Orçamento público participativo cumpre este papel muito bem, mas ter ferramentas virtuais facilita o acesso das pessoas às decisões da Prefeitura.

As sugestões podem ser encaminhadas no endereço contabilidade@ouropretodooeste.ro.gov.br

As prioridades são: saúde, educação, assistência e inclusão social, segurança pública, saneamento, esporte e lazer, cultura, pavimentação asfáltica, iluminação pública, limpeza pública, habitação, transporte e mobilidade, meio ambiente, entre outros conforme já coletado na enquete de consulta no site oficial.

LOA

A Lei Orçamentária Anual é elaborada pela Prefeitura e estabelece as despesas e as receitas que

o exercício que poder ser acessadas aqui

RECEITAS –
http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/detalhe_documento.php?id_publicacao=23032&nomeaplicacao=publicacao

DESPESAS –
http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/detalhe_documento.php?id_publicacao=23033&nomeaplicacao=publicacao

É nesta Lei que as obras e serviços que serão executados são definidos, levando em consideração os recursos disponíveis.

As demandas elencadas foram encaminhadas para as secretarias e, dentro das possibilidades financeiras, serão incluídas na Lei Orçamentária de 2023.

Participe do processo de construção do orçamento municipal do exercício de 2023. Aqui é o espaço de construir as demandas e alocar os recursos disponíveis.

Encaminhe no e-mail contabilidade@ouropretodooeste.ro.gov.br

Categorias: ADMINISTRAÇÃO INFORMAÇÃO SEMPLAF

Posts relacionados

ID: 408085 e CRC: CA38E6D8

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parte Especial	**ELABORACAO ORCAMENTO 2023**	**29/09/2022**

ID: **408085**
CRC: **CA38E6D8**
Processo: **1-3203/2022**
Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**
Criação: **29/09/2022 21:35:08** Finalização: **29/09/2022 21:39:28**

Processo

Documento

MD5: **57B65939127428873FC3EBDE46DCAAAE**

SHA256: **F7D9178378D055B42B688C7C2988A9440AD5DFEF2FBB6FCEE35B29A9EEFB2A25**

Súmula/Objeto:

PARTICIPACAO POPULAR NA ELABORACAO DA LOA 2023

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/09/2022 21:35:08

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/09/2022 21:35:08

ANEXOS

Documento ADENDO LOA SITE RECEITAS	29/09/2022	408086
Documento ADENDO LOA SITE DESPESAS	29/09/2022	408087

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 358/GAB-OPO/2022 de 30 de setembro de 2022	30/09/2022	408541

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 408085 e o CRC CA38E6D8.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJEMANENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO MUNICIPAL

LISTA DE PRESENCA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 30/09/2022

ELABORACAO DA LEI ORCAMENTARIA ANUAL EXERCICIO DE 2023

Nome	Documento	Assinatura
Joaquim Araujo Oliveira	317 441 558/RO	
Wellerson Gonçalves Santos	035.569.972.90	
Kirky Dyane Emerich Castro	948174722-00	
Daira Jaionara O. Santos	946.973.702-44	
Wellgre Soares da Silva	026.086.042-50	Wellgre
Alaôr Henrique Lacerda Alves	000.111.362-35	
João José Pessoa	298-613-651-68	
José Sergio dos Santos Cardoso	705 413 551/RO	
Amanda S. Andrade	051 437 89 214	
Elizabete B. Rivolle	986.545.602-82	
Luciana Rodrigues de Oliveira	857 096 702 00	
Alini da Silva Bernardo	013.593.082-02	
Ivani Nicacio Pereira da Silva	601.995.982-15	
Helena Maria Jeronimo	974.075002-82	
Ivani Eugênio Gaus Ribeiro	992559853	
Rodrigo Soares Santana	724 849 772 04	
Mayuri Elton dos Santos Silva	015.137.387-59	
Mª Lourdes Lubrana Oliveira	312 965 802 53	
Rigeleide Maria Lima Fambre	082495937 07	
Sirlene Mª Ferreira de Oliveira	422.145.212-91	
Euzi Maria da Silva	754.121.872-94	
Mirian Lopes Soares	897.422.652-91	
Edson Rodrigues da Silva	637.948882-00	

ID: 408471 e CRC: F50E0831

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJEMANENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO MUNICIPAL

LISTA DE PRESENCA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 30/09/2022

ELABORACAO DA LEI ORCAMENTARIA ANUAL EXERCICIO DE 2023

Nome	Documento	Assinatura
Leticia Oliveira da Costa	004.450.802-64	
Jeffrson Figueiredo de Castro	985.593.202-10	
Edvaldo Escopane Parlotte	017010217-30	
Shyrleia A. de Sena	878.668.622-49	
Ivaneide Gervásio	695.994.082-68	
Fabio da Fonseca Barbosa	904 205 605-30	
Sidonio José da Silva	384 883 536-33	
Jeffrson Figueiredo de Castro	985.	
Isabel Dias de Carvalho	648572202-53	
Jonaide E. de Souza Prado	384862484-91	
Claudia Telles da F. de Paia	590.467558/RO	
Marcio Parmagnani	670.890.542-68	Marcio
Regiane Ramos Ferreira	008.256.552-00	Regiane Ramos
Edir Vieira dos Santos	409698272-53	
Laizy Vanessa P. Oliveira	709595202 97	
Maria Antonia Xavier	350.603.012 49	
Maria Chaves da Silva	421070592 68	
Cpa Rosana B. Quintino	385.599.782-91	
Romulo Lopes de Oliveira	674.366.412-04	
Adriana P. Damascena	761.756.342-68	
Rosely R. Vieira da Silva	478637902 63	
Katia Pereira Raposo Richter	300370502-49	
Regiane Oliveira Zanez	899.178.202-72	RO
Nikson H. Soares	789.128.652-34	

ID: 408471 e CRC: F50E0831

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJEMANENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO MUNICIPAL

LISTA DE PRESENCA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 30/09/2022

ELABORACAO DA LEI ORCAMENTARIA ANUAL EXERCICIO DE 2023

Nome	Documento	Assinatura
Gozelli Pezzin Simões	633650572-34	
Rosmeire V. Maciel	749841362-00	
Tania Leal Moreira	650975132-15	
Rita de Cassia Nascimento	99132796749	
Elizangela Fialho dos Santos	680.582.412-53	
Adalton Ricardo	573.812.907-00	
Edcarlos Patrício de Oliveira	643.530.282-00	
Sueli Rocha Flores	819.388.532-53	
Kaline Gilra Rios	000.825.762-03	
Helio Cabon Caetano	219.789.302-59	

ID: 408471 e CRC: F50E0831

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**AUDIENCIA PUBLICA LOA 2023**	**30/09/2022**

ID: **408471**
CRC: **F50E0831**
Processo: **1-3203/2022**
Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**
Criação: **30/09/2022 11:28:20** Finalização: **30/09/2022 11:29:51**

Processo

Documento

MD5: **6BFADE6E84D35FFEBFE2CAFA565FAE40**

SHA256: **D3BC429E949278A6AA16A5D253A8F2EAFC2A7F9683BE477CEF7BFD0C9372DB17**

Súmula/Objeto:

ATA DA AUDIENCIA PUBLICA DA ELABORACAO DA LOA 2023

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/09/2022 11:28:20

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	30/09/2022 11:28:20

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 358/GAB-OPO/2022 de 30 de setembro de 2022	30/09/2022	408541

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 408471 e o CRC F50E0831.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia certifica que em 23/09/2022 às 21:27:43 foi protocolizado o Documento sob o Nº 05855/22 da subcategoria Encaminha Documentos 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por JUAN ALEX TESTONI CPF n. 20340001291.

Ord	Documento	Autenticação
01	Oficio 344GABOPO PROJECAO DE RECEITAS 2023	414e0cd0652979c5ed488a1beed0fa45
02	SAC TCE RO AJUSTES PROJEÇÃO DE RECEITAS EXERCICIO DE 2023	049cb3b4acbcc269568a958af9edc033
03	PROJECAO DE RECEITAS 2023 SIGAP TCERO	5fcce46811c6c78210d229e646aedfae
04	RECIBO PROJEÇÃO RECEITAS 2023	783aa2ddf0b066cc774a81937e92a2d4
05	projecao receitas 2023	250b8c4ed3eefbb6bab930365fceeb48

Porto Velho, 23/09/2022

NÃO JULGADO

ID: 408084 e CRC: 7A10541D
Documento eletrônico assinado por JUAN ALEX TESTONI em 23/09/2022 21:27.
Documento ID=1266143 para autenticação no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO D OESTE - GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO
Avenida Daniel Comboni, 1156 - Bairro Jardim Tropical - CEP: 76920-000 - Ouro Preto do Oeste - RO - CEP: 76920-000
Ouro Preto do Oeste – RO
(69) 3461-5269 / 3461-2416 CNPJ 04.380.507/0001-79

Oficio nº. 344/GABINETE-OPO/2022

Ouro Preto d Oeste/RO, 20 de setembro de 2022.

Exmo Senhor
Presidente do Tribunal TCE-RO
PAULO CURI NETO
Tribunal de Contas
Porto Velho – RO

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me a esta Corte de Contas para requerer encaminhar a projeção de receitas do exercício de 2023 do Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Outrossim anexamos a projeção efetuado por meio de sistema informatizado na ordem de **R$ 133.046.007,77(Cento e Trinta e Três milhões, quarenta e seis mil, sete reais e setenta e sete centavos**), em que pese diverge da projeção de estudo do município, qual seja no montante de **R$ 135.215.263,85(Cento e trinta e cinco milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**. Tal situação se destoa em face a inexistência de 05(cinco) receitas que não estão presentas no sistema do tribunal, sejam:

Receita	Descrição	Valor em R$
Receitas totais Anexo Projeção Sistema SIGAP		133.046.007,77
Receitas a serem adicionadas/dedução da receita		2.169.256,08
1215.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	5.338.434,01
2422.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	900.000,00
7215.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	5.502.920,59
7999.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.400.141,94
9510.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.972.240,46
Total geral da Projeção de Receitas exercício de 2023		135.215.263,85

Nesse sentido para análise da Projeção de Receitas do exercício de 2023, é necessário que se considere tais receitas não apresentadas no SIGAP Projeção a fim de que se chegue ao montante a ser objeto de estudo.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI:20340001291

Assinado de forma digital por JUAN ALEX TESTONI:20340001291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34128162000121, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JUAN ALEX TESTONI:20340001291
Dados: 2022.09.20 14:53:15 -04'00'

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal
Ouro Preto d Oeste/RO

ID: 408084 e CRC: 7A10541D

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

Lei: 2917, Data: 25/11/2021

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA
1112.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	4.345.681,05
1113.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.189.188,77
1114.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	4.865.037,82
1121.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.133.106,64
1122.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.825.041,37
1215.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	5.338.434,01
1241.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.121.230,81
1311.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	80.153,28
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	14.174.879,42
1699.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	53.622,32
1711.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	27.894.376,24
1712.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	1.409.728,47
1713.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	9.827.652,70
1714.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	881.833,90
1716.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	214.335,49
1719.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	288.923,88
1721.00.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	29.533.671,78
1724.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	4.422.755,13
1729.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	185.626,32
1751.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	26.069.539,21
1759.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	211.533,74
1911.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	108.593,60
1922.00.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	126.991,19
1999.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.504,64
2422.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	900.000,00
7215.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	5.502.920,59
7999.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.400.141,94
9510.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.972.240,46
TOTAL		135.215.263,85

JUAN ALEX TESTONI:20340001291

Assinado de forma digital por JUAN ALEX TESTONI:20340001291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34128162000121, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JUAN ALEX TESTONI:20340001291
Dados: 2022.09.20 11:07:53 -04'00'

Relatório de Projeção de Receitas

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Exercício Projeção: 2023

Conta	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
11120000000000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	15.972,28	-66.720,83	-45.760,47	-63.367,99	-86.124,74	-352.214,22	-83.442,31	-101.993,21	-96.269,47	-73.308,01	-32.683,77	-72.954,90	4.345.681,05
11130000000000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	58.788,61	153.429,64	192.254,42	160.360,87	91.580,35	158.272,94	221.533,33	134.031,97	114.079,41	120.205,36	165.956,24	501.264,82	2.189.188,77
11140000000000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	482.925,98	482.925,98	482.925,98	482.925,98	482.925,98	482.925,98	482.925,98	482.925,98	482.925,98	482.925,98	482.925,98	482.925,98	4.865.037,82
11210000000000000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	101.106,70	110.905,35	32.129,81	101.506,27	125.430,54	90.426,08	97.597,13	101.711,95	87.642,56	90.154,19	83.463,62	91.448,82	1.133.106,64
11220000000000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	210.758,43	215.849,18	219.546,89	262.903,47	219.681,39	73.008,15	212.149,02	381.442,49	520.310,59	328.108,22	298.250,59	244.538,77	2.825.041,37
12410000000000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	181.987,51	181.987,51	181.987,51	181.987,51	181.987,51	181.987,51	181.987,51	181.987,51	181.987,51	181.987,51	181.987,51	181.987,51	2.121.230,81
13110000000000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	264.879,43	264.879,43	264.879,43	264.879,43	264.879,43	264.879,43	264.879,43	264.879,43	264.879,43	264.879,43	264.879,43	264.879,43	80.153,28
13210000000000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-136.550,38	577.632,67	591.629,40	453.335,01	-32.312,86	18.203,43	219.682,25	704.689,58	211.263,44	256.473,71	497.832,40	195.103,21	14.174.879,42
13290000000000000000	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	188.335,80	188.335,80	188.335,80	188.335,80	188.335,80	188.335,80	188.335,80	188.335,80	188.335,80	188.335,80	188.335,80	188.335,80	0,00
16990000000000000000	OUTROS SERVIÇOS	186.548,79	186.548,79	186.548,79	186.548,79	186.548,79	186.548,79	186.548,79	186.548,79	186.548,79	186.548,79	186.548,79	186.548,79	53.622,32
17110000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-741.476,35	-741.476,35	-741.476,35	-741.476,35	-741.476,35	-741.476,35	-741.476,35	-741.476,35	-741.476,35	-741.476,35	-741.476,35	-741.476,35	27.894.376,24

JUAN ALEX TESTONI:20340001291

Assinado de forma digital por JUAN ALEX TESTONI:20340001291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34128162000121, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=[EM BRANCO], ou=presencial, cn=JUAN ALEX TESTONI:20340001291
Dados: 2022.09.20 14:54:08 -04'00'

ID: 408084 e CRC: 7A10541D

17120000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	141.345,25	141.345,25	141.345,25	141.345,25	141.345,25	141.345,25	141.345,25	141.345,25	141.345,25	141.345,25	141.345,25	141.345,25	1.409.728,47
17130000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-139.252,23	-139.252,23	-139.252,23	-139.252,23	-139.252,23	-139.252,23	-139.252,23	-139.252,23	-139.252,23	-139.252,23	-139.252,23	-139.252,23	9.827.652,70
17140000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	158.941,73	158.941,73	158.941,73	158.941,73	158.941,73	158.941,73	158.941,73	158.941,73	158.941,73	158.941,73	158.941,73	158.941,73	881.833,90
17160000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	181.191,68	181.191,68	181.191,68	181.191,68	181.191,68	181.191,68	181.191,68	181.191,68	181.191,68	181.191,68	181.191,68	181.191,68	214.335,49
17190000000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	178.705,40	178.705,40	178.705,40	178.705,40	178.705,40	178.705,40	178.705,40	178.705,40	178.705,40	178.705,40	178.705,40	178.705,40	288.923,88
17210000000000000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-796.119,53	-796.119,53	-796.119,53	-796.119,53	-796.119,53	-796.119,53	-796.119,53	-796.119,53	-796.119,53	-796.119,53	-796.119,53	-796.119,53	29.533.671,78
17240000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	40.911,03	40.911,03	40.911,03	40.911,03	40.911,03	40.911,03	40.911,03	40.911,03	40.911,03	40.911,03	40.911,03	40.911,03	4.422.755,13
17290000000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	182.148,65	182.148,65	182.148,65	182.148,65	182.148,65	182.148,65	182.148,65	182.148,65	182.148,65	182.148,65	182.148,65	182.148,65	185.626,32

JUAN ALEX TESTONI:20340001291

Assinado de forma digital por JUAN ALEX TESTONI:20340001291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34128162000121, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JUAN ALEX TESTONI:20340001291
Dados: 2022.09.20 14:54:26 -04'00'

ID: 408084 e CRC: 7A10541D

17510000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	-680.648,44	-680.648,44	-680.648,44	-680.648,44	-680.648,44	-680.648,44	-680.648,44	-680.648,44	-680.648,44	-680.648,44	-680.648,44	-680.648,44	26.069.539,21
17590000000000000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	181.285,07	181.285,07	181.285,07	181.285,07	181.285,07	181.285,07	181.285,07	181.285,07	181.285,07	181.285,07	181.285,07	181.285,07	211.533,74
19110000000000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	185.711,56	186.036,49	186.034,99	186.843,79	186.498,88	186.140,96	185.572,09	185.298,58	185.163,64	185.661,93	185.136,20	184.736,24	108.593,60
19220000000000000000	RESTITUIÇÕES	-1.093,61	8.827,39	8.451,01	8.511,34	5.768,10	6.082,48	8.511,50	8.599,00	10.124,69	9.943,72	8.584,21	64.794,54	126.991,19
19990000000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.044,79	62.044,79	62.044,79	62.044,79	62.044,79	62.044,79	62.044,79	62.044,79	62.044,79	62.044,79	62.044,79	62.044,79	82.504,64
21190000000000000000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	0,00
24140000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	0,00
24210000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	64.794,94	0,00
		702.832,96	**1.454.099,25**	**1.452.425,41**	**1.378.232,12**	**778.661,04**	**448.059,18**	**1.129.742,37**	**1.681.919,73**	**1.300.454,22**	**1.185.378,49**	**1.474.678,86**	**1.477.070,88**	**133.046.007,77**

Total contas projetadas:	133.046.007,77
Total contas de dedução:	0,00
Valor total das receitas:	133.046.007,77

JUAN ALEX TESTONI:20340001291

Assinado de forma digital por JUAN ALEX TESTONI:20340001291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34128162000121, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JUAN ALEX TESTONI:20340001291
Dados: 2022.09.20 14:54:40 -04'00'

ID: 408084 e CRC: 7A10541D

RECIBO DE ENCERRAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia atesta o recebimento das informações para fins de cumprimento das disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/99 TCE-RO.

Dados da remessa:

Entidade: **Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste**
Ordenador: **JUAN ALEX TESTONI**
Responsável pela projeção: **JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO**

Controle: **dd4fb966-1620-44fc-8550-6b3b68ac4933**
Transmissão: **20/09/2022 14:32:17**

Recibo emitido em 20/09/2022 14:32:25

ID: 408084 e CRC: 7A10541D

AJUSTES PROJEÇÃO DE RECEITAS EXERCICIO DE 2023

Comente sobre a solicitação...

NA FILA PARA ATENDIMENTO

Não notificar

Compartilhar

Cancelar

Compartilhado com

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
Criador

Atividade

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO Há pouco ÚLTIMO

Oficio 344GABOPO PROJECAO DE RECEITAS 2023.pdf *(418 kB)*

PROJECAO DE RECEITAS 2023 SIGAP TCERO.pdf *(554 kB)*

RECIBO PROJEÇÃO RECEITAS 2023.pdf *(57 kB)*

projecao receitas 2023.pdf *(259 kB)*

Mais informações Há pouco

CPF
67410367253

Telefone
69999770529

Município
Ouro Preto do Oeste - RO

Unidade Gestora
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (33)

Descrição
Tendo em vista nao conter no rol de contas de receitas as contas 1215, 2422, 7215, 7999 e 9510(Dedução para formação do FUNDEB), encaminhamos Oficio 344/GABINETE-OPO/2022 com as informações, bem como os relatorios da receitas para que seja anexado ao Processo de analise e viabilidade da Projecao de receitas do municipio de Ouro Preto d Oeste-RO para o exercicio de 2023.

Atenciosamente,

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Contador CRC 7075/O-7

ID: 408084 e CRC: 7A10541D

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**PROJECAO DE RECEITAS 2023 AO**	**29/09/2022**

ID: **408084**
CRC: **7A10541D**
Processo: **1-3203/2022**
Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**
Criação: **29/09/2022 21:32:35** Finalização: **29/09/2022 21:34:13**

Processo

Documento

MD5: **40B27BDF1E7CBB29871E6E5192BA205F**

SHA256: **C3C1645B7CB97D43D1CBA460B9FA8F03C35C009297E07DAE29974F9118045DC6**

Súmula/Objeto:

DOCUMENTOS DA PROJECAO DE RECEITAS 2023 ENVIADO AO TCERO

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/09/2022 21:32:35

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/09/2022 21:32:35

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 358/GAB-OPO/2022 de 30 de setembro de 2022	30/09/2022	408541

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 408084 e o CRC 7A10541D.

* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 167
Disponibilização: 31/08/2022
Publicação: 31/08/2022

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN

RESOLUÇÃO CONJUNTA N. 004/2022/CRE/SEFIN

Porto Velho, 31 de agosto de 2022

Estabelece definitivamente os Índices de Participação dos Municípios na arrecadação do ICMS para o exercício de 2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA** e o **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Federal n. 63, de 10 de janeiro de 1990, da Lei Complementar Estadual n. 115, de 14 de junho de 1994 e o Decreto Estadual n. 11.908, de 12 de Dezembro de 2005; e

CONSIDERANDO a apreciação dos recursos administrativos de revisão interpostos contra a Resolução Conjunta n. 003/2022/CRE/SEFIN, de 30 de junho de 2022, publicada no DOE n. 122 de 30 de junho de 2022, bem como o resultado de seus julgamentos, conforme demonstrados no anexo II desta Resolução Conjunta:

R E S O L V E M

Art. 1º Ficam estabelecidos, definitivamente, os índices percentuais indicados no Anexo I desta Resolução Conjunta para o rateio de 25% (vinte e cinco por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação – ICMS a serem entregues aos municípios rondonienses no exercício financeiro de 2023.

LETÍCIA LARA SANTOS
Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador-Geral da Receita Estadual

ID: 408088 e CRC: 67CB6D46

RESOLUÇÃO CONJUNTA N. 004/2022/CRE/SEFIN - ANEXO I

MUNICÍPIO	VAF 2020 (R$)	VAF 2020 (%)	VAF 2021 (R$)	VAF 2021 (%)	VAF 75% (%)	POPUL (%)	TERRIT (%)	PROD (%)	UC (%)	14/52 (%)	IPM 2023 (%)
ALTA FLORESTA DO OESTE	667.541.526,62	1,45948	904.220.329,37	1,59823	1,14664	0,00640	0,01486	0,13860	0,15537	0,26923	1,73110
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	324.519.270,08	0,70951	399.111.026,76	0,70544	0,53061	0,00377	0,00832	0,06624	0,09452	0,26923	0,97269
ALTO PARAISO	554.322.817,16	1,21195	722.979.897,58	1,27789	0,93369	0,00632	0,00558	0,10883	-	0,26923	1,32365
ALVORADA DO OESTE	345.126.189,99	0,75457	453.758.433,59	0,80203	0,58372	0,00392	0,00637	0,07060	0,06054	0,26923	0,99440
ARIQUEMES	2.070.609.725,22	4,52709	2.560.592.980,64	4,52592	3,39488	0,03157	0,00931	0,21411	0,00010	0,26923	3,91920
BURITIS	995.184.356,19	2,17583	1.117.228.230,46	1,97473	1,55646	0,01166	0,00687	0,14805	0,00865	0,26923	2,00091
CABIXI	378.250.855,47	0,82699	416.798.338,64	0,73670	0,58638	0,00144	0,00276	0,07099	-	0,26923	0,93081
CACAULANDIA	276.610.372,05	0,60477	377.758.027,89	0,66770	0,47717	0,00179	0,00413	0,06691	0,00165	0,26923	0,82088
CACOAL	1.842.118.061,85	4,02752	2.251.578.169,40	3,97973	3,00272	0,02455	0,00798	0,15122	0,05205	0,26923	3,50774
CAMPO NOVO DE RONDONIA	502.707.227,77	1,09910	666.962.714,90	1,17888	0,85424	0,00409	0,00724	0,11251	0,04443	0,26923	1,29174
CANDEIAS DO JAMARI	530.008.513,65	1,15879	821.604.357,63	1,45221	0,97912	0,00797	0,01439	0,06457	0,06309	0,26923	1,39838
CASTANHEIRAS	144.561.733,08	0,31606	189.501.018,88	0,33495	0,24413	0,00083	0,00188	0,03192	-	0,26923	0,54799
CEREJEIRAS	633.684.338,57	1,38546	837.627.757,37	1,48053	1,07475	0,00457	0,00585	0,09524	0,05936	0,26923	1,50900
CHUPINGUAIA	1.101.353.260,80	2,40795	1.293.498.875,07	2,28630	1,76034	0,00334	0,01078	0,21984	0,06210	0,26923	2,32563
COLORADO DO OESTE	584.221.333,82	1,27731	706.431.602,84	1,24864	0,94723	0,00432	0,00305	0,10829	-	0,26923	1,33212
CORUMBIARA	923.578.219,26	2,01927	981.258.868,84	1,73440	1,40763	0,00200	0,00644	0,17338	0,01439	0,26923	1,87307
COSTA MARQUES	369.593.719,82	0,80806	482.379.441,45	0,85262	0,62276	0,00547	0,01049	0,08138	0,10378	0,26923	1,09310
CUJUBIM	460.955.520,44	1,00781	590.877.586,88	1,04439	0,76958	0,00771	0,00813	0,07203	0,03706	0,26923	1,16373

ID: 408088 e CRC: 67CB6D46

ESPIGAO D'OESTE	698.342.406,63	1,52682	895.391.365,81	1,58263	1,16604	0,00938	0,00950	0,09230	0,07459	0,26923	1,62104
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	311.757.555,78	0,68161	478.377.716,23	0,84555	0,57268	0,00203	0,01066	0,08413	0,17994	0,26923	1,11867
GUAJARA-MIRIM	420.891.004,83	0,92022	557.851.452,87	0,98602	0,71484	0,01333	0,05227	0,02283	1,20676	0,26923	2,27926
ITAPUA DO OESTE	201.698.032,11	0,44098	285.730.010,74	0,50504	0,35476	0,00307	0,00858	0,02638	0,12071	0,26923	0,78274
JARU	1.121.176.122,29	2,45129	1.291.711.795,48	2,28314	1,77541	0,01462	0,00619	0,13197	0,00842	0,26923	2,20584
JI-PARANA	2.796.711.593,60	6,11460	2.960.812.738,50	5,23332	4,25547	0,03722	0,01450	0,12167	0,20927	0,26923	4,90736
MACHADINHO D'OESTE	739.138.645,07	1,61602	1.018.574.221,06	1,80036	1,28114	0,01185	0,01789	0,12992	0,14367	0,26923	1,85371
MINISTRO ANDREAZZA	207.493.396,79	0,45365	278.467.336,35	0,49220	0,35469	0,00269	0,00168	0,04250	-	0,26923	0,67079
MIRANTE DA SERRA	217.319.199,03	0,47514	270.733.748,95	0,47853	0,35762	0,00304	0,00251	0,03615	0,02208	0,26923	0,69062
MONTE NEGRO	424.654.254,60	0,92844	624.505.591,94	1,10383	0,76210	0,00459	0,00406	0,08835	0,00546	0,26923	1,13380
NOVA BRASILANDIA DO OESTE	461.256.921,21	1,00847	702.230.494,91	1,24121	0,84363	0,00582	0,00358	0,07924	-	0,26923	1,20151
NOVA MAMORE	916.484.711,32	2,00376	1.260.413.257,54	2,22782	1,58684	0,00914	0,02118	0,21614	0,25920	0,26923	2,36173
NOVA UNIAO	183.572.699,02	0,40135	266.228.051,97	0,47057	0,32697	0,00194	0,00170	0,04626	-	0,26923	0,64609
NOVO HORIZONTE DO OESTE	272.402.068,93	0,59557	343.280.103,69	0,60676	0,45087	0,00231	0,00177	0,05893	-	0,26923	0,78312
OURO PRETO DO OESTE	711.216.149,66	1,55497	883.498.907,16	1,56161	1,16872	0,01007	0,00414	0,10218	0,00012	0,26923	1,55446
PARECIS	231.321.134,69	0,50575	317.850.743,29	0,56181	0,40034	0,00179	0,00536	0,04768	0,00894	0,26923	0,73335
PIMENTA BUENO	1.481.411.866,42	3,23889	1.495.377.082,72	2,64312	2,20575	0,01054	0,01312	0,12358	0,00343	0,26923	2,62565
PIMENTEIRAS DO OESTE	441.896.175,98	0,96614	495.053.063,04	0,87502	0,69044	0,00060	0,01265	0,08417	0,10587	0,26923	1,16296
PORTO VELHO	13.023.986.231,63	28,47505	16.280.360.585,75	28,77599	21,46914	0,14032	0,07169	0,35658	0,70641	0,26923	23,01337

ID: 408088 e CRC: 67CB6D46

PRESIDENTE MÉDICI	632.147.684,42	1,38210	861.307.132,64	1,52238	1,08918	0,00516	0,00370	0,13088	-	0,26923	1,49815
PRIMAVERA DE RONDONIA	113.149.027,66	0,24738	131.878.402,89	0,23310	0,18018	0,00077	0,00127	0,02287	-	0,26923	0,47432
RIO CRESPO	358.634.685,00	0,78410	453.461.047,43	0,80151	0,59460	0,00109	0,00361	0,07843	-	0,26923	0,94697
ROLIM DE MOURA	1.226.570.698,45	2,68172	1.170.657.993,64	2,06917	1,78158	0,01583	0,00307	0,06850	-	0,26923	2,13822
SANTA LUZIA DO OESTE	283.851.384,39	0,62060	452.941.656,64	0,80059	0,53295	0,00169	0,00252	0,06897	-	0,26923	0,87535
SAO FELIPE D'OESTE	132.868.323,61	0,29050	231.419.217,93	0,40904	0,26233	0,00141	0,00114	0,03123	-	0,26923	0,56533
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	733.003.889,94	1,60261	900.599.337,61	1,59183	1,19792	0,00599	0,02305	0,14988	0,39063	0,26923	2,03670
SAO MIGUEL DO GUAPORE	618.239.537,42	1,35169	675.085.214,96	1,19323	0,95435	0,00657	0,01569	0,09234	0,26941	0,26923	1,60760
SERINGUEIRAS	426.502.262,31	0,93249	541.086.985,22	0,95639	0,70833	0,00336	0,00794	0,06846	0,09335	0,26923	1,15066
TEIXEIROPOLIS	134.808.533,02	0,29474	192.023.756,30	0,33941	0,23780	0,00118	0,00097	0,03344	-	0,26923	0,54263
THEOBROMA	291.826.422,82	0,63804	440.740.923,90	0,77902	0,53140	0,00294	0,00462	0,07527	-	0,26923	0,88345
URUPA	268.164.139,54	0,58630	388.727.566,58	0,68709	0,47752	0,00315	0,00175	0,06181	-	0,26923	0,81345
VALE DO ANARI	212.797.453,54	0,46525	292.075.753,51	0,51625	0,36806	0,00328	0,00659	0,04330	0,07990	0,26923	0,77037
VALE DO PARAISO	196.418.410,14	0,42944	276.950.003,66	0,48952	0,34461	0,00184	0,00203	0,04812	-	0,26923	0,66583
VILHENA	2.541.576.873,87	5,55679	3.086.621.568,34	5,45569	4,12968	0,02969	0,02460	0,14081	0,35476	0,26923	4,94877
TOTAIS	**45.738.236.537,56**	**100**	**56.576.192.487,44**	**100**	**75**	**0,5**	**0,5**	**5**	**5**	**14**	**100**

LETÍCIA LARA SANTOS
Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador-Geral da Receita Estadual

ID: 408088 e CRC: 67CB6D46

RESOLUÇÃO CONJUNTA N. 004/2022/CRE/SEFIN - ANEXO II

Extrato dos resultados dos julgamentos dos recursos administrativos de impugnação dos índices percentuais para o rateio de 25% (vinte e cinco por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS a serem entregues aos municípios rondonienses no exercício financeiro de 2023, estabelecidos através da Resolução Conjunta n. 003/2022/CRE/SEFIN, de 30 de junho de 2022, publicada no DOE n. 122 de 30 de junho de 2022, nos termos do artigo 20 do Decreto n. 11.908 de 12/12/2005:

PROCESSO SEI: 0030.075424/2022-94
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ **ASSUNTO : RECURSO IPM 2023** **CONCLUSÃO** Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos: **Itens 1 e 2** – **Procedente** o cálculo das empresas faltantes, retificações e alterações será computado, conforme na Lei complementar 63/90 e Decreto 11908/200, no cálculo do Índice do IPM definitivo **Item 3** – **Parcialmente Procedente**, após conferencia várias Notas Fiscais de Produtores Rurais contestadas foram mantidas, outras excluídas, conforme relação no anexo I **Item 4** – **Parcialmente Procedente**, as empresas do SIEN Rateio que não entregaram declaração foram intimadas, outra não tinha relação com o SIEN- Rateio e ainda algumas com suas inscrições, baixadas ou canceladas. **Finalmente o item 5** – **Parcialmente Improcedente** tendo em vista a nossa atividade vinculada a lei, não podemos deferir todo o processo sem antes analisar deferir os que levam razão ao impugnante e indeferir os que não cabem razão ou contrários a legislação vigente.
PROCESSO SEI: 0030.075458/2022-89
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO **ASSUNTO : RECURSO IPM 2023** **CONCLUSÃO** Pelo exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos: **Item 1** – Julgar PROCEDENTE o pedido para excluir, na sua totalidade, as notas fiscais de produtor apresentadas no item 1 da impugnação apresentada, em razão de duplicidade constatada com notas fiscais de entrada.
PROCESSO SEI: 0030.075510/2022-05
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS **ASSUNTO : RECURSO IPM 2023**

ID: 408088 e CRC: 67CB6D46

CONCLUSÃO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Itens 1 e 2 – **Procedente** o cálculo das empresas faltantes, retificações e alterações será computado, conforme na Lei complementar 63/90 e Decreto 11908/200, no cálculo do Índice do IPM definitivo

Item 3 – **Parcialmente Procedente**, após conferencia várias Notas Fiscais de Produtores Rurais contestadas foram mantidas, outras excluídas, conforme relação no anexo I

Item 4 – **Parcialmente Procedente**, as empresas do SIEN Rateio que não entregaram declaração foram intimadas, outra não tinha relação com o SIEN- Rateio e ainda algumas com suas inscrições, baixadas ou canceladas.

Finalmente o item 5 – **Parcialmente Improcedente** tendo em vista a nossa atividade vinculada a lei, não podemos deferir todo o processo sem antes analisar deferir os que levam razão ao impugnante e indeferir os que não cabem razão ou contrários a legislação vigente.

PROCESSO SEI: 0030.075514/2022-85

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ASSUNTO : RECURSO IPM 2023

CONCLUSÃO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Itens 1 e 2 – **Procedente** o cálculo das empresas faltantes, retificações e alterações será computado, conforme na Lei complementar 63/90 e Decreto 11908/200, no cálculo do Índice do IPM definitivo

Item 3 – **Parcialmente Procedente**, após conferencia várias Notas Fiscais de Produtores Rurais contestadas foram mantidas, outras excluídas, conforme relação no anexo I

Item 4 – **Parcialmente Procedente**, as empresas do SIEN Rateio que não entregaram declaração foram intimadas, outra não tinha relação com o SIEN- Rateio e ainda algumas com suas inscrições, baixadas ou canceladas.

Finalmente o item 5 – **Parcialmente Improcedente** tendo em vista a nossa atividade vinculada a lei, não podemos deferir todo o processo sem antes analisar deferir os que levam razão ao impugnante e indeferir os que não cabem razão ou contrários a legislação vigente.

PROCESSO SEI: 0030.075534/2022-56

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSUNTO : RECURSO IPM 2023

CONCLUSÃO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Itens 1 e 2 – **Procedente** o cálculo das empresas faltantes, retificações e alterações será computado, conforme na Lei complementar 63/90 e Decreto 11908/200, no cálculo do Índice do IPM definitivo

Item 3 – **Parcialmente Procedente**, após conferencia várias Notas Fiscais de Produtores Rurais contestadas foram mantidas, outras excluídas, conforme relação no anexo I

Item 4 – **Parcialmente Procedente**, as empresas do SIEN Rateio que não entregaram declaração foram intimadas, outra não tinha relação com o SIEN- Rateio e ainda algumas com suas inscrições, baixadas ou canceladas.

Finalmente o item 5 – **Parcialmente Improcedente** tendo em vista a nossa atividade vinculada a lei, não podemos deferir todo o processo sem antes analisar deferir os que levam razão ao impugnante e indeferir os que não cabem razão ou contrários a legislação vigente.

PROCESSO SEI: 0030.075562/2022-73

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
ASSUNTO : RECURSO IPM 2023

CONCLUSÃO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Itens 1 e 2 – **Procedente** o cálculo das empresas faltantes, retificações e alterações será computado, conforme na Lei complementar 63/90 e Decreto 11908/200, no cálculo do Índice do IPM definitivo

Item 3 – **Parcialmente Procedente**, após conferencia várias Notas Fiscais de Produtores Rurais contestadas foram mantidas, outras excluídas, conforme relação no anexo I

Item 4 – **Parcialmente Procedente**, as empresas do SIEN Rateio que não entregaram declaração foram intimadas, outra não tinha relação com o SIEN- Rateio e ainda algumas com suas inscrições, baixadas ou canceladas.

Finalmente o item 5 – **Parcialmente Improcedente** tendo em vista a nossa atividade vinculada a lei, não podemos deferir todo o processo sem antes analisar deferir os que levam razão ao impugnante e indeferir os que não cabem razão ou contrários a legislação vigente.

PROCESSO SEI: 0030.075632/2022-93

INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA
ASSUNTO : RECURSO IPM 2023

CONCLUSÃO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Item a. – **Procedente**, quanto a tempestividade do recurso e da análise dos questionamentos apresentados e, quando procedentes, alterados para o cálculo do índice definitivo.
Item b.– **Parcialmente Procedente**, tendo em vista que as notas relacionadas nos itens IV e seus subitens foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários
Item c. – **Parcialmente Procedente,** tendo em vista que as notas relacionadas no item V e seus subitens foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários
Item d. – **Parcialmente** P**rocedente**, tendo em vista que as notas relacionadas nos subitens da planilha V foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários
Item e. – **Procedente**, os arquivos PGDAS_base2021 foram revisados e as duplicidades foram eliminadas
Item f. – **Improcedente,** em análise das informações prestadas pelo contribuinte, EFD_2021, subitem IV.2, está em conformidade com os valores apurados no índice provisório, não foi fornecido dados que pudessem contestar este valor, somente valores totais;
Item g. – **Improcedente,** o código de operação Fiscal 5.949 não se refere a "venda" e sim remessa de um produto para posterior retorno, contagem, pesagem e outras verificações com posterior emissão de nota de entrada, conforme preceitua a instrução normativa 034/2020/GAB/CRE, além do mais não foi postado nenhum caso concreto do fato;
Item h. – **Improcedente**, tendo em vista que a memória de cálculo do SIEN-Rateio é exatamente o que consta no somatório do EFD_2021, controle contábil do contribuinte não cabendo a esse departamento questionar as declarações, caso a Prefeitura tenha alguma dúvida com relação a alguma distribuição deverá questionar ao setor de fiscalização;
Item i. - Procedente, todas as alterações ou retificações serão recepcionadas e serão incorporadas no índice definitivo do IPM;
Item j. - **Improcedente,** o envio de provas complementares em vista do tempo exíguo para a análise das impugnações e o prazo legal para a publicação do Índice Definitivo do IPM em 31 de agosto de 2022;
Item k. - Parcialmente procedente, as questões procedentes serão deferidas, as improcedentes indeferidas, quanto ao direito do contraditório, em uma segunda instância, não é previsto na lei complementar 63/90, indeferido por ausência de previsão legal.

PROCESSO SEI: 0030.075637/2022-16

INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
ASSUNTO : RECURSO IPM 2023

CONCLUSÃO
Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:
Item a. – **Procedente**, quanto a tempestividade do recurso e da análise dos questionamentos apresentados e, quando procedentes, alterados para o cálculo do índice definitivo.
Item b.– **Parcialmente Procedente**, tendo em vista que as notas relacionadas nos itens IV e seus subitens foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários
Item c. – **Parcialmente Procedente,** tendo em vista que as notas relacionadas no item V e seus subitens foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários

Item d. – **Parcialmente** P**rocedente**, tendo em vista que as notas relacionadas nos subitens da planilha V foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários
Item e. – **Procedente**, os arquivos PGDAS_base2021 foram revisados e as duplicidades foram eliminadas
Item f. – **Improcedente,** o código de operação Fiscal 5.949 não se refere a "venda" e sim remessa de um produto para posterior retorno, contagem, pesagem e outras verificações com posterior emissão de nota de entrada, conforme preceitua a instrução normativa 034/2020/GAB/CRE, além do mais não foi postado nenhum caso concreto do fato;
Item g. – **Improcedente**, tendo em vista que a memória de cálculo do SIEN-Rateio é exatamente o que consta no somatório do EFD_2021, controle contábil do contribuinte não cabendo a esse departamento questionar as declarações, caso a Prefeitura tenha alguma dúvida com relação a alguma distribuição deverá questionar ao setor de fiscalização;
Item h. - Procedente, todas as alterações ou retificações serão recepcionadas e serão incorporadas no índice definitivo do IPM;
Item i. - **Improcedente,** o envio de provas complementares em vista do tempo exíguo para a análise das impugnações e o prazo legal para a publicação do Índice Definitivo do IPM em 31 de agosto de 2022;
Item j. - Parcialmente procedente, as questões procedentes serão deferidas, as improcedentes indeferidas, quanto ao direito do contraditório, em uma segunda instância, não é previsto na lei complementar 63/90, indeferido por ausência de previsão legal.

PROCESSO SEI: 0030.075639/2022-13

INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ASSUNTO : RECURSO IPM 2023

CONCLUSÃO
Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:
Item 1. – **Procedente**, todas as alterações ou retificações serão recepcionadas e serão incorporadas no índice definitivo do IPM;
Itens 2, 3 e 4. – **Improcedentes**, as informações das áreas de conservação, visando o cálculo dos índices de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS, é de total responsabilidade da Sedam, não é mister da Secretaria de Finanças.
Item 5. – **Procedente,** todas as alterações ou retificações serão recepcionadas e serão incorporadas no índice definitivo do IPM;
Item 6. – **Parcialmente procedente, as** questões procedentes serão deferidas, as improcedentes indeferidas.

PROCESSO SEI: 0030.075641/2022-84

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
ASSUNTO : RECURSO IPM 2023

CONCLUSÃO
Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:
Itens 1 e 4 – **Procedente** o cálculo das empresas faltantes, retificações e alterações será computado, conforme na Lei complementar 63/90 e Decreto 11908/200, no cálculo do Índice do IPM definitivo

Item 2 – **Parcialmente Procedente**, após conferencia várias Notas Fiscais de Produtores Rurais contestadas foram mantidas, outras excluídas, conforme relação no anexo I

Item 3 – **Parcialmente Procedente**, as empresas do SIEN Rateio que não entregaram declaração foram intimadas, outras não tinha relação com o SIEN- Rateio e ainda algumas com suas inscrições, baixadas ou canceladas.

Finalmente o item 5 – **Parcialmente Improcedente** tendo em vista a nossa atividade vinculada a lei, não podemos deferir todo o processo sem antes analisar deferir os que levam razão ao impugnante e indeferir os que não cabem razão ou contrários a legislação vigente.

PROCESSO SEI: 0030.075642/2022-29

INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
ASSUNTO : RECURSO IPM 2023

CONCLUSÃO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Item a. – **Procedente**, quanto a tempestividade do recurso e da análise dos questionamentos apresentados e, quando procedentes, alterados para o cálculo do índice definitivo.

Item b.– **Parcialmente Procedente**, tendo em vista que as notas relacionadas nos itens IV e seus subitens foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários

Item c. – **Parcialmente Procedente,** tendo em vista que as notas relacionadas no item V e seus subitens foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários

Item d. – **Parcialmente** P**rocedente**, tendo em vista que as notas relacionadas nos subitens da planilha V foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários

Item e. – **Procedente**, os arquivos PGDAS_base2021 foram revisados e as duplicidades foram eliminadas

Item f. – **Improcedente,** o código de operação Fiscal 5.949 não se refere a "venda" e sim remessa de um produto para posterior retorno, contagem, pesagem e outras verificações com posterior emissão de nota de entrada, conforme preceitua a instrução normativa 034/2020/GAB/CRE, além do mais não foi postado nenhum caso concreto do fato;

Item g. – **Improcedente**, tendo em vista que a memória de cálculo do SIEN-Rateio é exatamente o que consta no somatório do EFD_2021, controle contábil do contribuinte não cabendo a esse departamento questionar as declarações, caso a Prefeitura tenha alguma dúvida com relação a alguma distribuição deverá questionar ao setor de fiscalização;

Item h. - Procedente, todas as alterações ou retificações serão recepcionadas e serão incorporadas no índice definitivo do IPM;

Item i. - **Improcedente,** o envio de provas complementares em vista do tempo exíguo para a análise das impugnações e o prazo legal para a publicação do Índice Definitivo do IPM em 31 de agosto de 2022;

Item j. - Parcialmente procedente, as questões procedentes serão deferidas, as improcedentes indeferidas, quanto ao direito do contraditório, em uma segunda instância, não é previsto na lei complementar 63/90, indeferido por ausência de previsão legal.

PROCESSO SEI: 0030.075651/2022-10

INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
ASSUNTO : RECURSO IPM 2023

CONCLUSÃO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Item a. – **Procedente**, quanto a tempestividade do recurso e da análise dos questionamentos apresentados e, quando procedentes, alterados para o cálculo do índice definitivo.

Item b.– **Parcialmente Procedente**, tendo em vista que as notas relacionadas nos itens IV e seus subitens foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários

Item c. – **Parcialmente Procedente,** tendo em vista que as notas relacionadas no item V e seus subitens foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários

Item d. – **Parcialmente** P**rocedente**, tendo em vista que as notas relacionadas nos subitens da planilha V foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários

Item e. – **Procedente**, os arquivos PGDAS_base2021 foram revisados e as duplicidades foram eliminadas

Item f. – **Improcedente,** o código de operação Fiscal 5.949 não se refere a "venda" e sim remessa de um produto para posterior retorno, contagem, pesagem e outras verificações com posterior emissão de nota de entrada, conforme preceitua a instrução normativa 034/2020/GAB/CRE, além do mais não foi postado nenhum caso concreto do fato;

Item g. – **Improcedente**, tendo em vista que a memória de cálculo do SIEN-Rateio é exatamente o que consta no somatório do EFD_2021, controle contábil do contribuinte não cabendo a esse departamento questionar as declarações, caso a Prefeitura tenha alguma dúvida com relação a alguma distribuição deverá questionar ao setor de fiscalização;

Item h. - Procedente, todas as alterações ou retificações serão recepcionadas e serão incorporadas no índice definitivo do IPM;

Item i. - **Improcedente,** o envio de provas complementares em vista do tempo exíguo para a análise das impugnações e o prazo legal para a publicação do Índice Definitivo do IPM em 31 de agosto de 2022;

Item j. - Parcialmente procedente, as questões procedentes serão deferidas, as improcedentes indeferidas, quanto ao direito do contraditório, em uma segunda instância, não é previsto na lei complementar 63/90, indeferido por ausência de previsão legal.

PROCESSO SEI: 0030.075653/2022-17

INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM
ASSUNTO : RECURSO IPM 2023

CONCLUSÃO

Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:

Item a. – **Procedente**, quanto a tempestividade do recurso e da análise dos questionamentos apresentados e, quando procedentes, alterados para o cálculo do índice definitivo.

Item b.– **Parcialmente Procedente**, tendo em vista que as notas relacionadas nos itens IV e seus subitens foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários
Item c. – **Parcialmente Procedente,** tendo em vista que as notas relacionadas no item V e seus subitens foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários
Item d. – **Parcialmente** P**rocedente**, tendo em vista que as notas relacionadas nos subitens da planilha V foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários
Item e. – **Procedente**, os arquivos PGDAS_base2021 foram revisados e as duplicidades foram eliminadas
Item f. – **Improcedente,** o código de operação Fiscal 5.949 não se refere a "venda" e sim remessa de um produto para posterior retorno, contagem, pesagem e outras verificações com posterior emissão de nota de entrada, conforme preceitua a instrução normativa 034/2020/GAB/CRE, além do mais não foi postado nenhum caso concreto do fato;
Item g. – **Improcedente**, tendo em vista que a memória de cálculo do SIEN-Rateio é exatamente o que consta no somatório do EFD_2021, controle contábil do contribuinte não cabendo a esse departamento questionar as declarações, caso a Prefeitura tenha alguma dúvida com relação a alguma distribuição deverá questionar ao setor de fiscalização;
Item h. - Procedente, todas as alterações ou retificações serão recepcionadas e serão incorporadas no índice definitivo do IPM;
Item i. - **Improcedente,** o envio de provas complementares em vista do tempo exíguo para a análise das impugnações e o prazo legal para a publicação do Índice Definitivo do IPM em 31 de agosto de 2022;
Item j. - Parcialmente procedente, as questões procedentes serão deferidas, as improcedentes indeferidas, quanto ao direito do contraditório, em uma segunda instância, não é previsto na lei complementar 63/90, indeferido por ausência de previsão legal.

PROCESSO SEI: 0030.075690/2022-17

INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE
ASSUNTO : RECURSO IPM 2023

CONCLUSÃO
Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:
Item a. – **Procedente**, quanto a tempestividade do recurso e da análise dos questionamentos apresentados e, quando procedentes, alterados para o cálculo do índice definitivo.
Item b.– **Parcialmente Procedente**, tendo em vista que as notas relacionadas nos itens IV e seus subitens foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários
Item c. – **Parcialmente Procedente,** tendo em vista que as notas relacionadas no item V e seus subitens foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários
Item d. – **Parcialmente** P**rocedente**, tendo em vista que as notas relacionadas nos subitens da planilha V foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários
Item e. – **Procedente**, os arquivos PGDAS_base2021 foram revisados e as duplicidades foram eliminadas

Item f. – **Improcedente,** o código de operação Fiscal 5.949 não se refere a "venda" e sim remessa de um produto para posterior retorno, contagem, pesagem e outras verificações com posterior emissão de nota de entrada, conforme preceitua a instrução normativa 034/2020/GAB/CRE, além do mais não foi postado nenhum caso concreto do fato;
Item g. – **Improcedente**, tendo em vista que a memória de cálculo do SIEN-Rateio é exatamente o que consta no somatório do EFD_2021, controle contábil do contribuinte não cabendo a esse departamento questionar as declarações, caso a Prefeitura tenha alguma dúvida com relação a alguma distribuição deverá questionar ao setor de fiscalização;
Item h. - Procedente, todas as alterações ou retificações serão recepcionadas e serão incorporadas no índice definitivo do IPM;
Item i. - **Improcedente,** o envio de provas complementares em vista do tempo exíguo para a análise das impugnações e o prazo legal para a publicação do Índice Definitivo do IPM em 31 de agosto de 2022;
Item j. - Parcialmente procedente, as questões procedentes serão deferidas, as improcedentes indeferidas, quanto ao direito do contraditório, em uma segunda instância, não é previsto na lei complementar 63/90, indeferido por ausência de previsão legal.

PROCESSO SEI: 0030.075699/2022-28

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO
ASSUNTO : RECURSO IPM 2023

CONCLUSÃO
Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:
Itens 1 e 2 – **Procedente** o cálculo das empresas faltantes, retificações e alterações será computado, conforme na Lei complementar 63/90 e Decreto 11908/200, no cálculo do Índice do IPM definitivo
Item 3 – **Parcialmente Procedente**, as empresas do SIEN Rateio que não entregaram declaração foram intimadas, outra não tinha relação com o SIEN- Rateio e ainda algumas com suas inscrições, baixadas ou canceladas.
Finalmente o item 4 – **Parcialmente Improcedente** tendo em vista a nossa atividade vinculada a lei, não podemos deferir todo o processo sem antes analisar deferir os que levam razão ao impugnante e indeferir os que não cabem razão ou contrários a legislação vigente.

PROCESSO SEI: 0030.075702/2022-11

INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ASSUNTO : RECURSO IPM 2023

CONCLUSÃO
Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:
Item 1. – **Procedente**, todas as alterações ou retificações serão recepcionadas e serão incorporadas no índice definitivo do IPM;
Itens 2. – Procedente, todos dados retificadores serão recebidos e computados até o dia 26 de agosto;

ID: 408088 e CRC: 67CB6D46

3 e 4. – **Improcedentes**, as informações das áreas de conservação, visando o cálculo dos índices de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS, é de total responsabilidade da Sedam, não é mister da Secretaria de Finanças.
Item 5. – **Parcialmente procedente, as** questões procedentes serão deferidas, as improcedentes indeferidas.

PROCESSO SEI: 0030.075706/2022-91

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE
ASSUNTO : RECURSO IPM 2023

CONCLUSÃO
Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:
Itens 1 e 4 – **Procedente** o cálculo das empresas faltantes, retificações e alterações será computado, conforme na Lei complementar 63/90 e Decreto 11908/200, no cálculo do Índice do IPM definitivo
Item 2 – **Parcialmente Procedente**, após conferencia várias Notas Fiscais de Produtores Rurais contestadas foram mantidas, outras excluídas, conforme relação no anexo I
Item 3 – **Parcialmente Procedente**, as empresas do SIEN Rateio que não entregaram declaração foram intimadas, outras não tinha relação com o SIEN- Rateio e ainda algumas com suas inscrições, baixadas ou canceladas.
Finalmente o item 5 – **Parcialmente Improcedente** tendo em vista a nossa atividade vinculada a lei, não podemos deferir todo o processo sem antes analisar deferir os que levam razão ao impugnante e indeferir os que não cabem razão ou contrários a legislação vigente.

PROCESSO SEI: 0030.075729/2022-04

INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ASSUNTO : RECURSO IPM 2023

CONCLUSÃO
Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:
Item a. - Improcedente, tendo em vista como no texto do início da impugnação alega que: "nos termos do artigo 3º, §§ 6º e 7º**,** o prazo para interposição de recurso administrativo é de 30(trinta) dias corridos **contados da publicação da Resolução que estabelece os índices percentuais",** neste caso no dia 30 de julho de 2022 e a postagem deste recurso foi em 03 de agosto de 2022.
Item b.– **Parcialmente Procedente**, tendo em vista que as notas relacionadas nos itens IV e seus subitens foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários
Item c. – **Parcialmente Procedente,** tendo em vista que as notas relacionadas no item V e seus subitens foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários

ID: 408088 e CRC: 67CB6D46

Item d. – **Parcialmente** P**rocedente**, tendo em vista que as notas relacionadas nos subitens da planilha V foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários
Item e. – **Procedente**, os arquivos PGDAS_base2021 foram revisados e as duplicidades foram eliminadas
I**tem f**. – **Improcedente,** o código de operação Fiscal 5.949 não se refere a "venda" e sim remessa de um produto para posterior retorno, contagem, pesagem e outras verificações com posterior emissão de nota de entrada, conforme preceitua a instrução normativa 034/2020/GAB/CRE, além do mais não foi postado nenhum caso concreto do fato;
Item g. – **Improcedente**, tendo em vista que a memória de cálculo do SIEN-Rateio é exatamente o que consta no somatório do EFD_2021, controle contábil do contribuinte não cabendo a esse departamento questionar as declarações, caso a Prefeitura tenha alguma dúvida com relação a alguma distribuição deverá questionar ao setor de fiscalização;
Item h. - Procedente, todas as alterações ou retificações serão recepcionadas e serão incorporadas no índice definitivo do IPM;
Item i - **Improcedente,** o envio de provas complementares em vista do tempo exíguo para a análise das impugnações e o prazo legal para a publicação do Índice Definitivo do IPM em 31 de agosto de 2022;
Item j. - Parcialmente procedente, as questões procedentes serão deferidas, as improcedentes indeferidas, quanto ao direito do contraditório, em uma segunda instância, não é previsto na lei complementar 63/90, indeferido por ausência de previsão legal.

PROCESSO SEI: 0030.075840/2022-92

INTERESSADO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
ASSUNTO : RECURSO IPM 2023

CONCLUSÃO
Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, conheço do recurso apresentado para DECLARAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação nos seguintes termos:
Item a. – **Improcedente,** tendo em vista como no texto do início da impugnação alega que: "nos termos do artigo 3º, §§ 6º e 7º**,** o prazo para interposição de recurso administrativo é de 30(trinta) dias corridos **contados da publicação da Resolução que estabelece os índices percentuais",** neste caso no dia 30 de julho de 2022 e a postagem deste recurso foi em 03 de agosto de 2022.
Item b.– **Parcialmente Procedente**, tendo em vista que as notas relacionadas nos itens IV e seus subitens foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários
Item c. – **Parcialmente Procedente,** tendo em vista que as notas relacionadas no item V e seus subitens foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários
Item d. – **Parcialmente** P**rocedente**, tendo em vista que as notas relacionadas nos subitens da planilha V foram conferidas, de acordo com a nota explicativa, e excluídas somente aquelas que não puderam ser comprovadas ou de produtos não primários
Item e. – **Procedente**, os arquivos PGDAS_base2021 foram revisados e as duplicidades foram eliminadas
I**tem f**. – **Improcedente,** o código de operação Fiscal 5.949 não se refere a "venda" e sim remessa de um produto para posterior retorno, contagem, pesagem e outras verificações com posterior emissão de nota de entrada, conforme preceitua a instrução normativa 034/2020/GAB/CRE, além do mais não foi postado nenhum caso concreto do fato;

ID: 408088 e CRC: 67CB6D46

Item g. – **Improcedente**, tendo em vista que a memória de cálculo do SIEN-Rateio é exatamente o que consta no somatório do EFD_2021, controle contábil do contribuinte não cabendo a esse departamento questionar as declarações, caso a Prefeitura tenha alguma dúvida com relação a alguma distribuição deverá questionar ao setor de fiscalização;
Item h. - Procedente, todas as alterações ou retificações serão recepcionadas e serão incorporadas no índice definitivo do IPM;
Item i - **Improcedente,** o envio de provas complementares em vista do tempo exíguo para a análise das impugnações e o prazo legal para a publicação do Índice Definitivo do IPM em 31 de agosto de 2022;
Item j. - Parcialmente procedente, as questões procedentes serão deferidas, as improcedentes indeferidas, quanto ao direito do contraditório, em uma segunda instância, não é previsto na lei complementar 63/90, indeferido por ausência de previsão legal.

ORDEM DE INTIMAÇÃO

Ficam os municípios do Estado de Rondônia intimados das decisões proferidas nos recursos de impugnação apresentados em face aos Índices de Participação dos Municípios provisórios, para o exercício de 2023, estabelecidos através da Resolução Conjunta n. 003/2023/CRE/SEFIN, de 30 de junho de 2023, publicada no DOE n. 122 de 30 de junho de 2022, conforme o ANEXO II desta resolução, nos termos do artigo 21 do Decreto n. 11908, de 12/12/2005.

LETÍCIA LARA SANTOS
Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador-Geral da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 30/08/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lara Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 31/08/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0031681658** e o código CRC **DD7EBB2F**.

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**INDICE IPM ICMS DEFINITIVO RO 2023**	**29/09/2022**

ID: **408088**
CRC: **67CB6D46**
Processo: **1-3203/2022**
Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**
Criação: **29/09/2022 23:02:20** Finalização: **29/09/2022 23:03:50**

Processo

Documento

MD5: **03C3F922106A3493A959F8212BA97F9E**

SHA256: **5D985469DF31A933FE815DA47C83AF3AF99C4B2589E7203E53C7DB0BF1604CB5**

Súmula/Objeto:

INDICE DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO ICMS RO PARA O EXERCICIO DE 2023

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/09/2022 23:02:20

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/09/2022 23:02:20

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 358/GAB-OPO/2022 de 30 de setembro de 2022	30/09/2022	408541

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 408088 e o CRC 67CB6D46.